EDIÇÃO DE HOJE
16 paginas

DIRETOR:
DR. SAMUEL DUARTE

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

NUMERO AVULSO
200 RÉIS

GERENTE:
CLAUDINO MOURA

ANO XLII | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Domingo, 27 de maio de 1934 | NUMERO 115

OS GRANDES PROBLEMAS DA PARAÍBA

O SR. INTERVENTOR GRATULIANO BRITO FALA Á "A UNIÃO", SÔBRE OS SERVIÇOS ELÉTRICOS DA CAPITAL

A FUTURA CENTRAL ELÉTRICA E A SUA CAPACIDADE PRODUTORA — A PERMANENCIA DA RÊDE DE SANTA RITA — UMA LINHA LIGANDO A METROPOLE A CABEDÊLO — OUTRAS NOTAS EM TÔRNO DA ANSIADA REALIZAÇÃO

O interventor Gratuliano Brito, a cujo descortino devemos a solução do magno problema de iluminação e viação urbana da capital.

Cuidando, com o maior desvelo, dos problemas capitais da nossa terra, o sr. interventor Gratuliano Brito incluiu, nas suas mais palpitantes cogitações, os serviços elétricos de João Pessôa.

Mal servida, ha muitos anos, pela Emprêsa Tração, Luz e Força, a nossa metropole vai, enfim, libertar-se de um velho pesadêlo, com a construção da Central Elétrica, já contratada com a importante Companhia A. E. G.

Com o intuito de inteirar os nossos leitores da marcha dessa notavel realização, procurámos ouvir, ontem, o chefe do govêrno paraibano, que se prontificou a fornecer-nos os detalhados informes que abaixo se seguem.

—

Iniciando a nossa palestra pela encampação da E. T. L. F., tão simpaticamente recebida pelo povo de João Pessôa, disse-nos o sr. interventor:

— Encampei a velha Emprêsa Tração, Luz e Força, ciente da grande responsabilidade que assumia perante o povo da capital.

Os govêrnos anteriores, mui acertadamente, fugiram dessa solução, certos de que serviços de tal natureza, sempre que possivel, ficam a cargo de companhias particulares.

Embora tocando de perto a coletividade, domina hoje a teoria segundo a qual os serviços publicos devem caber ao poder publico, sobretudo para que o interesse dos lucros avultados, objetivo das industrias até certo ponto licito, não redunde em sacrificios das aspirações coletivas.

Isso em tése. Mas a pratica demonstra que nem sempre os serviços industriais dos govêrnos se mantêm equilibrados e livres dos **deficits** comprometedores, causa da desorganização que, por vezes, chega a dificultar o tesouro publico.

E' uma industria como outra qualquer e por isso carecedora dos cuidados da economia, do senso e da técnica. E resistencia moral ás concessões pessoais ou gestos de liberalidade, que não podem levar a bom termo qualquer empreendimento desse genero.

A desorganização da Emprêsa Tração, Luz e Força chegou ao cumulo: maquinas quebradas, a cidade ás escuras, etc. Não me era possivel tolerar essa situação. Rescindi e declarei caduco o contrato.

Conciente, como disse, de todas aquelas responsabilidades, procurei, como os meus antecessores, estudar o assunto, encaminhando-o para uma concessão a qualquer companhia idonea. Assim, em 28 de março de 1933, a "A União" dizia: "Enquanto não se positivar a transferencia da concessão a uma companhia idonea, a capital vai ressentir-se da falta de um serviço regular de luz e bondes, e, não sendo possivel aquela transferencia, o govêrno, no ultimo caso, fará diretamente a exploração".

Não encontrei nenhuma companhia desejosa de estudar o assunto.

A situação do país, as restrições cambiais e outros fatores determinaram esse retraimento.

Tive, portanto, que encarar o problema arrostando com essas mesmas dificuldades.

Não tenho perdido tempo e nem faltaram as soluções de emergencia para defender a população.

Como medida inicial de emergencia, enquanto se construia a linha para Tibirí, lancei mão de toda a energia da pequena usina Matarazzo.

Enquanto se monta a Central Eletrica da Capital, utilizo-me da força de Tibirí, providencia que proporcionou á nossa metropole energia bastante para iluminação publica e particular, bondes, radios, gabinêtes eletricos, etc.

Feito isso, fiquei mais á vontade para resolver a questão pela base.

Em que pé estão as demarches para a construção da Central Eletrica?

— Era preciso tratar, antes de tudo, da Central Eletrica, fonte de energia para os serviços existentes e ampliações indispensaveis.

Não seria acertado desdobrar linhas, estender novas rêdes de iluminação, sem ser com energia propria, positivamente mais economica.

Decorrido o prazo do edital de concurrencia, que não podia ser menor do que o fixado, dada a importancia e diversos aspectos da questão, fôram analizadas, afinal, as sete propostas apresentadas ao governo pelas importantes companhias já conhecidas.

Apurada qual a melhor proposta, pela comissão designada, lavrou-se o contrato com que a Companhia A. E. G. se obriga a montar nesta Capital, uma central termo-eletrica moderna, capacidade de 1.500 K. W. em dois grupos conjugados de 750 K. W., com material de primeira ordem. Deverá estar inaugurada em fevereiro de 1935, sob pena da multa contrátual.

Onde ficará situada a usina?

— A usina ficará situada na parte léste da Ilha Indio Piragibe, entre a linha ferrea e a margem direita do Sanhauá, local escolhido após demorada apreciação de varios outros pontos da cidade.

Alí está projetada, no plano de urbanização, a zona industrial da metropole; estrada de ferro á porta e acésso fluvial.

Cada grupo poderá suportar uma sobrecarga de 200 K. W. (ao todo 1.900 K. W.) ou sejam, aproximadamente, 2.700 cavalos.

A usina será instalada em predio apropriado, construido sob a responsabilidade da Companhia contratante, em alvenaria, com cobertura de eternite.

Ficou previsto um futuro aumento de mais uma unidade de 1.500 K. W., devendo ser construido ao lado do deposito para combustivel, ligado, por desvio, á linha ferrea.

Quanto custará ao Estado esse notavel empreendimento?

— A usina e predio custarão cerca de 1.600 contos.

Não convém destruir, depois, a rêde para Santa Rita. E' uma ligação que terá utilidade imediata, uma vez que já está feita: atravessa toda a futura zona industrial, acompanha toda a zona habitada daqui até aquela cidade vizinha e atravessa varias propriedades e engenhos.

E' verdade que vão ser realizadas remodelações no plano de iluminação e viação urbana?

— Não realizei, até agora, nenhuma remodelação sensivel no plano de iluminação e viação urbana, para evitar soluções parciais.

Contratei com o dr. Antonio R. de Souza os necessarios projétos, sendo que o de iluminação já foi entregue com todos os detalhes. Assim, tudo que se fizer dagora por diante obedecerá a esse plano e terá caráter definitivo.

A parte de viação, que está sendo elaborada em harmonia com o plano de urbanização da cidade e outros elementos locais, deverá ficar concluida dentro de pouco dias. Então darei inicio á reforma e prolongamento das linhas, de modo que aos poucos seja executado o plano geral, sem a preocupação de futuras retificações, sempre muito onerosas em trabalhos dessa natureza.

Basta dizer que um quilometro de trilho montado, hoje, anda perto de 100 contos, inclusive rêde aérea.

Abri um credito especial de 2.500 contos, importancia bastante para fazer face ás despesas decorrentes da montagem da Central e trabalhos acéssorios, inclusive aquisição de novos carros-motores, que estarão montados e prontos para o trafego antes mesmo da inauguração da nova usina.

A minha preocupação em realizar

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(NOTA DA SECRETARÍA)

Por ter satisfeito as exigencias regulamentares, perante a Ordem, o advogado Valdemar Guedes, residente na comarca de Guarabira, voltou ao exercicio da profissão.

Foi feita a devida comunicação ao juiz daquela comarca.

NOTAS DE PALACIO

O sr. interventor federal mandou visitar o sr. João Vasconcelos, que acaba de regressar do Rio de Janeiro, pelo tenente João de Souza e Silva, seu ajudante de ordens.

—

O 1.° suplente do juiz municipal de Santa Luzia do Sabugi, sr. José Juvino de Medeiros, comunicou, ao chefe do Govêrno, haver assumido o exercicio de juiz municipal daquêle termo.

—

O sr. interventor federal recebeu, ontem, em audiencia, uma comissão do Centro dos Chauffeurs, composta dos srs. Diogenes Chianca, Josué Barbosa, João Coutinho de Albuquerque e Francisco Lins de Mélo, que foi tratar de interesses da classe.

—

Foram recebidos, em audiencia, ontem, pelo sr. interventor federal, os srs. dr. Lémos Néto, Aluisio Gomes e Sebastião Duarte.

—

O Sindicato de Operarios e Trabalhadores comunicou ao chefe do Govêrno a mudança da sua séde para rua da Republica, nesta capital.

—

O sr. interventor federal receberá em audiencia, amanhã, ás 15 horas, a professora Hortense Peixe, diretora do Instituto Comercial "João Pessôa"

Um "croquis" da futura Central Elétirca de João Pessôa, na Ilha Indio Piragibe.

OS TRABALHOS DE PREPARAÇÃO DE NOSSA MAGNA CARTA

Rio, 25 (Nacional) — Retardado — O capitulo referente á Educação continúa a merecer as atenções dos lideres da Assembléia Constituinte.

Na reunião de hoje, em meio de certa balburdia nos trabalhos, ocorreram divergencias de pontos de vista de alguns, quanto a determinadas modificações ao substitutivo de coordenação.

O deputado Euvaldo Lodi prosseguiu na leitura das alterações já aceitas pelos coordenadores, dando nova fórma á redação dos dispositivos do comité constitucional.

Fala, a seguir, o sr. Prado Keli, que encarece os pontos que prefére e as divergencias que manifestou quanto aos diversos itens do substitutivo do trabalho de coordenação.

Respondendo aos comentarios anteriormente formulados pelo ministro Washington Pires, logo desenvolve o orador considerações generalizadas em defesa da ampliação da esféra da União em materia de Educação.

Refere-se ao ensino, que sempre foi legislado pelos Estados enquanto o secundario constituia atribuição da União.

"A Constituinte de 1891, nunca permitiu á União legislar sobre o ensino secundario", intervem o sr. Odilon Braga.

O sr. Prado Keli refere-se á emenda 1.845, para dizer que nunca ninguem procurou subtrair á União os seus estabelecimentos de ensino, como também ninguem falou em hipoteses de passar o Colegio Pedro II ao dominio da municipalidade.

"A emenda de v. exc., nos seus itens, e até na sua propria redação, permitia toda série de abusos", retruca o sr. Fernando de Magalhães.

O sr. Prado Keli prossegue nas suas considerações, em defesa dos seus pontos de vista, sendo frequentemente aparteado pelo sr. Fernando Magalhães, cuja creação foi pleiteada pelo deputado fluminense, aliás com o assentimento de varios outros constituintes.

Os debates se animam um pouco, registando-se apartes dos srs. Washington Pires, deputado Nereu Ramos, Odilon Braga e outros que discordam da concessão de autonomia ao Conselho e regulamentação em lei ordinaria.

Concluiu o sr. Prado Keli sua oração apelando para os constituintes no sentido de ser apoiado o movimento renovador da educação nacional.

O sr. Fernando Magalhães faz uma pilheria e diz: "assim isso se acaba como roupa velha que fica nova".

"Responda se vamos resolver assuntos serios com pilherias", diz o sr. Odilon Braga.

"Pilheria tem feito a Assembléia com outros assuntos", respondeu aborrecido o deputado fluminense. "Ainda ontem negemos aos trabalhadores o direito de greve", intervem o sr. Amaral Peixoto.

"Mas eu votei contra essa pilheria", respondeu o deputado Fernando Magalhães.

Depois falou o sr. Raul Bittencourt, que desenvolveu considerações generalizadas sobre a materia demorando-se na apreciação das emendas apresentadas ao capitulo no trabalho de coordenação.

Discorda da expressão "secundario e superior", preferindo substitui-la por "por em todos os gráus."

O sr. Fernando de Magalhães discorda, preferindo as determinações acima alegando que a proposta do deputado Raul Bittencourt constitue uma inovação que póde ser prejudicial.

Trava-se então longa discussão sobre o assunto.

O deputado gaúcho fala sobre a expressão e sobre a fiscalização e conclue fazendo um apêlo ao ministro da Educação, que não mais atenda a questões politicas quanto á nomeação de inspetores do ensino.

O sr. Medeiros Néto encerra a reunião pelo adiantado da hora, dizendo que no plenario cada um defendesse o ponto de vista que quisesse.

Ele lider pedira destaque de acôrdo com o trabalho de coordenação, tendo em vista o pensamento de sua bancada e deixou, assim, as questões do Conselho de Educação e outras quanto a fiscalização, abertas para serem resolvidas em plenario. — (A União).

—

Rio, 25 (Nacional) — Retardado — Aberta a sessão da Assembléia Constituinte, a ata foi aprovada sem restrições.

Depois de lido o expediente que não teve importancia, sr. João Vitaca pediu a palavra pela ordem e reclama contra o fato de ter requerido ontem destaque para o art. 11, das Disposições Transitorias para que o mesmo fosse incluido na Ordem Economica e Social. O Diario da Assembléa não publicou o seu requerimento e assim pergunta se o mesmo fôra prejudicado.

O presidente disse que resolveria no decurso da sessão.

O sr. Generoso Ponce comunicou que a comissão designada para representar a Assembléia na ceremonia da assinatura do pacto sobre a questão de Leticia se havia desobrigado da honrosa incumbencia. O sr. Henrique Dodsworth enviou á Mesa um artigo do **Jornal do Comercio**, sobre as gratificações adicionais, para que o mesmo fosse transcrito no Diario da Assembléia.

E' anunciada pelo presidente a Ordem do Dia, e posta em votação a emenda 1.719.

O sr. Soares Filho retira o pedido de destaque para o mesmo e assim o sr. Antonio Carlos põe em votação a emenda 1.718 que estatue que as empresas concessionarias de serviços publicos são obrigadas a contruir suas administrações com a maioria de brasileiros e dando outras providencias.

Essa emenda foi dada como rejeitada.

O sr. Macêdo Soares requereu verificação da votação, dando o seguinte resultado: votaram a favor 104 e contra 40, portanto a emenda aprovada.

O presidente anuncia o destaque solicitado pelo sr. Oscar Weischenk para a emenda 107 relativa ao art. 157 do substitutivo.

Essa emenda determina que as tarifas e taxas estipuladas para o fornecimento de serviços publicos serão justas e razoaveis de formas a protegerem o interesse coletivo e proporcionarem aos respectivos concessionarios ou delegados equitativa distribuição de capital, evitando lucros excessivos, mas permitindo a atração de novos recursos para atender ás necessidades publicas, expansão e melhoramentos desses serviços.

Em defesa da emenda cupa a tribuna o sr. Oscar Weischenk que desenvolve considerações gerais sobre o assunto. A emenda é dada como rejeitada e o autor pede verificação da votação que deu o resultado que se segue: 97 a favor e 63 contra. Assim a emenda foi aprovada.

Anunciada a seguir a emenda 1.238, foi dada a palavra ao sr. Fabio Sodré que defende essa emenda que isenta de penhora as pequenas propriedades rurais.

O deputado fluminense fala durante largo tempo defendendo seus conhecidos pontos de vista sobre a materia, pedindo aprovação da mesma emenda.

Encaminhando a votação falou também o sr. Teixeira Leite, que se manifestou contrario á retirada de penhora por entender que isso equivaleria a impedir que os proprietarios fizessem emprestimos.

Seguiu-se com a palavra o sr. Luiz Cedro que também se manifestou contrario á aprovação da medida e pediu preferencia para a emenda 1.735, de sua autoria, mandando suprimir os artigos 153 e 156 do projéto da comissão dos 26.

A emenda foi dada como rejeitada e o referido deputado pede verificação da votação.

O sr. Euvaldo Lodi lembra que a emenda está prejudicada por já ter sido o art. 153 apreciado e votado. A Mêsa concorda com o relator e anuncia a votação apenas quanto a parte relativa ao art. 156. A verificação da votação constatou 92 votos a favor da emenda supressiva e 71.

O sr. Pacheco de Oliveira fala sobre o assunto, ouvindo-se nessa ocasião apoiados e não apoiados.

Empenhando-se nos debates os deputados classistas e outros regista-se tumulto que o presidente sómente a custo consegue abafar.

O sr. Leoncio Galvão discursa a seguir, pela ordem, lembrando que a questão já constituia materia vencida e resolvida anteriormente pela Assembléia.

O plenario ainda se manteve agitado quando o sr. Luis Cedro voltou a reclamar a votação contra a outra parte de sua emenda. O presidente dá a palavra ao sr. Pacheco de Oliveira, que levanta uma questão de ordem. Acha que se deve promover uma nova verificação de votação onde a Assembléia se manifeste em definitivo.

Os debates se agitam de novo.

O sr. Antonio Carlos lembra que a questão de ordem é por demais complexa e não póde resolve-la de momento.

Do plenario falam varios deputados exigindo a solução do assunto.

O presidente diz que só amanhã poderá resolver a questão e repete: "não posso".

O sr. Levi Carneiro insiste e o sr. Antonio Carlos declara não resolver a questão de fórma alguma e acrescenta: "Si insistirem deixarei a presidencia!"

Pela primeira vez o sr. Antonio Carlos deixa de resolver uma questão de ordem.

Os trabalhos decorrem agitados e só cessam depois de anunciado outro destaque.

Passa o presidente ao destaque requerido pelo sr. Ireneu Jofili, do paragrafo 1.º do art. 9.º do projeto do comité, relativo ao reconhecimento das associações de classe e dos sindicatos profissionais.

O sr. Pinheiro Lima pede preferencia para a emenda de sua autoria e ocupa a tribuna para defende-la.

O orador concluiu o seu discurso pedindo aprovação do destaque requerido pelo lider da bancada paraibana.

Seguiu-se na tribuna o sr. Abelardo Marinho, que se manifestou contrario ás idéias daquele seu colega que defendeu a pluralidade dos sindicatos.

O orador prefére o parecer da comissão, entendendo que não se deve adotar nem a unidade nem a pluralidade.

Falaram os srs. Prado Keli e João Vitaca, que se declaram favoraveis ao ponto de vista do sr. Abelardo Marinho. (*A União*).

—

Ultima hora

RIO, 26 (Nacional) — Na reunião de hoje os lideres discutiram o capitulo "Disposições Gerais" do projeto da constituição.

Antes, porem, de iniciarem os debates o sr. Miguel Couto pede a palavra para responder a observação que se fizera sobre a sua atitude durante os debates dos dispositivos sobre Ensino Primario. Segundo aquela observação o referido deputado se conservara calado durante a discussão.

O orador diz que quer agora reafirmar a sua opinião sobre a questão do ensino no país, lembrando, ao mesmo tempo, que já tem despendido atividades vizando a solução dos nossos problemas de instrução que considera dos mais graves" — dizendo: "O analfabetismo deve ser considerado, no Brasil, uma verdadeira calamidade publica, peiodr que a dos terremotos e vulcões".

Vê como causa principal dessa situação a mania de só se fazer a civilização do litoral.

Lembra que deu o seu nome a mais uma emenda pedindo que a União, os Estado e os Municipios reservassem 20% das suas rendas para a instrução popular, sabe porem que a emenda foi vencida, pois convencionou-se que a quota reservada para esse fim fosse apenas de 10%. No seio das classes mais desprotegidas o analfabetismo continúa a grassar assustadoramente apontando, após, o sonho brasileiro da hegemonia da America. Indaga, em face da insuficiencia da cultura geral do país: "Como alcança-la"? Cita outras realidades mais apreciaveis sobre aquele ponto de vista em outras nações, referindo-se a Argentina, por exemplo, que teve um Sarmiento.

Conclue insistindo pela necessidade de se reservarem aqueles 20% para a instrução do nosso povo.

O sr. Medeiros Néto responde apoiando o sr. Miguel Couto, mais observou que não só o assunto já havia sido votado como tambem a disposição assentada de 10% correspondia á realidade dos orçamentos. Não sendo possivel exigir maior contribuição.

O sr. Euvaldo Lodi observa ainda que ha uma emenda aceita que entre outras assinaturas, se encontra a do sr. Miguel Couto a qual diz que para realização do ensino nas zonas rurais a União reservará no minimo 20% das quotas destinadas á educação, no respectivo orçamento anual.

Entra em discussão os artigos 187 e 188 e as disposições gerais do artigo 187 que determina que a bandeira, o hino e o escudo nacional serão adotados em todo o territorio nacional.

O artigo 187 dispõe que o Brasil não se empenhará em guerra de conquistas, diretas ou endiretamente, por si ou aliado a outras potencias.

O sr. Medeiros Néto apela para os deputados no sentido de não fazerem discursos porque só se tem o dia de hoje para resolver sobre as disposições gerais do projeto.

O sr. Medeiros Neto apresenta o artigo 189 que dispõe sobre o estado de sitio cuja declaração competirá á Assembléia Nacional.

As disposições sobre o estado de sitio, estão contidas em varios itens que dizem: a) desterro para outros pontos do territorio nacional ou a determinação da permanencia em certa localidade; b) detenção em edificio ou local não destinado a réus de crimes comuns; c) censura da correspondencia ou de qualquer natureza das publicações em geral; d) suspensão de liberdade, de reunião e de tribuna; e) busca e apreensão em domicilio.

Os presentes conseguem uma coordenação rapida sobre a questão do estado de sitio no artigo 192 das disposições gerais. Diz o artigo 192: Esta Constituição poderá ser emendada e proposta a emenda deverá partir: a) de uma quarta parte, pelo menos, dos membros da Assembléia ou do Conselho Federal; b) de mais de metade dos Estados, no dicurso de dois anos, representada cada uma dás unidades federativas pela maioria de sua Assembléia local.

Considerar-se-á aprovada cada emenda se fôr aceita mediante duas discussões, por mais de metade dos membros componentes da Camara e por representantes da Camara nos Estados em dois anos consecutivos.

Se a emenda obtiver o voto de dois terços dos membros componentes do legislativo, poderá imediatamente ser submetida a votos do outro ramo, entendendo-se por aprovada se lograr QUORUM identico.

O sr. Odilon Braga julga que se deve tornar o processo da reforma da Constituição mais dificil e fosse permitido nessa emenda resgaurdar-se melhor a estrutura da Carta Magna; julga até que uma emenda na futura Constituição deveria passar antes pela aprovação de duas legislaturas isto é, fosse admitida por duas camaras, diferenciadas no decorrer de dois anos.

O sr. João Guimarães mostra-se de acôrdo com o sr. Odilon Braga nas dificuldades a serem opostas a idéia de revisão. O sr. Mauricio Cardoso observa que as emendas poderão atingir a estrutura da Constituição e por isso tambem deveriam ser dificultadas.

Cita um exemplo se fizer uma emenda na autonomia dos municipios, a emenda poderia tocar um principio constitucional sem ferir nenhum outro ponto do texto.

O mesmo poderá suceder ao dispositivo da representação proporcional, e em ambos os casos poderia afetar um principio constitucional e portanto o sistema estrutural sem necessidade. Na revisão ha os que contestam os srs. Mauricio Cardoso, e Odilon Braga, porém, insistem em julgar perigosas quaisquer facilidades e ao mesmo tempo acham que se deve fazer distinção entre a emenda e revisão.

O sr. Prado Keli julga porém dificil estabelecer distinção mesmo porque acredita que uma emenda geral só poderia resultar num golpe revolucionario que visasse uma transformação mais extensa do regime.

Afinal, o sr. Odilon Braga opina pela entrega do assunto ao estudo de uma comissão especial para que se adote dispositivos com cautela, o que o orador não encontra nos que estão em debate.

Aceita a proposta é nomeada pelo sr. Medeiros Néto uma comissão composta dos srs. Deodato Maia, Odilon Braga, Mauricio Cardoso e Prado Keli.

Os lideres passaram depois a examinar o art. 196, das Disposições Gerais, que diz: "As dividas provenientes de sentenças judiciarias serão pagas por conta dos creditos orçamentarios respectivos, atendendo a ordem da apresentação e das precatorias.

O sr. Irineu Jofili desenvolve considerações em torno da materia defendendo a emenda que apresentou.

O sr. Medeiros Néto lembra uma emenda do sr. Pontes Vieira, que melhor regula o assunto.

Foi resolvido alterar-se o dispositivo para dar-lhe maior clareza.

O ultimo art. do capitulo trata da colonização da Amazonia que deverá ser feita pela União, que empregará em tal serviço principalmente elementos nacionais.

O sr. Medeiros Neto diz que a materia se enquadra mais nas Disposições Transitorias, e o ministro Juarez Tavora fala sobre o assunto, sendo acordado suprimir-se o dispositivo do capitulo das Disposições Gerais.

Os presentes passaram depois a debater a materia em geral.

O deputado Odilon Braga lembra que os constituintes vão votar agora assuntos por demais delicados e assim deve haver muito cuidado.

Lembra o sr. Mauricio Cardoso que as emendas que formulou sobre a cassação de mandato e sobre a adoção de principios de Direito Internacional em geral foram aceitas pelos lideres que concordaram em tése com as suas propostas.

Findo isto o sr. Medeiros Néto encerrou a reunião, mas ao declarar terminados os estudos de coordenação, agradeceu o comparecimento e a colaboração dos srs. deputados a essa obra de patriotismo que muito tem facilitado a votação em plenario. (A União)

---

esses serviços com todos os cuidados decorre do intuito que se deve ter quanto á futura concessão dos mesmos, a uma companhia que se proponha, amanhã, a explora-los.

Qual o combustivel a ser consumido pela Central?

— A Central consumirá lenha, embora fique aparelhada para o uso de óleo, sempre que fôr mais conveniente.

Com o intuito de precavêr o Estado contra possivel alta de preços de combustivel, adquiri, com audiencia do Conselho Consultivo, duas propriedades situadas neste municipio e dotadas de reservas florestáis que asseguram um fornecimento economico.

Um dia, quando fôr possivel, a Paraiba construirá ali a Penitenciaria Agricola do Estado.

A Central fornecerá energia elétrica ao porto de Cabedêlo?

— Estudos demorados já demonstraram que não vale a pena montar usina elétrica para movimentar o porto; seria uma despesa além das necessidades.

Está assentada a construção de uma rêde ligando a capital a Cabedêlo, que ficará servido de energia, juntamente com o porto.

Todos os calculos demonstram que a Central terá capacidade para atender a todos esses fornecimentos.

DESPORTOS

PITAGUARES S. CLUBE"

Recebemos esta nota:

"O presidente dessa entidade esportiva pede o comparecimento de todos os socios amanhã, ás 19 horas, em sua séde, á rua do Roggers, n. 35 para uma reunião extraordinaria".

MENDIGOS

O "Rotari" prometeu voltar as suas vistas para a mendicancia da terra, procurando um meio de evitar o espetaculo que a cidade apresenta de verdadeira invasão de pobres, de preferencia aos sabados.

Por sua vez, varias damas conterraneas se movimentaram no sentido de cada familia obrigar-se por determinada quota, de sorte que se criando com o resultado dessas contribuições, um serviço de assistencia aos necessitados, fosse possivel alcançar duplo fim: auxilio aos destituidos de qualquer parcela economica e preservar a cidade do espetaculo que oferece, com as suas centenas de mendigos.

Até agora, ao que parece, casas promissoras iniciativas continuam na fase embrionaria, dês que a todo passo estamos a encontrar gente chagada, contaminada de amarelão, malandros e menores vagabundos, assaltando quem passa, em nome de uma miseria que nem sempre sabemos se em verdade procede.

No entanto, que pena idéia tão elevada, emperre, empanque, mal se movimenta sem que se lhe possa aplicar a medicação indicada. Porque, em verdade, essa devia ser a nossa preocupação primordial olhada no duplo sentido de solidariedade humana e alcance de ordem social.

As comissões que se organizassem, pois, com essa intenção, prestariam um serviço de alta importancia, porque, o motivo é um daqueles em nome do qual se póde mesmo pedir... — **V.**

VITRINE

A pécha de imprevidente, com que tem sido alvejado o povo brasileiro, é talvez a mais justa, entre tantas que pessimistas insinceros e moralistas de ultima hora nos mimoseiam, sempre que desejam apoucar as qualidades dos filhos deste Brasil.

Ela se nos apresenta com todas as caracteristicas de uma verdade axiomatica, quando vemos se abrirem bazares de fógos nas zonas residenciais da cidade, em predios contiguos a outros ocupados por familias, que ficam assim expostas, indefesas, ao perigo da eventualidade de um incendio.

A época sanjuanésca, que se está aproximando, assinala-se, todos os anos, pela destruição, pelo fógo, de alguns dêsses estabelecimentos comerciais. Isso acontéce com uma regularidade que se póde dizer matemática.

Pois nem essa quasi certeza do sinistro destruidor consegue despertar o espirito de previdencia dos homens que fazem aquele perigoso comercio. Como também não teve ainda o poder de apontar a necessidade de medidas capazes de prevenir uma surprêsa de consequencias desastrosas.

Mas, não se deve permitir que os bazares de fógos continuem sendo abértos contiguos a predios ocupados por familias, principalmente numa cidade onde não existe a corporação de bombeiros.

Se não ha disposições regulamentares a respeito, urge que se promova a sua decretação e se existem dispositivos reguladores do estabelecimento de casas do referido genero de negocios, que éles produzam os seus efeitos.

AGRICIO SILVESTRE

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA IMPRENSA

Na séde da "União Grafica Paraibana", á rua Duque de Caxias, deverá realizar-se hoje uma reunião convocada, a fim de tratar da organização do sindicato da classe.

Essa sessão verificar-se-á ás 13 horas, confórme já noticiámos.

A comissão de graficos que tomou a si a incumbencia da sua organização, vem desenvolvendo grande atividade no sentido de conseguir o comparecimento do maior numero possivel de trabalhadores da imprensa, pelo que é de prevêr que a sua iniciativa seja corôada de exito.

ASSOCIAÇÕES

REUNE-SE HOJE O INSTITUTO H. e G. PARAIBANO: — Em sua séde, no edificio desta folha, reune-se hoje, ás 14 horas, essa sociedade cientifica, a fim de serem tratados importantes assuntos que lhe são atinentes.

O revdmo. conego Florentino Barbosa, seu presidente, encarece o comparecimento de todos os associados.

O PARTIDO PROGRESSISTA NA CONSTITUINTE

O quarto discurso do deputado Pereira Líra sôbre materia constitucional — O Caso de Princêsa — O elogio da Constituinte — Transcrito o programa do Partido Progressista da Paraíba — Liberdade de catédra, unidade de magistratura e de processo — Criminalidade e lei sêca — Em defêsa ao sertanejo — A União e os Estados — Democracia liberal — Parlamentarismo — Colegiado — Democracia diréta — Unicidade sindical — O trabalhador rural — Estatuto do indigena brasileiro — A dissolução legal da Constituinte — Revisão Constitucional e Bandeira Nacional.

Deputado José Pereira Lira, ilustre representante da Paraíba á Constituinte.

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 19 DE ABRIL DE 1934.

O sr. **Pereira Lira** (pela ordem) requer e obtém permissão para falar da bancada.

O sr. **Pereira Lira** — Sr. Presidente, srs. representantes da nação.

Era meu intuito ocupar esta tribuna depois de ter, com o cuidado, com a ponderação precisa, reduzido a escrito as declarações que devo proferir, de maneira geral, sôbre todo o substitutivo no tocante ás emendas em que fui interessado. Os trabalhos do 1.º comité, porém, — trabalhos que nos teem tomado todo o tempo, e que nos prenderam nesta Casa desde 9 horas da manhã de hoje, a mim e aos dignos e ilustres mestres e companheiros de relatorio, srs. Sampaio Correia e Cicinato Braga — impediram-me realizar tal desejo.

Assim, sou forçado a emitir as considerações que tinha a fazer, no desalinhado de improvisação, como aliás tenho ocupado a atenção da Assembléia de outras vezes.

Desta, como das outras vezes, evitarei qualquer assunto puramente político. Não descerei a debate a respeito da materia da intervenção nos Estados, que fôr objeto de emendas por mim apresentadas ainda mesmo depois de requerida, neste plenario, a transcrição de documentos que se relacionam com o caso da intervenção projetada no Estado que tenho a honra de representar quando da criação criminosa do famoso "Estado Livre de Princesa".

A bancada paraibana aguarda que o assunto seja ventilado na oportunidade da discussão de tal esquecimento afim de trazer o seu depoimento sereno, não direi imparcial, mas inspirado nas lições da verdade.

Quero, por hoje, me inscrever no côro daqueles que fazem, já não digo o elogio mas justiça precisa, ao corpo deliberativo aqui reunido, á Assembléia Constituinte da Republica que tem, digamos de passagem, sem falsa vangloria para aqueles que aqui se acham, acumulado o mais precioso material que a historia politica das nossas instituições póde registar em todos os tempos, e que comporia, com superioridade, o paralélo não só com relação á Assembléia de 1824, como ainda em referencia á propria Assembléia de 1891, tão rica de ensinamentos nos seus Anais.

Terei de justificar algumas das emendas por mim oferecidas e de sustentar tópicos dos relatorios apresentados e que estão por mim subscritos.

Para isso, como elemento historico, incorporo ao meu discurso o programa do partido que me elegeu, o Partido Progressista da Paraíba, porque, no futuro, hei de demonstrar, quando alguma duvida se fizer a respeito de qualquer atitude minha nesta Casa, qualquer que seja o motivo ou pretexto, que minha conduta foi sempre calcada aos dispositivos da lei organica daquela agremiação politica cujos postulados prometi defender e que defenderei aqui em todas as circunstancias.

Reservo para oportunidade melhor o exame da questão das sêcas do nordéste, apreciando as emendas apresentadas, para salientar a obra patriotica que a Revolução tem trazido a esse rincão do Brasil e que justifica, de maneira ampla, a sua solidariedade com os idéiais que animaram a gente nordestina e com a sua ação após a vitoria de Outubro de 1930.

Deixo também para outro momento o exame da questão tributaria que não me parece resolvida por qualquer das fórmulas até aqui sugeridas.

O sr. **Irenêu Joffily** — E' uma verdade.

O sr. **Pereira Lira** — Ela só terá solução condizente com os imperativos das necessidades do Brasil, se transcrevermos, literalmente, a titulo precario embóra, na carta politica que estamos elaborando, o que constava da Constituição de 91, mandando-se estudar, depois, por um ór[illegible] tecnico competente, — o Con[illegible]acional — os problémas refer[illegible] [illegible]fórma tributaria brasileira, em face da coléta de dados, exame de orçamentos e elementos estatisticos em que possamos ter confiança, porque as estatisticas aqui apresentadas, não merecem, srs. representantes da Nação, essa confiança que muitos, de bôa fé, querem nelas depositar.

O sr. **Veloso Borges** — Só um estudo definitivo do assunto poderá proporcionar ao povo brasileiro trabalho condizente com as suas necessidades.

O sr. **Pereira Lira** — Agradeço o aparte do nobre Deputado.

Considero, hoje, liquida e tranquila a questão da liberdade de catédra, tal qual está consubstanciada no substitutivo. Também passo de leve sobre esse ponto, declarando, em meu nome pessoal, que apoio esse dispositivo, porque não entendo que se possa por em duvida, nesta hora em que vivemos a "liberdade cientifica", que, já em 1882, Ruy, na sua reforma do ensino, assegurava com caracteristicas tão amplas quanto aquelas que o substitutivo procura impôr á nossa Carta Constitucional. (**Muito bem**).

Daria, ainda, antecipadamente, meu voto á unidade do processo, e também á unidade da magistratura, se alguma emenda com possibilidade de exito, tivesse aparecido quanto á ultima materia. Não sendo possivel dar esse voto no sentido de uma unidade completa e ampla, procurarei orientar-me para uma solução que, melhor atendendo ao assunto, se aproxime da solução da unidade, pois que ela constitue materia inscrita no programa do meu Partido.

O sr. **Irenêu Jofili** — V. ex. não acha que a unidade da magistratura caracteriza uma tendencia da época e não deve ficar sacrificada pelas conveniencias?

O sr. **Pereira Lira** — Agradeço o aparte do nobre Deputado. Estou de inteiro acôrdo com ele; mas, na solução duma Assembléia como esta, temos de olhar o lado da possibilidade. O argumento que se me tem apresentado é o de ordem financeira, argumento que peço licença para recusar, porque, na hora em que ainda não estão discriminadas as rendas da Republica, nada impediria se fizesse uma distribuição de molde a permitir que a União arcasse com as responsabilidades do serviço de pagamento á magistratura nacional.

O sr. **Irenêu Jofili** — V. exc. ha de me permitir um aparte. Um país que faz reajustamento, gastando milhares de contos, não póde alegar, absolutamente, deficiencia de meios para deixar de adotar a unidade da justiça.

O sr. **Pereira Lira** — Não se me apresente esse argumento de ordem financeira em detrimento do serviço da justiça que se deve ministrar aos concidadãos de nossa patria, e que é o mais nacional de todos os serviços publicos, porquanto é o elemento dinamico para efetivação dos direitos e garantias dos brasileiros.

Nem se argumente, por outro lado, com os principios federativos. Quem quer que seja federalista, dentro desta Assembléia, tem de pedir venia a Rui Barbosa, um daqueles que combateram com maior denodo, com maior afinco, com maior sinceridade, com maior conhecimento de causa, em próI da evolução dos principios federativos. Ele esposava a unidade da magistratura, como a unidade do processo.

Refutados **in limine** — porque o tempo urge — esses dois argumentos, pediria a atenção da Assembléia para os novos rumos da politica criminal brasileira, enfrentados no substitutivo, de alguma fórma, mas ainda não abordados em seus pontos fundamentais.

Minha vida de advogado militante, durante alguns anos, na esfera criminal, no meu Estado e na Capital da Republica, mê trouxe a convicção, a certeza de que o problêma da criminalidade no Brasil tem como elementos precipuos, no aspecto social, o porte de armas e a não regulamentação do problema do alcoolismo. Não enfrentarei o primeiro dos problemas, porque o considero um caso puro e simples de policia, e depois porque ha no substitutivo dispositivo que se prestará a uma legislação enérgica a respeito.

Tenho, entretanto, emenda que apresentei com a discreção com que tenho medido todos os meus atos na Assembléia, a qual procura, sem desrespeito ás industrias vigentes que se dedicam ao alcool, dar contróle maior ao Estado, para que possamos libertar-nos dessa chaga que é o alcoolismo, fator precipuo da criminalidade no Brasil.

Não se argumente que, na propria America do Norte, a ""lei sêca" acaba de ser abolida. Não; não foi abolida; está de pé. O que lá aconteceu é que foi um pouco moderada no seu impéto inicial, definitivo e peremptorio, para permitir legislação mais branda, mas sempre defensora do organismo, da saúde e da vida dos filhos da grande patria *yankee*.

O sr. **Aloisio Filho** — V. ex. não ignora que a lei séca, nos Estados Unidos, criou novas formas de criminalidade.

O sr. Pereira Lira — V ex ocupará a tribuna, certamente, para trazer seu depoimento esclarecido a respeito. Se tiver oportunidade, então, em replica eu considerarei o aparte de v. ex. cuja contribuição agradeço.

Reconheço que a lei sêca deu motivo ao aparecimento de novas formas de criminalidade, semelhantemente a qualquer forma de repressão que sempre conduz consigo o germen de novas formas de criminalidade. Assim também a fôrça publica, para reprimir os delitos, dá lugar aos crimes propriamente funcionais e nem por isso se vai deixar de fazer ativa a punição dos malfeitores. Assim sendo, no aparecimento de novas formas de criminalidade na atividade repressiva do Estado, não se seguiu que a America do Norte abandonasse, porque não abandonou, mas moderou simplesmente, a repressão ao alcoolismo.

Queria também pedir a atenção da Assembléia para o pouco caso que se dispensou ao problema penitenciario do Brasil, e, sobretudo, á meneira pouco elegante, pouco técnica com que foi enfrentada a questão da criminalidade grupal, a de luta contra as **associações para delinquir**, que tanto existem nas cidades como nos campos e que o substitutivo, com visivel infelicidade chamou de "criminalidade dos sertanejos".

Os sertanejos repelem a insinuação e a Assembléia vai condenar a erronia da criação dessa figura delitucsa. E' assim o caso de pedir a atenção dos responsaveis pela elaboração da Carta Magna, afim de que se apague nela esse borrão e se faça, com mais acerto e justiça, a repressão da criminalidade das associações para delinquir sem ofensa ou desprimor para com os brasileiros que mourejam no distanciado dos sertões caluniados.

Não posso ainda cumprir a promessa do meu ultimo discurso, para atacar a questão da supressão ou conservação do Tribunal do Juri, e não poderei, também, por ora, responder ao debate que aqui se abriu em tôrno da vantagem de atribuir os delitos de imprensa e dos delitos politicos ao Tribunal Popular. Tenho na minha emenda uma confiança completa e absoluta; tenho a conciencia de que a verdade se encontra com a tradição liberal do país, lamentavelmente interrompida.

São essas, pelo menos, as conclusões do ultimo Congresso de Penologia do mundo; e, ainda há pouco, ilustre advogado do fôro, desta cidade, dr. Arnoldo Medeiros da Fonsêca, teve ocasião de referir longamente o grande movimento que ha em todo o mundo para se entregar a apreciação dos delitos de opinião á justiça democratica.

O que, porém, verifico com inteira satisfação — e isto me basta por ora — é que a instituição do juri não ficou á mercê das organizações dos Estados; não ficou nessa facultatividade impropria da unidade nacional; mas que a combatida e insubstituivel instituição tem de ser atendida em carater nacional, assegurados o sigilo de voto e o direito de defeza.

O sr. **Aloisio Filho** — V ex dá licença para um aparte? Apresentei...

O sr. **Pereira Lira** — Há emenda de v. ex. que manda entregar ao juri os crimes de sangue. E' emenda que merece a maior simpatia.

O sr. **Aloisio Filho** — Chamo a atenção para um ponto: aquele que estabelece como condição de organização do juri o numero impar de seus membros, afim de se evitar o voto de Minerva.

O sr. **Pereira Lira** — A contribuição de v. ex., a qual endosso com o maior fervor, é digna da consideração da Casa.

Não poderei, sr. presidente, tocar senão de vôo sobre o substitutivo; mas quero afiançar aos soberanos representantes da Nação que não entendo ferida a organização federativa por alguns dispositivos que foram incluidos nesse substitutivo, a beneficio da União.

Digo, e digo com segurança, que se a Federação é um tipo de Estado, assume feição, de um modo geral, flexivel, que varia, de acôrdo com os logares, com a época, com a situação e com as instituições dos paises a que se destine a organica federal. Não ha duas federações que obedeçam ás mesmas linhas gerais. Nada impede que a soberania brasileira procure defender um pouco os interesses da coletividade, os interesses da nacionalidade, fazendo qualquer cousa em beneficio da União em restrição ao movimento do **estadualismo**, que é toda a nossa vida republicana e que começou na Carta de 1891 sob a leaderança muito respeitada, mas também errada, dos positivistas os quais — permitam-me que o diga — pessaram nesse assunto na Assembléia de então. De acôrdo com a ideologia que aceitavam e proclamavam, tinha a finalidade da criação de "pequenas patrias", conforme a lição de Augusto Comte. Não dei ontem, como não dou hoje, a minha adhesão a este ponto de vista. Nesse sentido sou daqueles que procuram, sem ofensa aos interesses peculiares dos Estados, e sobretudo das municipalidades — porque a municipalidade tem de ser a célula da democracia de amanhã — sem ofensa dos direitos dos Estados e sobretudo das municipalidades, daqueles que procuram articular um movimento em beneficio da União.

A ela todo o poder politico — é o lema.

O sr. **Veloso Borges** — Só assim teremos liberdade e Federação no Brasil.

O sr. **Pereira Lira** — Por isso, srs. representantes da Nação, desde que pômos na nossa Magna Carta a palavra — Federação — desde que nós a aceitámos — e contra ela não ha senão voses isoladas, como uma só voz, isolada apareceu na Constituição de 1891 —, temos de proscrever da nossa Magna Carta tudo quanto fôr fundamentalmente inconciliável com ela.

Não posso compreender como se põe na Carta Magna um dispositivo proibindo guerras entre os Estados. Ou isto é uma Federação, é uma aliança, na semantica etmologica ou é um ajuntamento de unidades, movidas pelo ciume, pela má vontade reciproca.

E' mister evitar uma disposição inocua, escrita no papel, declarando-se que os Estados não podem entrar em guerra reciproca, nem usar de represalias. Procurando atender a esse aspecto, foi que apresentei minha emenda. Ou a Federação está na conciencia e no coração dos brasileiros, e êsse dispositivo é inutil, chocante, absurdo, deve ser banido; ou não está e, nesse caso, decretemos a falencia do Brasil, como nação unida.

Outro assunto:

Tem-se falado em democracia liberal. O tempo não me permite demorar no assunto, mas preciso dizer que também me inscrevi entre aqueles que não aceitam a democracia liberal com as formas de correntes no seculo que findou e no ciclo de civilização que a grande guerra encerrou definitivamente.

Depois do conflito europeu, a constituição economica do mundo se transmudou sob formas varias. O liberalismo economico de então vive hoje no espirito dos **saudosistas** de uma fase da Humanidade que não mais voltará.

E, sr. presidente, quem matou a democracia liberal, no Brasil, foi esta Assembléia com a Constituição que foi votada aqui, em primeiro turno, porque esposou o intervencionismo na ordem economica pela forma mais ampla. E' por isso, srs., que eu digo que não se alevantem pressurosos aqueles que são inimigos da democracia liberal, porque dela inimiga já é a Assembléia Constituinnte do Brasil.

Ela não poderia deixar de receber os efluvios dos movimentos de opinião do mundo, na irresistibilidade dos fatos, de forma que a organização e a estrutura politica e economica — e a estrutura politica está em função da estrutura economica — não poderiam permitir uma Carta com o liberalismo economico de antes da guerra.

E' preciso distinguir. Disjunjamos o liberalismo politico do liberalismo economico.

Harold Laski, que é talvez a figura culminante do Direito Publico do mundo, fez essa distinção, numa pagina memoravel que me excuso de lêr, porque estou falando com os olhos nos ponteiros do relogio.

Quanto ao parlamentarismo — e presto uma homenagem ao nobre deputado, sr. Agamenon Magalhães, que é o campeão dessa idéia —, devo dizer que não pode haver adversarios sistematicos nem defensores sistematicos dessa forma de govêrno. As linhas classicas do parlamentarismo e do presidencialismo puros desaparecem na corrente dos acontecimentos. Temos de procurar uma forma peculiar ás nossas condições. E' de desejar que a experiencia se faça dentro do Brasil.

Em politica, como em arte militar, — já dizia Camões:

"Não se aprende Senhor na fantasia,
sonhando, imaginando ou estudando,
senão vendo, tratando e pelejando".

Deixemos, assim, sr. presidente, o regime presidencial para a organização federal e vamos dar possibilidades ás entidades federativas que querem usar esse remedio como — ao que me consta — notadamente o pleiteia a bancada pernambucana, a fim de que seja possivel organizar o Estado nordestino ou outros, dentro do regime parlamentar.

O sr. **Barreto Campelo** — Eu, como pernambucano, protesto contra esse regime.

O sr. **Pereira Lira** — E, olhando as lições que a pratica dessa forma de govêrno possa dar, adotá-la-emos na organização federal, se estiver em consonancia com os anseios do povo brasileiro.

Quanto ao govêrno colegiado — e nisto presto ainda uma homenagem a um dos membros ilustres da bancada de Pernambuco, que quer esse govêrno para os Estados — não posso aceitá-lo.

Faço declaração prévia de voto em contrario, porque não acredito na decisão colegiada.

Apesar de moço, conheço já bastante a natureza humana, as vaidades, as suscetibilidades... Esse sistema seria uma fonte permanente de discordia; e um govêrno, que se divide, fracassa; e um povo, que tem um govêrno em tais condições, é um povo que falha na sua destinação historica.

O sr. **Agamenon Magalhães** — Haja vista o exemplo do Uruguai.

O sr. **Pereira Lira** — Era justamente, ao Uruguai que queria me referir, o qual acaba de abandonar a formula que lhe foi imposta ao tempo de Battle y Ordonez. Muitos dos seus defensores entendem que não foi a falencia do sistema colegiado, mas sim o da forma mista que ali se adotou. Uma das facções em litigio, a respeito do que ocorreu no Uruguai, atribúe o golpe de Gabriel Terra á não observancia integral do sistema, enquanto a outra fação afirma que o defeito é do proprio regime.

Quero fazer ainda outra declaração antecipada de voto.

Alisto-me entre os que procuram trazer para a Carta Constitucional brasileira as instituições, de **democracia direta**, como o **referendum**, a iniciativa e a revogação popular.

O movimento que se processa no Direito Publico do mundo é todo no sentido de dar uma participação direta, embora ainda limitada, se bem que prudente, tanto quanto o permitem as condições de discernimento, das massas de cada país na mecanica do seu govêrno.

E' um pouco a volta ao passado, aos tempos primevos...

E' certo que não ha mais **saudosista** algum que queira voltar aos tempos em que os governos, as instituições politicas, se estabeleciam exclusivamente pelo voto da democracia direta. No entanto, o que se verifica é que estamos voltando, limitadamente embora, a essas instituições, a fim de manter o contacto dos govêrnos com o povo, e dar a este responsabilidade, cada vez mais direta, cada vez mais continua, ensinando-se em suma, o povo a se administrar, não unicamente pela forma pura e simples do sistema representativo, rigido e integral, mas num regime temperado, em que o **referendum** e a iniciativa sejam facultativos.

Foi por isso que apresentei uma emenda — sobre a sorte da qual não tenho duvidas (vai ser derrotada!) — no sentido de cancelar do art. 1.º do projéto de Constituição, a expressão "sob govêrno representativo", porque me parece, desde que figure ela na Carta Constitucional, maneira não haverá de, num Codigo Eleitoral, num Codigo de representação politica, sentir e receber os efeitos desses institutos, que a America do Norte e a Suissa teem consagrado.

O uso dessa expressão a que me refiro, vedará a adoção mesmo prudente, da democracia mista.

Quem pensa assim, quem é partidario da participação direta do povo na administração e nos negocios politicos,

não pode deixar de ser favoravel á eleição direta. (**Muito bem**).

Nessas condições, quero sempre que os candidatos, que vão subir á curul presidencial, tragam, na conciencia sua e na da massa, a certeza de que, bôa ou má, a sua escolha veiu diretamente da vontade popular.

Quanto á questão da legislação social, muito teria eu que dizer, notadamente sobre a organização sindical que, a meu vêr, está bem resolvida pelo substitutivo, porque, ou os sindicatos são necessarios como obra de organização e expressão da vontade das massas trabalhadoras e patronais, ou êles não constituem necessidade alguma.

Fazer a pluralidade dos sindicatos é trazer para a realidade um continuo choque de interesses, uma continua disputa entre todas as organizações, porque todas elas se arrogarão a posse da vontade da classe que representam.

Nessa conformidade, ou fazemos os sindicatos apoliticos ou os fazemos politicos, dentro da unidade que lhes cabe.

O sr. Irineu Jofili — Não ha grande dificuldade na unidade sindical? Quasi impossibilidade? Não ha o impedimento, mesmo, da liberdade sindical?

O sr. Pereira Lira — As perguntas que o nobre deputado acaba de lançar terão certamente a sua resposta pela palavra dos inumeros conhecedores do assunto, dentro desta Assembléia, e por mim mesmo, talvez que, não possuindo autoridade (**não apoiados**), tenho me preocupado com êle.

O que desejo agora é salientar que o anteprojéto não deveria ter a extensão que tem e não deveria conter a materia escusada que nêle se consigna. Mas, desde que nêle se inscreveu tal materia, desde que se procurou regularizar a situação dos trabalhadores brasileiros, peço licença para lembrar que a defesa do trabalhador rural ficou inteiramente esquecida nas frases bélas, sonoras, na adjetivação abundante e nos textos bonitos, para os arrancos oratorios e para as explorações eleitorais.

A situação do trabalhador rural difere, imenso, da dos trabalhadores da cidade. Daí temos que fazer uma legislação que os ampare, porque são, em direito, verdadeiros menores a serem tutelados, e tutelados pelo Estado, como orgão imparcial, para que conquistem, na comunidade brasileira, a posição a que teem direito, visto como são, com efeito dos mais eficientes artifices da riqueza nacional.

O sr. Lacerda Werneck — Peço permissão ao nobre colega para lembrar que, em emenda que apresentei, prevendo as bases fundamentais do Codigo do Trabalho, estão previstas as medidas essenciais de garantia ás reivindicações do proletariado, tanto ao das industrias como ao rural.

O sr. Pereira Lira — Agradeço muito e faço consignar o aparte do ilustre colega.

Devo ainda dizer, sr. presidente, que, quando falava o nobre deputado pelo Rio Grande do Sul, sr. Renato Barbosa, tive ocasião de frizar que uma de suas emendas, sobre a instrução publica, vinha ao encontro de legitima necessidade porque tratava da alfabetização de varios nucleos de população, anteriormente esquecidos. Entre êles, os indigenas brasileiros.

O nosso Estatuto vai esquecendo os descendentes dos antigos habitantes deste país. Temos de regularizar êsse ponto, mas de forma precisa, de maneira que permita a incorporação dos selvicolas á comunhão nacional, fixando_os ao solo, alfabetizando_os, dando_lhes a assistencia de que necessitam, para que se convertam em elemento propulsor ao trabalho nacional.

Eles são os verdadeiros donos do Brasil, são os espoliados de 400 anos, uma vez que uma falsa civilização uma civilização cheia de preconceitos, de erros, de abusões do passado, veiu aqui, em nome não sei de que principio, tomar conta de sua terra e entregá_la á exploração do comércio internacional, que se fazia naquele tempo para as Indias.

E' preciso, portanto, uma vez que não podemos retornar ao passado, — e isso não é possivel nem ninguem o pleiteia, — fazer justiça integral aos verdadeiros donos das terras brasileiras, que a civilização, com os seus processos tortuosos, fez proscrever para o seio das florestas.

Os seus descendentes sentem, na sua ignorancia de selvicolas, que o homem civilizado é um mau, convicção essa que se tem transmitido de geração em geração, impedindo o seu contacto maior com a raça dita civilizada, que não lhe soube ainda abrir os braços, de molde a essa parte importante da população do **hinterland** brasileiro vir a obter aquilo a que tem incontestavel direito.

O sr. Irineu Jofili — E' preciso fazer justiça nesse ponto, a catequese religiosa, que muito tem feito. Refiro_me á catolica, porque os outros credos não se teem embrenhado em nossas selvas.

O sr. Augusto de Lima — Perfeitamente. Devemos fazer justiça á obra dos jesuitas salesianos, principalmente.

O sr. Pereira Lira — A obra da catequese religiosa tem tido os seus historiadores. A justiça já lhe foi feita e integralmente feita.

Assim sendo, sr. presidente,, e srs. Constituintes, terei de, por outro lado, referir_me á parte das "Disposições Transitorias", na qual colaborei, apresentando uma emenda. Com os olhos fitos no bem do Brasil, que, aliás, é o pensamento que anima a todos os srs. representantes, transfundi no papel uma formula, a meu ver sugestiva, que poderá resolver a dificuldade do prosseguimento do Govêrno Constitucional da Republica, a partir da eleição, sem o funcionamento de uma Assembléia Legiferante.

Isso dependerá, sobretudo, srs. Constituintes, do fato de esta Assembléia manter, ou não, esse orgão, a que se deu o nome de Delegação Legislativa Permanente, — denominação que peço licença para não aceitar, porque não se trata de uma delegação, — tanto que existe um artigo proibindo a delegação dos poderes, — e não é "permanente" porque so funciona no interregno das sessões parlamentares.

Fazendo essa observação, de passagem, no sentido de mostrar que a denominação é erronea, — tenho a convicção de que essa Comissão, a que melhor caberia o nome de "Comissão Parlamentar", atenderá á situação do presente momento constitucional brasileiro, tal como a daquelas outras Comissões, que funcionarão, quando as Assembléias ordinarias encerrarem os seus trabalhos e o Presidente da Republica, continuar a exercer as suas funções executivas.

Que ha de acontecer em tais casos? Ter_se_á, antecipadamente, nomeado uma Comissão Parlamentar, que acompanhará a vida do poder executivo, suprindo as necessidades da nação, na esfera da sua atividade.

Era isto o que eu entendia, propondo, para o momento constitucional brasileiro, uma formula compativel com o decreto de convocação e fazendo cessar o funcionamento desta Assembléia Constituinte, no preciso momento da terminação da sua tarefa.

Neste sentido, apresentei uma emenda, por desencargo de conciencia, a fim de que seja examinada com o patriotismo, o cuidado e a ponderação que os representantes da Nação e os seus dignos delegados nas Comissões, costumam imprimir á execução de suas tarefas.

Em outra oportunidade, voltarei ainda á minha velha tése da facilitação da revisão constitucional, que, a meu vêr, resolverá a questão de conservar tudo o que de bom existe na Constituição que estamos votando e extirpar tudo que, por acaso, nela se contenha de máu, pelos meios legais.

O assunto da revisão constitucional será objeto de um discurso especial, se o ensejo me fôr possibilitado pelos dispositivos do Regimento ora vigente.

Quero, porém, dizer que nenhum povo do mundo, em determinada hora, votou precisamente uma Constituição que merecesse o apoio e o voto unanime de seus representantes. Em Filadelfia, todos os convencionais tiveram restrições a fazer, e todos êles combinaram, para não desvalorizar perante a opinião publica o Pacto que estavam elaborando, e com o qual plasmavam a Nação Americana, silenciar as suas restrições. O certo, entretanto, é que todos êles as tiveram, e grandes, o que não evitou que, mais adiante, muitos dêles voltassem atrás das opiniões previamente expressas, aceitando como sábios, justos e patrióticos, muitos dos dispositivos que, no calor dos debates, haviam impugnado, por julgarem prejudiciais aos intereses do país. Pois bem: do mesmo modo, com a probabilidade da revisão constitucional facilitada, podemos votar, com o animo tranquilo, a Carta que aí está, mesmo independente das emendas que lhe fôram apresentadas, porque a soberania permanente da Nação poderá corrigi_la e afeiçoá_la melhor ás necessidades.

E, senhores, uma vez que minha hora se esgota, deixo de justificar uma das minhas ultimas emendas, porque já considero essa defesa taréfa inócua. Pretende_se alterar a bandeira brasileira.

No entanto, hoje, pela manhã, ás 9 horas, nos reunimos — os membros da Primeira Subcomissão — num dos salões dêste edificio, e, de animo sereno, começamos a examinar as emendas contrárias a essa alterabilidade da bandeira. Tantas fôram as emendas, e quasi unissono o concêrto das vozes, que me dispenso de justificar a emenda que também apresentei, na certeza de que a Assembléia, representando os anseios e as aspirações do Brasil inteiro, não poderá deixar de conservar como está, no topo da nacionalidade (*muito bem*), o pavilhão que a Republica de 15 de novembro nos entregou e que temos o dever de passar ás mãos de nossos filhos e á posteridade desta grande Patria, intacto, livre de nódoas, para que o Brasil prossiga dentro da paz social, pelos caminhos da democracia, não da democracia puramente formal, mas da democracia essencial, para acolher uma expressão feliz de um mestre do direito publico contemporaneo! (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado*).

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. DEPUTADO PEREIRA LIRA, EM SEU DISCURSO

Programa

O Partido Progressista da Paraiba é organizado para colaborar com a administração publica na solução de todos os problemas de interêsse geral.

Politica

1.º — Solidariedade do Norte na solução dos seus problemas comuns e, acima de tudo, a unidade nacional.

2.º — Representação proporcional.

3.º — Eleição dos prefeitos municipais.

Justiça

4.º — Independencia do Poder Judiciario, vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade dos vencimentos dos magistrados.

5.º — Justiça gratuita e rápida.

6.º — Assistencia judiciaria mais eficiente.

7.º — Unidade da justiça e do processo judicial.

8.º — Reforma do regime penitenciario em condições mais favoraveis ao detento.

9.º — Pleno exercicio das liberdades individuais e da liberdade de imprensa.

Ordem social

10 — Cooperativismo em todas as suas modalidades.

11 — Reconhecimento dos sindicatos como orgãos das relações entre o Estado e os intereses coletivos por êles representados.

12 — Assistencia ampla, quer como instituições mantidas pelo Estado, quer em cooperação com a iniciativa particular, á infancia, á velhice, á maternidade e a todas as necessidades decorrentes da miseria, da invalidez e das doenças.

13 — Conciliação dos interêsses dos patrões com os dos operários, para que o trabalho e o capital colaborem nos mesmos resultados, sem sacrificios, pessoais nem das organizações economicas.

14 — Limitação do trabalho dos adultos a 8 horas diarias e regulamentação do trabalho das mulheres e menores.

15 — Lei de férias.

16 — Intervenção por parte do Estado no sentido de assegurar, quanto possivel, trabalho a todo individuo válido.

17 — Seguro social.

18 — Justiça do trabalho, gratuita e sumaria.

Economia

Da propriedade territorial e sua utilização

19 — Garantia á propriedade individual com as limitações do interêsse coletivo.

20 — Desenvolvimento do regime da pequena propriedade para maior aproveitamento das terras e uma situação economica mais equitativa.

21 — Demarcação da propriedade territorial e efetiva divisão das terras em comum.

22 — Redução gradual dos impostos sobre a produção agricola e pecuaria.

Da valorização do interior

23 — Obras contra as sêcas, principalmente de irrigação.

24 — Reflorestamento da zona semi_árida.

25 — Desenvolvimento dos meios de transporte e comunicação, com a determinação dos serviços que competem á União, ao Estado e aos Municipios.

26 — Saneamento e profilaxia rurais.

27 — Credito agricola.

28 — Cooperativismo.

29 — Racionalização do trabalho com o aproveitamento de todas as riquezas inexploradas.

Da agricultura e da pecuaria

30 — Introdução da técnica moderna na cultura e beneficiamento do algodão, da cana de açucar e do fumo.

31 — Novas culturas agricolas.

32 — Divisão das zonas agricolas para a distribuição racional das culturas.

33 — Intensificação, por meio de favores especiais, da cultura de produtos exportaveis.

34 — Estimulo á policultura.

35 — Proibição aos proprietarios de fazer solta de gados nas áreas cultivadas pelos "lavradores", antes de terminada a colheita ou em culturas que não sejam anuais.

36 — Meios de defesa sanitaria da agricultura e da pecuaria.

37 — Melhoramento da pecuaria pela introdução de novas raças adaptaveis ao meio, criação de estações de monta e postos modêlo e cultura de forragens apropriadas.

38 — Obrigação para o fazendeiro de manter cêrcas para o gado nas zonas de cultura.

Da industria e do comercio

39 — Desenvolvimento do crédito.

40 — Atração de capitais para o estabelecimento de novas industrias e exploração de novas riquezas mediante favores razoaveis do Estado.

41 — Barateamento das tarifas dos transportes maritimos e terrestres.

42 — Proteção especial ás industrias que tiverem matéria prima do Estado.

43 — Favores á importação de maquinismo para a industrialização da matéria prima.

Finanças

44 — Equilibrio orçamentario com a instituição de sanções efetivas para os que ordenarem despesas não autorizadas.

45 — Discriminação mais justa das rendas, abolindo_se tanto quanto possivel a competencia conjunta em materia de impostos.

46 — Rigorosa prestação de contas do chefe do executivo estadual e dos prefeitos municipais.

47 — Diminuição gradativa dos impostos interestaduais e supressão dos impostos intermunicipais.

48 — Adoção modica e progressiva do imposto territorial.

Administração

Da adminitração publica

49 — Organização de planos técnicos relativamente a todos os serviços, para evitar soluções de continuidade administrativa.

50 — Instituição de conselhos técnicos para estudos e organização dos planos de govêrno.

51 — Responsabilidade efetiva do presidente e dos secretarios de Estado.

Vida municipal

52 — Autonomia dos municipios sem exclusão do direito do Estado exercer rigorosa fiscalização sobre a aplicação das suas rendas.

53 — Execução pelo Estado dos melhoramentos de maior vulto, como serviço de agua e esgôtos, desde que não possam ser realizados pelos municipios, por falta de recursos proprios.

54 — Consignação nos orçamentos municipais, em favor do Estado, de uma quota destinada aos serviços de instrução publica e conservação de estradas.

Do funcionalismo publico

55 — Organização do estatuto do funcionalismo publico.

56 — Provimento e acêsso dos cargos mediante concurso.

57 — Garantia dos direitos adquiridos.

58 — Redução dos quadros, sem prejuizo do serviço, pela supressão de logares vagos, para o fim de selecionar o pessoal e facultar, com o aproveitamento das economias, melhor remuneração.

59 — Independencia da politica, principalmente quanto aos funcionarios da justiça, do fisco e da policia.

60 — Desenvolvimento da instituição do Montepio e de novas instituições que amparem o funcionario inválido e sua familia.

Moral

61 — Estado neutro.

62 — Defesa da instituição da familia e indissolubilidade do casamento.

63 — Ensino religioso facultativo.

64 — Liberdade de assistencia religiosa.

65 — Defesa da moralidade publica.

66 — Rigoroso regime de responsabilidade no exercicio das funções publicas.

67 — Combate a todos os vicios que degradam o caráter e prejudicam a saúde.

68 — Supressão de pagamento de subsidio na prorrogação das sessões do Poder Legislativo.

Instrução, Educação e Saúde Publica

69 — Alfabetização sistematica pelo Estado, com a cooperação de associações que se organizarem para esse fim, e obrigatoria pelas organizações industriais e agricolas, para menores e adultos, mediante a concessão de certas vantagens, como a redução de impostos, conforme a percentagem de individuos alfabetizados.

70 — Amparo ás instituições intra e peri_escolares.

71 — Assistencia medico_escolar em todas as suas modalidades.

72 — Ensino técnico_profissional desde a criação de cursos de aperfeiçoamento para o professorado até a instalação de escolas para aprendizagem de pequenas industrias nos centros rurais.

73 — Escolas apropriadas ao ensino prático da agricultura e pecuaria.

74 — Higiene infantil.

75 — Profilaxia em geral: combate á lepra, á tuberculose, á bouba, ao paludismo e a outras manifestações endemicas.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

A menina Maria Tereza, filha do sr. José Bernardo de Araújo, comerciante nesta capital.

— Compléta hoje o seu primeiro aniversario o pequeno Carlos, filho do sr. Agenor dos Santos, gráfico das nossas oficinas.

— O menino Indaléto, filho do sr. Francisco Luiz de Oliveira, funcionario do Palacio da Redenção.

— A senhorita Maria Alves de Lima, filha do sr. Nicolau Alves, residente em Malta.

— A menina Maria do Céo, filha do sr. Tiago de Carvalho, funcionario da Fazenda do Estado.

FAZEM ANOS AMANHÃ:

O dr. Francisco Resende Brasil, fiscal do consumo no interior do Estado.

— O menino Walton, filho do sr. Mario Lima Cavalcante, auxiliar da firma F. H. Vergára & Cia., desta praça, e de sua esposa d. Luiza Cavalcante de Lima.

— O pequeno Severino, filho do sr. Deodato B. de Lima, comerciante nesta cidade.

CASAMENTOS:

Realizou_se, nesta capital, o enlace matrimonial da senhorita Ivonilde Fialho Viana, filha do sr. Eliseu Candido Viana, secretario da Capitania dos Portos deste Estado, e de sua esposa d. Eduina Fialho Viana, com o sr. João Pires dos Santos, funcionario da Inspetoria Regional do Trabalho.

A cerimonia, que foi realizada pelo sr. dr. Sizenando de Oliveira, juiz da 2.ª vara, ocorreu, ás 12 horas de anteontem, á rua da Republica, na residencia dos pais da noiva.

Foram testemunhas, por parte do noivo, o sr. Farel Fialho Viana e sua esposa, d. Ila de Almeida Viana; e por parte da noiva o sr. Mardouéo Nacre, sub-gerente da Imprensa Oficial, e sua esposa d. Alzira de Azevêdo Nacre.

Após o ato, que assistido por senhoras e cavalheiros de ditinção, ofereceu o casal Viana, um lauto almoço ás pessôas presentes, no qual produziu inspirada saudação dos recem_casados o rev. Josibias Fialho Marinho, pastor da Igreja Presbiteriana, sendo respondida em nome dos mesmos, pelo sr. Madojuéo Nacre.

AGRADECIMENTOS:

A senhorita Maria José Araújo Mélo, agradeceu_nos, em cartão, o registo do seu aniversario natalicio, publicado ha dias, por esta folha.

CONFUSÃO OU MALEDICENCIA?

Depara_se_nos o "preview" de um atrito titanico internacional. A indisplicencia dos difusores de noticias alarmantes prepara o alicerce de suas conjecturas, apenas elvadas no antagonismo dilacerante com o ambiente de graves responsabilidades.

A marcha dos acontecimentos aparentemente incidem no meio das propalações sistematicas. Ainda não são decorridos dois decenios, mutilados da grande guerra relembram proeminentemente o passo retroativo de uma idade, já os sequiosos de cenarios novos procuram reproduzir igual hecatombe.

Enquanto se procura uma posição equidistante dos centros potencialistas a fim de melhor ser observada a "negociation" das realizações de uma época adventicia, entre as proprias nações terroristas, observamos o entrelaçamento. Algumas assinam pactos de não agressão. Outras, beligerantes, prometem voltar á normalidade. A politica internacional sintetiza dubiedade rotineira. Cresce e decresce.

Maledicencia ou confusão aplicam_se a esse movimento. Se é exato que existem ações propulsoras em torno á dissolução do mundo, não menos acreditavel se presume a combatividade de muitos pelo apaziguamento das classes.

O seculo XX irradia novos destinos ao mundo. Sucedem_se as invenções. As rivalidades entre genios predizem o confronto cientifico dos povos; crê_se_o através o lado pacifico. E se tal suceder nenhuma contraposição descerrará esse drama de projeções assustadoras.

Aí, porém, se os fados inverterem os papeis! Será mesmo confusão ou maledicencia? — R.

PORTOS FRANCOS NOS ESTADOS UNIDOS

Segundo uma comunicação do Encarregado do Consulado do Brasil em Baltimore, sr. J. M. Garcia, o sr. Morgentheau Jr., ministro do Tesouro americano, acaba de dirigir á Comissão de Comercio do Senado daquela republica uma carta em que declara a sua franca aprovação ao projéto de lei estabelecendo portos livres nos Estados Unidos.

Com a promulgação dessa lei, o comercio exterior teria, naquele país, inumeras facilidades para o transito e reexportação de mercadorias, porquanto ficariam estas isentas do pagamento de qualquer taxa aduaneira, podendo, assim, ser importadas, armazenadas, exibidas, beneficiadas, misturadas, reembaladas, manipuladas e reexportadas sem onus de qualquer espécie, desde que para tanto não sáiam das zonas consideradas francas.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

Ata da quadragesima primeira (41.ª) sessão ordinaria, em 23 de maio de 1934

Aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e quatro, presentes os srs. desembargadores Paulo Hipacio da Silva, Arquimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, Horacio de Almeida e Agripino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hipacio, abre-se a sessão á hora e local do costume. E' lida, posta em discussão e, sem debate, aprovada a ata da sessão anterior. O expediente constou do seguinte: telegrama-circular do presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, declarando que sómente os processos de inscrição iniciados nos Estados e no Territorio do Acre, até dez de abril de 1933, e no Distrito Federal, até quinze do mesmo mês e ano, serão ultimados na forma estatuida no Decreto 22.168, e os processos de qualificação, qualquer tenha sido data seu oficio, devem ser concluidos forma estabelecida no Codigo Eleitoral, com as modificações introduzidas no recente decreto 24.129, de 16 de abril do corrente ano; telegrama do presidente do Tribunal Regional do Amazonas, solicitando providencias, junto á Inspetoria da Saúde do Porto, neste Estado, no sentido de ser inspecionado, para efeito de prorrogação de licença, o sr. Antonio Pereira de Castro, oficial da Secretaria do referido Tribunal, ora licenciado, nesta cidade; oficio do juiz eleitoral da 1.ª zona, comunicando o exercicio dos funcionarios, durante o mês de abril ultimo. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente declara encerrada a sessão ás quatorze horas e vinte minutos. E eu, Carlos de Albuquerque Bélo Filho, diretor da Secretaria, fiz lavrar esta ata, que subscrevo e assino. (ass.) **Carlos de Albuquerque Bélo Filho e Paulo Hipacio da Silva.**
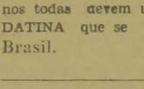
A ENTREGA DE DIPLOMAS AOS NOVOS CONTADORES PELA ACADEMIA DE COMERCIO "EPITACIO PESSÔA"

Confórme noticiámos, realizou-se, ontem, festivamente, a entrega dos diplomas aos novos contadores pela Academia de Comercio "Epitacio Pessôa", desta capital, solenidade a que compareceram autoridades federais e estaduais, representantes da imprensa, corpo docente e discente, familias e outros convidados.

A's 20 1|2 horas, com a presença do dr. Dustan Miranda, oficial de gabinête da Interventoria, representando o exmo. sr. interventor federal, do dr. J. Dias Junior, representando o dr. Argemiro de Figueirêdo, secretario do Interior, pelo sr. Miguel Bastos, diretor da Academia, foi aberta a sessão.

Convidado para presidente de honra, o dr. Dustan Miranda tomou assento á mêsa, fazendo, nessa ocasião, a chamada dos recem-diplomados, os quais, á medida que se iam apresentando, prestavam o compromisso de praxe, sendo, ao terminar êsse ato, dada a palavra ao dr. Mauricio de Medeiros Furtado, paraninfo da turma, que proferiu um discurso brilhante cheio de fé e incentivo á nova turma de contadores.

Em seguida, usou da palavra o orador escolhido pelos diplomandos, sr. Hipolito Ribeiro Freire,, que leu, a proposito, bem elaborado discurso, cuja publicação daremos na proxima edição desta folha.

Falou, a seguir, o dr. J. Dias Junior, do corpo docente da Escola, que esclareceu expressar, naquêle momento, o sentir do dr. Argemiro de Figueirêdo, o qual, não podendo comparecer ao áto, o escolhêra para representa-lo, e era, pois, em nome daquela autoridade, que tinha a honra de apresentar congratulações aos seus alunos, para quem o diploma de contador era credencial importante com que se muniam para, amanhã, com exito cérto, enfrentarem a luta pela vida, no campo da realidade.

Por ultimo, discursou o dr. Dustan Miranda, felicitando os jovens diplomados, para quem teve palavras de estimulo, sendo então encerrada a solenidade.

O IMPOSTO DE VIAÇÃO

Os "chauffeurs" vão grevar durante 48 horas, a começar de amanhã — Concorrida reunião na sua sociedade de classe — Os apêlos dirigidos ás altas autoridades da Republica e bancada paraibana — Esteve no "Palacio da Redenção" uma comissão de profissionais do volante

Vem se manifestando, em varios pontos do país, a repulsa da classe dos chauffeurs á taxa de viação e transporte, estabelecida recentemente.

Aquela classe que, nesta capital, é bastante numerosa, previamente autorizada pela policia, realizou, anteontem, uma concorrida sessão, na séde do "Centro dos **Chauffeurs**", á rua 13 de maio, a fim de tratar de pleitear a abolição do tributo que consideram lesivo aos seus interesses.

A reunião foi aberta pelo sr. Josafá Fialho, presidente do gremio que, em breves palavras, expôs o fim da mesma, passando, a seguir, a direção dos trabalhos ao dr. Nelson Carreira, socio benemerito e diretor honorario, o qual mandou proceder a leitura das mensagens e apêlos das sociedades congeneres, invocando a solidariedade dos companheiros deste Estado, no sentidpo da decretação de uma gréve pacifica, por 48 horas.

Ficou deliberado que comissões procurassem o sr. interventor federal e a Associação Comercial, pedindo intervir junto ao Govêrno Provisorio.

Igualmente resolveu a assembléia concitar a todos os profissionais do volante para que mantenham a gréve, considerando-se uma indignidade qualquer discrepancia.

O Centro resolveu ainda apelar para todos os seus associados e para a classe em geral, encarecendo que cada um concorra lealmente para que se não verifique alterações da ordem publica.

A comissão designada esteve no Palacio da Redenção, onde foi recebida, atenciosamente, pelo sr. interventor Gratuliano Brito, que se prontificou, apoiar as pretenções dos **chauffeurs**, havendo transmitido ao chefe do Govêrno Provisorio e ao sr. ministro da Viação, os seguintes despachos telegraficos:

"Exmo. Presidente Getulio Vargas — Classes condutores veiculos fazem transporte passageiros mercadorias dentro Estado apelam v. excia. sentido tornar sem efeito recente decreto estabeleceu tributação rigorosa sobre aquele genero atividade. Tratando-se assunto interessa economia Estado visto como suas comunicações dada fraca porcentagem linhas ferreas paraibanas são feitas grande maioria pelas nossas estradas rodagem, cumpro dever solicitar preciosa atenção v. excia. para aquele justo apêlo. Atenciosas saudações".

"Ministro José Americo — Acabo transmitir presidente Getulio Vargas seguinte despacho: "Classes condutores veiculos fazem transporte passageiros mercadorias dentro Estado apelaram v. excia. sentido tornar sem efeito decreto estabeleceu tributação rigorosa sobre aquele genero atividade. Tratando-se assunto interesse economia Estado visto como suas comunicações dada fraca percentagem linhas ferreas paraibanas são feitas grande maioria pelas nossas estradas rodagem, cumpro dever solicitar preciosa atenção v. excia. para aquele justo apêlo. Atenciosas saudações" para qual encareço valioso apoio v. excia. Saudações cordiais".

Na Associação Comercial também a comissão foi recebida com grande simpatia tendo a prestigiosa associação enviado ao ministro José Americo e á bancada paraibana na Constituinte o despacho infra:

"Empresas e condutores veiculos recorreram nossa associação pedindo sua cooperação justas reclamações enviadas Govêrno Provisorio bancada paraibana e vossa excelencia sentido conseguir seja revogado decreto imposto viação. Estado como nosso sem articulação eficiente estrada ferro tributario portanto para seu desenvolvimento as estradas rodagem não pode agravar com novos impostos circulação precaria nossos produtos encarecendo vida dificultando comercio. Sentimo-nos bem apoiar justa pretenção aguardamos confiantes vossa patriotica atitude. Cordiais saudações. — **Hermenegildo Di Lascio**, presidente".

O "Centro dos **Chauffeurs** da Paraiba do Norte" telegrafou ao chefe do Govêrno Provisorio e ao ministro José Americo nos seguintes termos:

"Presidente Getulio Vargas — Sem obter honra telegrama anterior voltamos apelar Vossa Excelencia torne sem efeito decreto estabeleceu imposto viação transporte. Classe ameaçada extinção espera assistir constituir-se mais uma classe desocupados. **Chauffeurs** Paraiba ainda apelam Govêrno Revolucionario qual foram diretos colaboradores vitoria desde horas incertas campanha Princêsa quando heroicamente sacrificavam vidas transportando munições abastecendo tropas paraibanas através emboscadas sertão. Não é rasoavel Govêrno consolidou custo nosso sangue comprometa bem estar nossas familias retirando com excessivo decreto pão quotidiano ganhamos ingentes trabalhos. Contribuindo engrandecimento nacional levando interior pais nossos veiculos abrir caminho economia brasileira estranhamos Govêrno crie dificuldades economicas dentro nosso lar. Pelo "Centro dos **Chauffeurs** da Paraiba do Norte" — **Josafá Fialho**, presidente".

"Ministro José Americo — Classe **chauffeurs** Paraiba apela vossa excelencia intervir Govêrno Provisorio anular decreto imposto vinte por cento lucro bruto veiculos transporte. Qualquer imposto viação significa golpe morte provocará desaparecimento classe. Vossa excelencia é testemunha classe **chauffeurs** Paraiba fez beneficio Revolução naqueles tempos Princêsa quando incerta vitoria entretanto **chauffeurs** sacrificavam vidas emboscadas sertão transportando munições e mantimentos tropas heroicas João Pessôa sob vosso comando. Agora que já está consolidada Revolução apelamos vosso apoio tradição sacrificio comum não exerce dolorosa injustiça golpear morte diretos colaboradores hora incerta. Contribuindo engrandecimento nacional levando interior país nossos veiculos abrir novos caminhos economia brasileira estranhamos Govêrno crie dificuldades economicas dentro nosso lar. Pelo "Centro dos **Chauffeurs** da **Paraiba** do Norte. — **Josafá Fialho**, presidente".

Ao deputado Odon Bezerra, o "Centro dos **Chauffeurs** "São Cristovam" enviou o despacho que se segue:

"**Chauffeurs** "São Cristovam" apelam vossa interferencia junto Govêrno Federal anular decreto n.º 23.899. V. excia. é testemunha classe **chauffeurs** nossa terra fez beneficio Revolução contribuindo engrandecimento nacional levando Baia nossos veiculos. Estranhamos Govêrno Provisorio crie dificuldades economicas dentro nosso proprio lar. Sociedades congeneres daqui e outros Estados já telegrafaram ao Ministro José Americo e Govêrno Federal. — **União dos Chauffeurs São Cristovam**".

EDITAIS

EDITAL — De ordem do sr. dr. Diretor da Segurança, declaro que é terminantemente proibido fazer disparos de roqueiras, deflagar bombas, transvalianas de qualquer natureza, queimar buscapés e outros fogos reconhecidamente prejudiciais no perimetro desta capital e nos distritos policiais do Estado.

Outrosim, os infratôres serão severamente punidos, respondendo pelos danos porventura causados. — Pelo chefe de Secção, **José Luiz do Rego Luna**, 2.º escriturario.

—

EDITAL DE CONCORRENCIA — A Emprêsa Tração, Luz e Força (Encampada pelo govêrno do Estado) recebe propostas para aquisição de postes e trilhos de aço e carros motores para os seus serviços. No escritorio da Emprêsa, á praça Aristides Lobo, 156, para onde deverão ser endereçadas as propostas, no prazo de 10 dias, prestar-se-ão aos interessados os esclarecimentos e informações que desejarem. João Pessôa, 16 de maio, 1934. — **A administração.**

—

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAIBA — EDITAL DE CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA. — Em virtude de ter comparecido um unico proponente á concorrencia administrativa, realizada no dia 17 dêste mês, para fornecimento de material de expediente á Secretaria dêste Tribunal Regional, e êsse mesmo irregularmente (J. Teodosio & C.ª), não só porque deixou de juntar aos documentos de idoneidade o necessario requerimento de inscrição, como também a sua proposta de preços está em desacôrdo com o edital publicado nas edições da "A União" dos dias 9, 15, 16 e 17, faço publico que foi designado o dia 30 do fluente para a realização de nova concorrencia, de acôrdo com o artigo 52, do Codigo de Contabilidade Publica.

Os requerimentos, devidamente selados, deverão ser remetidos á Secretaria do Tribunal Regional até o dia 30 do corrente, ás quatorze horas, e ser acompanhados dos documentos comprobatorios da idoneidade dos proponentes e provas de estarem quites com a Fazenda Nacional. Deverão, também, mencionar a declaração de sujeitarem-se os proponentes a todas as disposições do Codigo de Contabilidade Publica e das leis ou regulamentos em vigor e as do presente edital.

As propostas deverão ser apresentadas em envolucro separado, em três vias, sendo a primeira selada e conter, por extenso e em algarismos, os preços de unidade dos artigos.

Os fornecedores inscritos deverão satisfazer os pedidos no praso de seis (6) dias, contados da data do recebimento do pedido, com exceção dos artigos que, pela sua natureza, dependerem de confecção, e, nêsse caso, o prazo será de quinze dias.

Os artigos serão todos de primeira qualidade e, não o sendo, deverão ser substituidos nos prazos que fôrem marcados.

Esta repartição reserva-se ao direito de anular a presente concorrencia se assim achar conveniente, bem como de deixar de tomar em consideração os preços que ultrapassarem de mais de 10% do mercado.

Na secretaria dêste Tribunal Regional, das 11 ás 16 horas, serão ministradas, aos interessados, todas as instruções relativas á confecção e fornecimento do material constante do presente edital.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Paraíba, em 21 de maio de 1934. — O diretor, *Carlos Bélo Filho.*

Relação dos artigos a que se refere o edital supra:

1 — Abcdario, para fichas de cartoline, série; 2 — Almofada para carimbo, 9x16, uma; 3 — Barbante grosso, novêlo; 4 — Barbante fino 2|32, novêlo; 5 — Borracha "Ruby" 112, uma; 6 — Borracha "Ruby" 212, uma; 7 — Borracha "Faber", para maquina de escrever, uma; 8 — Capas para processos de conta, conforme modêlo, cento; 9 — Capas para processos eleitorais, conforme modêlo, cento; 10 — Carimbo de borracha, pequeno, conforme modêlo, um; 11 — Carimbo de borracha, tamanho médio, conforme modêlo, um; 12 — Canêtas de madeira "Faber", uma; 13 — Creolina "Cruzvaldina", lata; 14 Copo de vidro bisoutado, um; 15 — Deposito para goma, um; 16 — Envelopes para oficios, 13 1|2x26 1|2, conforme modêlo, cento; 17 — Envelopes timbrados, 14 1|2x9 1|2, cento; 18 — Envelopes timbrados, 9 1|2x14, cento; 19 — Envelopes timbrados, 20 1|2x26, cento; 20 — Envelopes comerciais, cento; 21 — Envelopes timbrados, 26 1|2x38 1|2, cento; 22 — Espanadores de penas, tipo grande, um; 23 — Fita para maquina Underwood, fixa, preta, uma; 24 — Fita para maquina Remington, fixa, preta, uma; 25 — Fita para maquina Remington, bi-colôr, fixa, uma; 26 — Fita para maquina Underwood, violêta, fixa, uma; 27 — Fita para maquina Remington, violêta, fixa, uma; 28 — Fita para maquina Mercêdes, fixa, preta, uma; 29 — Fita para maquina Mercêdes, violêta, fixa, uma; 30 — Folhas impressas, para pagamento, conforme modêlo, cento; 31 — Folhas impressas, para balancête, conforme modêlo, cento; 32 — Fichas eleitorais, conforme modêlo, milheiro; 33 — Furador tamanho médio, um; 34 — Goma arabica nacional, vidro de 250 gramas, um; 35 — Grampos "Universal", ns. 1, 2 e 3, caixa; 36 — Grampos "Gem-Clips", ns. 1, 2 e 3, caixa; 37 — Grampos S. 8, caixa; 38 — Impressos para autoação, conforme modêlo, cento; 39 — Lapis "Faber", n.º 2, duzia; 40 — Lapis "Faber" n.º 1,897 (bi-colôr), duzia; 41 — Lapis tinta "Kosmograph" 756 V, duzia; 42 — Limpa penas, de escova, um; 43 — Livro para registo de fatura c|100 folhas, formato almasso, com capa de pano, conforme modelo, um; 44 — livro para átas com 200 folhas, 40x27, c|capa de pano, um; 45 — Livro em branco, com 100 folhas, 16x24, um; 46 — Lista para registo de obitos, conforme modêlo, cento; 47 — Maquina perfuradora, uma; 48 — Mata-borrão de 120 lbs., em tiras para buvard, cento; 49 — Mata-borrão de 120 lbs., folha; 50 — Mata-borrão grosso, 48x60, folha; 51 — Molhador com esponja, um; 52 — Oleo para lubrificação, de maquina de escrever, lata; 53 — Papel almasso, pautado, 33 lbs., (60), caderno; 54 — Papel almasso, liso, para maquina meia folha, cento; 55 Papel almasso, timbrado, para maquina, meia folha, cento; 56 — Papel duplo, timbrado, para maquina, ca- (madeira), caderno; 58 — Papel carbono "Read Seal", caixa; 59 — Papel carbono "Velose", caixa; 60 — Papel timbrado, para carta, blóco de 100 folhas, um; 61 — Papel timbrado, com pauta, para carta, blóco de 100 folhas, um; 62 — Penas "Malat" 12, caixa; 63 — Penas "Geo W. Hugues", caixa; 64 — Penas J., caixa; 65 — Penas "Geo W. Hugues" n. 757 E. F.; 66 — Papel timbrado, duplo, para oficio, cento; 67 — Papel higienico, pacote; 68 — Peso para papeis, grande, um; 69 — Peso para papeis, médio, um; 70 — Peso para papeis, pequeno, um; 71 — Percevejos de metal, ns. 1, 2 e 3, caixa; 72 — Pedra pomes, uma; 73 — Registradores Bank, para oficio, um; 74 — Relação de registo de correspondencia, conforme modêlo, cento; 75 — Raspadeira solingen, uma; 76 — Sabonête de côco, barra; 77 — Saca-rolhas, médio, um; 78 — Toalhas de rosto, pequena (felpuda), uma; 79 — Talão impresso, tamanho almasso, 50 folhas duplas, para carbono, picotadas intercaladamente para empenhos, um; 80 — Tinta preta "Sardinha", vidro de 1|2 litro; 81 — Tinta preta "Record", vidro de 1 litro; 82 — Tinta carmin "Sardinha", vidro de 1|4 litro; 83 — Tinta para carimbos, qualquer côr, vidro tamanho médio; 84 — Tinteiro "Paragon", duplo, de vidro, com tampa de ebonite, um; 85 — Timpano de metal, feitio tartaruga, um; 86 — Vasculhador de tecto, com cabo, um; 87 — Vassoura de piassaya, com cabo, uma; 88 — Vassoura de piassava, para lavar casa, com cabo, uma.

—

DITAL de 1.ª praça, com o prazo de 10 dias, de venda e arrematação de bens penhorados — O dr. Agripino Gouveia de Barros, juiz de direito da 3.ª vara da comarca desta capital, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de 1.ª praça virem ou dele noticias tiverem, que no dia 9 de junho proximo vindouro, ás 14 horas, na sala das audiencias deste juizo edificio do Sociedade de Medicina a rua Epitacio Pessôa desta cidade, o porteiro do auditorios ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço oferecer além da avaliação que é de 18:000$000 dezoito contos de réis) os seguintes bens: um predio n.º 826 a avenida D. Pedro II e terreno anéxo situado a mesma avenida, bens estes penhorados a Henrique Lucena e sua mulher na ação executiva cambiaria que lhes move A Caixa Rural e Operaria desta cidade. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, cujo original será afixado no logar de estilo e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 26 de maio de 1934. Eu José Cancio Brainer, escrivão o escrevi.

—

MINISTERIO DA VIAÇAO E OBRAS PUBLICAS — Inspetoria Federal de Obras Contra As Sêcas — 2.º Distrito — Edital de concurrencia administrativa — Comunico a todos os interessados que o 2.º Distrito da Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas com séde em João Pessôa, precisando adquir mil e quinhentas (1.500) toneladas de **super-cimento** ou **cimento duplo** para o seu consumo, receberá até o dia (9) de junho proximo as 16 horas no gabinete do sr. engenheiro chefe as propostas de concurrencia devidamente seladas e lacradas.

O cimento importado deve ser consignado ao 2.º Distrito sendo os impostos alfandegarios por conta deste e posto no porto Recife. Para a concurrencia devem ser incluidas as demais despesas como estiva, armazenagem, despacho na G. Western (sem consignar o frête), etc.

As propostas devem ser acompanhadas da documentação necessaria a prova da bôa qualidade do cimento oferecido como analises em laboratorios de comprovada idoneidade.

O prazo improrogavel de entrega será de sessenta dias a partir da data do pedido pelo Almoxarifado. Este será expedido ao concurrente que maiores vantagens apresentar e depois do deposito de dez contos de réis em especie ou apolices da divida publica na tesouraria do Distrito que servirá de caução ao cumprimento das condições de entrega constantes do presente edital.

A criterio do sr. engenheiro chefe do Distrito, a prorogação do prazo de entrega, quando convenientemente justificada pelo interessado, será concebida mediante a multa de 10 a 50% (dez a cincoenta por cento) de caução feita na forma deste edital.

João Pessôa, em 25 de maio de 1934. — **E. Regis Bittencout**, presidente da comissão de compras.

—

FALENCIA DA FIRMA F. LUCENA & CIA. — Aviso aos interessados — Publicação da sentença que abriu a falencia dos comerciantes F. Lucena & Cia., estabelecidos a Avenida Capitão José Pessôa, na fórma abaixo:

O dr. Agripino Gouveia de Barros, juiz de direito da 3.ª vara da comarca da capital e do comercio, em virtude lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Renda

Priori & Irmão, estabelecidos na praça de Recife, devidamente instruidos e depois de preenchidas as formalidades legais foi por sentença deste juizo datada de 14 de maio corrente, as 17 horas, aberta a felencia dos negociantes F. Lucena & Cia., estabelecidos á Avenida Capitão José Pessôa, com o comercio de estivas por atacado, que tem por socio principal o sr. Firmo de Morais Lucena e por socio industrial o sr. Venancio Alves de Sousa, residentes e domiciliados nesta capital. Foi nomeiado sindico, dado a renuncia de varios credores, os quais constem dos autos, o sr. Samuel Giverts, comerciante, domiciliado e residente nesta capital, não tendo sido na sentença declaratoria da falencia fixado o termo legal da mesma por não fornecerem os autos elementos para tal na expressão da propria sentença declaratoria. Ficam notificados todos os credores sociais ou particulares de socios para apresentarem em cartorio, no prazo de 20 vinte dias, em duplicata, com as formalidades do artigo 82, da lei n.° 5.746, de 9 de dezembro de 1929, bem como convocado para a primeira assembléia, que se realizará no dia 16 de julho do corrente ano, as 14 horas, na sala das audiencias. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 26 dias de maio de 1934. Eu João Cancio Brainer, escrivão e escrivi. (a) Agripino Gouveia de Barros. Conforme com o original dou fé.

João Pessôa, 26 de maio de 1934.
O escrivão, **João Cancio Brainer.**

—

REGISTRO CIVIL — Edital — Faço saber que em meu cartorio á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes Aluizio Cardôso Rodrigues, maior, maritimo e estivador, filho dos falecidos Porfirio Bento Rodrigues e Carmelina Moreira Cardôso, e d. Joana Cardôso Barbosa, menor, filha de Pedro Duarte Barbosa e de Josefina Cardôso Barbosa, todos moradores em Cabedêlo, desta comarca, donde são naturais os nubents, sendo solteiros. Si alguem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 22 de maio de 1934. — O escrivão, **Sebastião Bastos.**

—

EDITAL N.° 2 — Ordem Terceira de São Francisco — De ordem do sr. Ministro da Veneravel Ordem Terceira de São Francisco, ficam convidados por meio do presente edital, todos os irmãos e irmãs, a assistir no dia 28 do corrente, ás seis e meia horas, na Igreja da Ordem Terceira de São Francisco, uma missa que será celebrada em sufragio á alma da irmã Maria Claudino, falecida, ha dias, nesta capital.

João Pessôa, 26 de maio de 1934.
O secretario da Ordem, **Evandro Medeiros.**

—

EDITAL DE CITAÇÃO. 1.° CARTORIO. — O dr. Belino Souto, Juiz de Direito Interino da Primeira Vara da Comarca da Capital, em virtude da Lei, etc.

FAÇO saber que pelo 1.° promotor publico da Comarca, foi denunciado o individuo Severino Tomé, sem caracteristicos conhecidos no inquerito, e residente nesta Capital, como incurso na sanção penal do art. 303 da Consolidação das Leis Penais, e não se encontrando dito acusado no distrito de sua culpa conforme foi certificado pelo oficial encarregado da diligencia, ordenei se expedisse o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por citado ao referido sumariado, para ás 14 horas do dia 1.° do mês p. vindouro comparecer á presença deste Juizo na sala das audiencias do predio da Sociedade de Medicina á rua Epitacio Pessôa desta cidade, afim de ser interrogado e assistir todos os têrmos do processo até final, sob pena de revelia. E para conhecimento do acusado e de quem mais possa interessar passou-se o presente que vai publicado pela Imprensa Oficial e afixado no local do costume na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 21 de maio de 1934. Eu, João Nunes Travassos, escrivão o datilografei e subscrevo. **João Nunes Travassos. Belino Souto.** Conforme o original; dou fé. João Pessôa, em 21 de maio de 1934. O escrivão, **João Nunes Travassos.**

—

EDITAL DE CITAÇÃO. 1.° CARTORIO. — O dr. Belino Souto, Juiz de Direito Interino da Primeira Vara da Comarca desta Capital, em virtude da Lei,etc.

FAÇO saber que pelo dr. 1.° Promotor Publico foi denunciado o individuo Sabino Felix Dantas, agricultor, com 35 anos de idade, residente em Tabatinga, distrito de Conde, desta Comarca, como incurso na sanção penal do art. 303 da Consolidação das Leis Penais, e não se encontrando dito sumariado no distrito de sua culpa conforme certificou o oficial encarregado da diligencia, ordenei se expedisse o presente, pelo qual chamo, cito e hei por citado o referido acusado, para ás 14 horas do dia 30 do corrente comparecer á presença deste Juizo na sala das audiencias do salão terreo do predio da Sociedade de Medicina e Cirurgia desta cidade á rua Epitacio Pessôa, afim de se vê processar e assistir aos demais têrmos de seu processo até final, sob pena de revelia. E para conhecimento do mesmo e de quem possa interessar, passou-se o presente que vai publicado pela Imprensa Oficial e afixado no logar do costume na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 21 de maio de 1934. Eu, João Nunes Travassos, escrivão, o datilografei e subscrevo. O escrivão **João Nunes Travassos.** dr. Belino Souto. Conforme o original; dou fé. João Pessôa, em 21 de maio de 1934. O escrivão, **João Nunes Travassos.**

EDITAL DE CITAÇÃO. 1.° CARTORIO. — O dr. Agripino Gouveia de Barros, Juiz de Direito da Terceira Vara da Comarca desta Capital, em virtude da Lei, etc.

Faço saber que pelo dr. 2.° Promotor Publico da Comarca, fôram denunciados os individuos Izidro Ferreira de Moura e João Rodrigues da Silva, ambos solteiros, o primeiro com 36 anos de idade, sabendo ler e escrever, natural deste Estado e residente no logar Barreiras, deste Estado, e o segundo com 28 anos de idade, natural do Estado de Pernambuco e residente no dito logar Barreiras, como incursos na sanção penal do art. 303 da Consolidação das Leis Penais, e verificando se dos autos do processo não se encontrarem ditos sumariados no distrito desta capital, onde estão sendo processados, ordenei se expedisse o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por citados os referidos acusados, para ás 14 horas do dia 12 de junho p. vindouro, na sala das audiencias deste Juizo no predio da Sociedade de Medicina, á rua Epitacio Pessôa desta Capital, comparecerem á audiencia designada para aquéla data, se verem processar pelo crime de que são acusados, e para os demais têrmos ulteriores do processo, até final, sob pena de revelia. E para conhecimento dos mencionados sumariados e de quem mais interessar possa, passou-se este edital, que vai publicado pela Imprensa Oficial deste Estado e afixado no local do costume na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 25 de maio de 1934. Eu, João Nunes Travassos, escrivão do crime, o datilografei e subscrevo. O escrivão. **João Nunes Travassos. Agripino Gouveia de Barros.** Confórme o original; dou fé. João Pessôa, 25/5/1934. O escrivão **João Nunes Travassos.**

—

EDITAL — O dr. Sizenando de Oliveira, Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca da Capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 8 dias virem, que o 2.° dr. Promotor Publico da comarca denunciou de José Pina, residente na propriedade Barra de Cima, do distrito de Pitimbú, como incurso nas penas do art. 303, combinado com o § 1.° do art. 18, tudo da Consolidação das Leis Penais. E como não tenha sido possivel intima-lo pessoalmente, por se haver foragido, chama e cita o referido denunciado á comparecer neste juizo, no dia 4 do proximo mês vindouro, ás 14 horas, a fim de ser interrogado, assistir ao sumario do processo e acompanha-lo em todos os seus têrmos, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandei passar o presente edital que será afixado no logar de costume e publicado no jornal oficial "A União". Outrosim, faz saber mais que as audiencias deste juizo se fazem no pavimento terreo do predio da Sociedade de Medicina e Cirurgia, á rua Epitacio Pessôa, desta cidade. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 25 de maio de 1934. Eu, Justo Bernardino da Silva, escrivão interino o subscrevi. Está conforme o original. O escrivão interino **Justo Bernardino da Silva.**

—

EDITAL — MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PUBLICA — Escola de Aprendizes Artifices da Paraíba — De ordem do sr. diretor desta Escola e presidente da comissão julgadora de concorrencia, faço publico que, de acôrdo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade, no dia 8 de junho proximo vindouro, pelas 13 horas, se aceitarão na secretaria desta Escola, propostas para o fornecimento do material indispensavel ao funcionamento desta Repartição durante o primeiro semestre do corrente exercicio, a saber:

Artigos de expediente e de escritorio; livros, papeis, lapis e demais materiais para as aulas primaria e de desenho; material para as oficinas de Trabalhos de Madeira; Trabalhos de Metal; Artes Graficas; Feitura de Vestuario e Trabalhos de Vime; artigos para iluminação, asseio e higiene; combustivel lubrificante e acessórios e artigos para merenda, constantes de um prato de sópa, pães ou feijoáda.

Os artigos devem ser de primeira qualidade e serem fornecidos de acôrdo com as amostras, que poderão ser examinadas, diariamente nesta secretaria, que ministrará aos interessados os esclarecimentos de que necessitarem.

Os proponentes na organização e apresentação das propostas, observarão o que a respeito prescreve o Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica da União e demais avisos referentes ao assunto.

Secretaria da Escola de Aprendizes Artifices da Paraíba, 23 de maio de 1934.

O escriturario, **Antonio Glicerio Cavalcanti de Albuquerque.**

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — Edital n. 6 — Industria e profissão — De ordem do sr. diretor desta Recebedoria, torno publico, que se receberão, sem multa, até o ultimo dia util deste mês, á bôca do cofre desta mesma repartição, o imposto de industria e profissão, até 50$000 em uma só prestação e as primeiras de maior de 100$000 até 500$000, referentes ao corrente exercicio, de acôrdo com o decreto n. 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 3 de maio de 1934.

Heraclio Siqueira, chefe.
Visto: **M. Ribeiro, diretor.**

SECÇÃO LIVRE

—

—

LOJA MAÇONICA "PRESIDENTE JOÃO PESSÔA"

— ESTATUTOS —

Art. 1.° — Fundada em 26 de janeiro de 1934, fica instalada na capital do Estado da Paraíba, com séde provisoria á avenida General Osorio numero 128 (Palacête Branca Dias) a Loja Maçonica "Presidente João Pessôa" de Maçons Antigos, Livres e Aceitos, jurisdicionada á Grande Loja de Paraíba (Brasil).

Art. 2.° — A Loja Maçonica "Presidente João Pessôa" é um agrupamento de homens livres, sem preconceitos de raças, crenças ou de nacionalidade, independentes e observadores das leis do país, reunidos em sociedade segundo os ditames e principios universais da Maçonaria. Compor-se-á de Maçons Fundadores, Filiados, Iniciados e Regularizados e Honorarios observadas as prescrições regulamentares e liturgicas.

Art. 3.° — A Loja Maçonica "Presidente João Pessôa" defenderá os seguintes postulados maçonicos:

a) — a união de todos os Maçons para a defesa da Fraternidade Universal;

b) — o aperfeiçoamento moral e intelectual da Humanidade por meio da investigação constante da Verdade, do culto inflexivel da Moral e da pratica desinteressada da solidariedade;

c) — assistencia maçonica aos seus Membros e suas familias;

d) — a fundação de estabelecimentos de ensino popular e hospitalares;

e) — a propaganda pela absoluta liberdade de conciencia e pela obrigatoriedade da instrução primaria, especialmente a profissional, relacionada aos interesses de cada região;

f) — a instituição de conferencias de interesse maçonico ou social contribuindo ainda para que a administração publica possa, em determinados casos, imprimir uma diretriz dentro dos rigorosos ditames da Justiça e da Equidade com o respeito absoluto de todos os direitos.

Art. 4.° — A Loja tem completa autonomia administrativa, observadas as determinações da Constituição da Grande Loja de Paraíba e leis dela derivadas.

Art. 5.° — O titulo distintivo da Loja Maçonica "Presidente João Pessôa" será imutavel.

Art. 6.° — A Loja administra e dispõe livremente do seu patrimonio, subordinadas as suas obrigações onerosas á previa aprovação de três quartas partes dos seus Membros Ativos na plenitude de seus direitos.

Art. 7.° — A Administração da Loja será anual começando cada exercicio em 26 de janeiro em homenagem á data do nascimento do seu patrono. Os cargos administrativos são os determinados na Constituição da Grande Loja e o seu Veneravel terá, nas relações civis o titulo de Presidente.

Art. 8.° — O Presidente ou Veneravel da Loja é o seu representante ativo e passivo em todas as relações sociais, maçonicas, profanas, judiciais e extra-judiciais, podendo constituir procurador para representar a Loja perante o civil.

Art. 9.° — Os estatutos da Loja não são reformaveis nas partes tocantes á Administração e no caso de reforma não haverá preterição de direitos.

Art. 10.° — Os trabalhos liturgicos e administrativos serão limitados ao simbolismo maçonico e realizados dentro dos Rituais, Constituição e Regulamentos adotados pela Grande Loja de Paraíba, e os seus Estatutos, leis e decisões serão moldados nas prescrições estabelecidas na Constituição de Anderson e nos Landamarks de Mackay.

Art. 11.° — Os Membros da Loja não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais e o patrimonio da Loja não servirá de garantia a compromissos assumidos por qualquer um dos seus Membros.

Art. 12.° — A Loja só será dissol. Membros Mestres Maçons e nesse caso o seu patrimonio ficará sob a guarda da Grande Loja durante dous anos até quando poderá ter lugar o reinicio dos trabalhos maçonicos. Decorrido esse periodo, o patrimonio será destinado a auxilio ou manutenção de uma organização humanitaria.

Art. 13.° — Os presentes estatutos, uma vez aprovados pela Grande Loja entrarão em vigor e serão publicados no Diario Oficial do Estado para que sejam registrados em cartorio, constituindo-se a Loja em pessôa juridica de acordo com o Codigo Civil Brasileiro.

Gr:. Or:. de João Pessôa, (Paraíba) abril 21 de 1934.

Antonio Rabelo Junior, Veneravel (presidente); **Alcides Lacerda Lima,** 1.° Vigilante (1.° vice-presidente); **Flodoaldo Peixoto,** 2.° Vigilante (2.° vice-presidente); **Sizenando Costa,** orador; **Moreira Justo Vieira,** secretario; **Artur Monteiro de Paiva,** tesoureiro; **Renato Peixoto,** hospitaleiro; **Francisco Pedro da Silva Andrade,** M:. M:., chanceler.

Visto:
Dr. João Arlindo Corrêia, Grão Mestre.
(As firmas estão reconhecidas).

—

A QUEM INTERESSAR — A abaixo assinada, ciente de que seu marido, Antonio Bezerra, forceja entrar em transações e negocios sobre bens pertencentes á comunhão matrimonial, vem se valer da publicidade da imprensa, para em tempo protestar e prevenir incautos acerca de semelhantes negocios, aos quais nega o seu consentimento e assinatura, apta como está, e com advogado constituido, para defender o seu direito contra qualquer violação e em qualquer emergencia.

Araruna, 21 de maio de 1934.

P. p. de Maria Pereira, Osias Gomes, advogado.

—

A:. U:. T:. O:. S:. A:. G:. — GRANDE LOJA DE PARAIBA — MM:. AA:. LL:. & AA:. — CONVITE — São convidados todos os MMembr:. EEfet:. e HHon:. da Grande Loja, Garantes de Amizade e Grandes Representantes de potencias maçonicas nacionais e estrangeiras e todos VVen:. IIr:. MM:. MM:. para sessão que terá lugar na proxima terça feira, 29 do corrente, ás 20 horas, no Palacete Brancadias.

Gr:. Or:. de João Pessôa, maio 25 de 1934 (E:. V:.) 11 Sivan de 5694 (A:. M:.)

Tibiriçá, M:. M:.

—

JUSTIÇA ELEITORAL — Aviso — Na sessão ordinaria do dia 30 do corrente, será julgado o processo n.° 16, classe 5.ª, referente á consulta do juiz eleitoral da 19.ª zona (S. João do Cariri); relator dr. Antonio Guedes.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessôa, 26 de maio 1934. — **Carlos Bélo Filho,** diretor.

—

SINDICATO DOS AUXILIARES DO COMERCIO DE JOÃO PESSÔA — Sessão extraordinaria de diretoria — De ordem do sr. presidente, convido todos os diretores deste Sindicato para comparecerem á sessão extraordinaria que realizar-se-á domingo, 27 do corrente, ás 14 horas. — **L. T. de Oliveira,** 1.° secretario.

—

DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS. Aviso — Para conhecimento dos interessados, declaro que, de acôrdo com os editais publicados no orgão oficial do Estado, "A União", dos dias 1 a 4 do corrente, o prazo de inscrição de candidatos ao concurso de auxiliares de 3.ª classe a realizar-se nesta Diretoria Regional terminará no proximo dia 30 do cadente.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Paraíba. João Pessôa, em 26 de maio de 1934. — **Luiz Miranda,** secretario do concurso.

UM PADRÃO DE FÉ CIVICA

ADERBAL PIRAGIBE

Vale a pena uma analise em tôrno desse vibrante discurso que o chefe do Governo Provisorio acaba de dirigir ao Exercito, no banquete da Vila Militar. Mas, uma analise sem apaixonamentos nem influencias de ordem partidaria, para que possamos penetrar em cheio na sua estrutura moral, no seu cerne psicologico.

O sr. Getulio Vargas gizou, nos contornos dessa oração magistral, os aspéctos reais do Brasil de após-Revolução, expondo á critica conciente da nacionalidade, o legitimo panorama da grande obra reivindicadora.

Ha, nos detalhes desse documento historico, a seiva de um espirito cheio de fé, estribado na logica dos proprios atos, feliz da missão que soube cumprir.

O ditador falou ao Exercito, não para lisonjea-lo; mas, para dizer-lhe que o movimento renovador de outubro está realizando, galhardamente, a sua marcha para a conquista de uma Patria á altura das aspirações brasileiras.

E fê-lo com uma documentação eloquente, que é bem um tiro de misericordia no pessimismo criminoso dos maldizentes e incredulos.

A maledicencia e a incredulidade constituem, infelizmente, entre nós, males endemicos, que precisam ser combatidos com a possivel tenacidade.

Está aí o exemplo da Revolução, que ainda no pórtico do triunfo, já é alvejada pelos apodos dos descontentes e pela ridicula condenação dos seus apóstatas, como se os complexos problemas de um país, arruinado pelos mais clamorosos vicios politicos, pudessem ser resolvidos aos primeiros momentos do seu despertar.

O sr. Getulio Vargas sentiu bem, no seu discurso, esse lamentavel desalento dos espiritos apressados, quando afirmou: — "A revolução continuará na sua obra renovadora, porque as revoluções não dependem da vontade dos homens nem transcendem dos interesses individuais; decorrem com as leis da natureza e das coisas".

Penetrando o setôr economico-financeiro, o Chefe do Govêrno Provisorio dá-nos as novas mais auspiciosas:

— "O govêrno revolucionario, sem lançar mão de emprestimos, reergueu o patrimonio moral da Nação em face dos seus credores, pagando ao estrangeiro cerca de 30 milhões de libras esterlinas".

E isto após a mais triste desorganização administrativa, em meio de uma depressão economica estarrecente, acrescida com uma guerra interna que nos custou rios de ouro e centenas de vidas preciosas!

Reportando-se á atuação do Exercito, no momento nacional, o sr. Getulio Vargas exalçou-lhe o desprendimento e a bravura, como um dos maiores fatores da unidade brasileira:

— "O Exercito garantirá a ordem, sustentará a Lei e assegurará a tranquilidade para fortalecer o progresso moral e material do Brasil".

Ressalta nessas palavras, ungidas de profunda sinceridade, a confiança do chefe da Nação no concurso patriotico das forças armadas, para que se complete a obra renovadora que a Revolução iniciou em 930.

E tudo nos faz crêr que o Exercito, sempre irmanado ao povo, na hora dos sacrificios reivindicadores, continuará a cooperar na marcha da Revolução para os seus ansiados idéiais, não consentindo que ele sossobre no vácuo da descrença, ao crocitar agoureiro do derrotismo.

Bem disse o sr. Getulio Vargas, encarando a Revolução pelos seus aspectos sociologicos:

— "A revolução é fruto das camadas profundas da sociedade, é um imperativo da conciencia coletiva. Em suma, é uma cristalização lenta, laboriosa e invencivel do pensamento obscuro da nacionalidade".

Mais uma vez, o sereno estadista dos pampas revelou á conciencia nacional a firmêza das suas atitudes, em palavras repassadas de flamejante patriotismo.

O PRESTIGIO DO CARANGUÊJO

Tem seriamente preocupado as autoridades municipais de João Pessôa, que publicam e reformam correspondentes regulamentações, o comercio de peixe nesta capital, vez por outra "desembestando" para a mais revoltante das explorações...

Movimentam-se, abnegados, para bem do povo, nessa tarefa, que se ha tornado seriamente penosa, prefeito, diretor do abastecimento, administradores de mercados, fiscais, guardas civicos, e ainda, com sobeja razão, os prejudicados pela ganancia de quem "diabo compra, diabo vende" — expressão decisiva dos retalhistas que não lamentam, nunca, a exiguidade dos cobres do proximo...

Ultimamente publicou a Prefeitura, mais uma vez, a Tabela de classificação e valorização de individuos aquaticos, escamosos ou não, respeitando-lhes as respectivas categorias e prestigio gradativo — direitos até secularmente adquiridos e logicamente, inviolaveis.

Gozando, porém, um privilegio exclusivo, graças, talvez, á capacidade cerebral de que é dotado (a julgarmos pelo conceito, quasi consagrado, de que está garantida a inteligencia dos animais pelo volume da cabeça)... vai "flanando", indiferente a tudo, superior ao tempo, mesmo que predominem as maiores crises, o muito respeitavel senhor caranguêjo...

Ha currais em abundancia. O tempo é favoravel á pesca. O mercado de peixe obedece (pelo menos deve obedecer) ás prescrições da tabela...

Fazem guerra aos currais. Derrubam-nos. O tempo é tenebroso; de ameaçadoras borrascas... A venda de pescado permanece (ao menos deveria permanecer) sob a regulamentação municipal.

O prestigio do caranguêjo, crustaceo alimentar "que se garante" não obstante constituir recurso da gente mais pobre, conserva o preço alterado á vontade do seu "importante" vendedor...

Agora, então, que estamos nos "mêses sem R", sóbe de cotação, por ser mais ambicionado...

Decididamente é um individuo prestigiado aquele crustaceo de muitas pernas e enorme cabeça!

E distribúi, ainda, do seu prestigio com outras especies que lhe são afins... — N.

VIDA ESCOLAR

LICEU PARAIBANO
Provas parciais

Amanhã serão chamados á prova parcial os alunos matriculados nas seguintes disciplinas, conforme as turmas abaixo enumeradas:

A's 8 horas
Português 2.ª série turma — C.
Historia 3.ª série 1.ª turma.
Português 4.ª série 1.ª turma.

A's 9 1|2
Português 2.ª série turma — D.
Historia 3.ª série 2.ª turma.
Português 4.ª série 2.ª turma.
Matematica 5.ª série 1.ª turma.

A's 13 horas
Ciencias 1.ª série turma — C.
Francês 2.ª série turma — C.

A's 14 1|2
Ciencias 1.ª série turma — D.
Francês 2.ª série turma — D.
Matematica 5.ª série 2.ª turma.

—

COLEGIO DIOCESANO PIO X

Na segunda-feira serão chamados em:
Geografia 1.ª série B.
Historia da Civilização a 4.ª.

A's 9 horas
Inglês da 2.ª série.
Historia Civilização da 3.ª.

A's 2 hora
Geografia da 2.ª série.
Inglês da 3.ª série.

SERICULTURA

O ESTADO DO AMAZONAS SERÁ O MAIOR PRODUTOR DE SÊDA NO MUNDO...

Pelo engenheiro José Calzavara, diretor do Instituto Serico do Estado da Paraíba.

E' do dominio publico o ruidoso caso do Amazonas, onde dizem ter-se encontrado o verdadeiro "habitat" do bicho da sêda, que ali se desenvolve, fabulosamente, dando produtos espantosos... Isso após as experiencias realizadas pelo sr. engenheiro Maximino Corrêa, ilustre diretor-proprietario da maior fabrica de cerveja naquêle Estado.

Tendo s. s. remetido amostras dos casulos ali produzidos, para Barbacena, recebeu resposta de tal fórma animadora, que resolveu fazer uma viagem pelo Brasil afóra, do norte ao extremo sul, para que todo o mundo ficasse sabendo das excepcionais possibilidades do seu Estado, fadado a ser, brevemente, o *maior produtor de sêda no mundo*... No proprio Rio de Janeiro êsse entusiasta da industria fez até uma conferencia no Clube de Engenharia, tendo os maiores orgãos da imprensa do país feito as mais amplas reportagens sobre o sensacional caso.

O Ministerio da Agricultura, sabendo, por intermedio do seu orgão competente, do quanto se poderia realizar, brevemente, em beneficio daquele Estado nortista, assinou um decreto, destinando especiais auxilios para incrementar a industria da sêda nos vales da Amazonia.

Não escrevemos o presente artigo para apreciações em tôrno ás conclusões técnicas do benemerito engenheiro de Manáus, cujo entusiasmo em pról da industria da sêda merece as maiores considerações, mas, simplesmente, para examinarmos as conclusões expostas no relatorio oficial de quem classificou os casulos amazonenses o qual a nosso modo de vêr, é o proprio causador da ruidosa reclame...

Reporta o "Estado da Baía", do dia 2 do corrente mês, o seguinte:

"Depois de obter os primeiros casulos, isto após dois ou três anos de experiencia, o dr. Luiz Maximino Corrêa resolveu envia-los á Estação de Sericultura de Barbacena, a fim de sujeita-los á apreciação do sr. Amilcar Savassi, indiscutivelmente um dos nossos maiores técnicos no assunto.

Foi a seguinte a resposta: Referindo-me aos casulos "Branco Japonês" que me enviaste presto-vos a seguinte informação: tais casulos, em numero de trinta, pesando trinta e cinco gramas, sendo ressecados e fiados, produziram dez gramas de fio, o que quer dizer que um quilo dos mesmos deveria produzir duzentos e oitenta e cinco gramas. Esta produção, de acôrdo com a tabela adotada na Repartição, tem a classificação de primeira categoria, a vinte e dois mil e oitocentos réis o quilo, havendo acima dela, apenas a classificação de vinte e quatro mil réis".

Da comunicação exposta, podemos tirar as seguintes conclusões: Trinta casulos vindos do Amazonas, pesaram trinta e cinco gramas, sendo por conseguinte indispensaveis para fazer um quilo oitocentos e cincoenta e sete casulos.

Dos dados oficiais (Quajat) das raças puras chamadas de "Branco Japonês" sabemos ser indispensaveis para fazer-mos um quilo, 695 casulos pela chamada de raça "Akabiki"; 428 pela "Akazik"; 655 pela Hacuriu"; 556 pela "Koaku"; 740 pela "Koisimaru"; 534 pela "Itakuriu"; 650 pela "Matamukas"; 650 pela "Onichyra"; 595 pela "Sirahimé"; Raças todas anuais do maior rendimento.

Resulta evidente que o mencionado bicho da sêda, da raça Branco Japonês, que pertença a qualquer familia das citadas, criado no Amazonas, não produz o casulo "MONSTRO" e sim outro regular, do qual precisa, para fazer um quilo, quantidade maior que em outras localidades.... alias era previsto, porquanto sabemos, que as raças anuais criadas em climas quentes tendem a diminuir nas dimensões e peso dos casulos.

Vamos examinar agora, baseando-nos nas informações acima, o *rendimento em sêda*, isto é, a correlação entre o peso das crisalidas e os envolucros sedosos.

Existem uma intima correlação entre o peso das larvas e das glandulas sedosas, e o respectivo volume, e por conseguinte, entre o peso das crisalidas e os envolucros sedosos. Nas larvas em seu maximo desenvolvimento, o volume medio das glandulas sedosas representa os dois quintos do resto do corpo (Blanch).

As informações de "Dandolo", aceitas e amplamente reportadas pelos maiores autores modernos, (Versom, Quajat, Pasqualis, Acqua, Grandori etc.) nos dizem que em cem quilos de casulos vivos (o autor faz as suas observações, estudando grandes quantidades, não trinta casulos...) encontram-se o seguinte: Crisalidas kg. 84, 200, residuos varios kg. 0, 450, involucros sedosos kg. 15, 350 Total em peso kg. 100. Estes kg. 15, 350 representam os involucros sedosos, isto é, toda a sêda, da qual uma boa fiandeira aproveita somente 8 ou 9 kg. que constituem a parte fiavel; o resto vai nos refugos (strusa).

Explicamos melhor: numa fiação industrial, já é considerado otimo rendimento á obtenção de um quilo de sêda empregando-se somente nove quilos de casulos verdes (Acqua).

O maximo rendimento das raças Branca Japonez, comumente conhecidas, estudado pelo "Versom", que o apurou, dispondo de recurso e aparelhamento cientificos, é o seguinte: Para obtenção de um quilo de sêda pura, em laboratorio especializado, são necessarios em media, kg. 9, 950 de casulos vivos, sendo na fiação industrial necessarios 12 até 14 kg, para obtenção do mesmo quilo de sêda pura.

O sr. Amical Savassi, que dispõe em Barbacena sómente de uma fiação algo-industrial, devia, por consequente com os seus casulos amazonenses, produzir um quilo de sêda cada 12 ou 14 quilos de casulos. Ao envés disso, êle escreveu em carater oficial, que um quilo de casulos (é bom não esquecer que êle manobra sempre com os 30 casulos recebidos...) do Amazonas produz 285 gramas do fio de sêda, isto é, são suficientes pouco mais de três quilos de casulos para obtermos um quilo de sêda...

Podemos aceitar uma desproporção tão grande?... Não seria o caso de perguntar ao ilustrissimo diretor da Inspetoria Regional de Sericicultura de Barbacena, (tendo em vista que os bichos amazonenses se transformaram em reservatorio de sêda), onde deixaram as cabeças... os orgãos de locomoção, respiração, nervoso, sanguineo, muscular, o estomago e tantas outras cousas indispensaveis, que uma balança qualquer nunca deixaria passar despercebida?

NOTICIARIO

LOTERIA FEDERAL
Ext. em 26 de maio de 1934.

17064 — São Paulo	200:000$000
13709 — Rio	100:000$000
33767 — São Paulo	20:000$000
23039 — São Paulo	10:000$000
33332 — Rio	5:000$000

Grandemente movimentados os meios desportivos do Rio

RIO, 25 (Nacional) — Retardado — Os meios desportivos desta capital continuam movimentados em virtude da prisão dos irmãos Gracie, pretendendo pedir indulto para os mesmos ao Chefe do Govêrno. (*A União*).

ULTIMA HORA

RIO, 26 (Nacional) — Esteve hoje, no Palacio Tiradentes, assistindo aos trabalhos de coordenação em tôrno da materia constitucional, o sr. Cristiano Altenfelder Silva, secretario da Educação e Saúde Publica de São Paulo. (A União).

—

RIO, 26 (Nacional) — O general José Pessôa representou contra o ministro Góis Monteiro, em virtude de um inquerito aberto na Escola Militar, tendo por isso passado á disposição do Chefe do Govêrno. (A União).

—

RIO, 26 (Nacional) — Toda a cidade aguarda, ansiosa, o desenrolar do jogo de amanhã, entre brasileiros e espanhóis, o qual virá irradiado do proprio campo para o Brasil. (A União).

Concurso de 1.ª entrancia para os cargos de carteiros-auxiliares e mensageiros na Diretoría Regional dos Correios e Telegrafos deste Estado

"Submeta-se á inspeção de saúde", foi o despacho exarado pelo presidente do concurso acima referido, nos requerimentos de inscrição dos candidatos seguintes:

João Emiliano da Fonsêca, Miguel Alves Guimarães, José Paulo de Araújo, Antonio Ribeiro Filho, Arnaud de Souza e Silva, Manuel Francisco Bezerra, Arnobio Lins Falcão, João Damasceno Moreira de Menezes, Manoel Paulo de Araújo, José Lima do Amaral, Edison de Oliveira, Humberto Ruffo, José de Azevêdo Ferreira e Ivan Machado Siqueira.

No proximo dia 3 de junho serão definitivamente encerradas as inscrições.

"A GAZÊTA"

Circula hoje o primeiro numero dêsse jornal semanario, que obedece á direção dos nossos confrades de imprensa José Leal, Francisco Sales, J. Ramalho e Elias Bernardes.

O programa do novo orgão será inteiramente de feição desportista, pugnando pelo alevantamento das forças atleticas paraibanas, pela sistematização do desenvolvimento fisico da nossa mocidade e racionalização dos nossos desportos.

Com um tão patriotico programa é de esperar que "A Gazêta" encontre o apoio merecido do nosso publico, principalmente daqueles elementos que almejam para a nossa terra o logar saliente que bem merece, pela pugnacidade de sua gente no conjunto nacional de atletismo.

Os preços das passagens no "Zeppelin"

Recebemos do sr. W. Kroncke, diretor da C. C. e I. Kroncke, o seguinte:

"Conforme informação recebida as passagens pela aeronautica "Graf Zeppelin", foram sensivelmente reduzidas, sendo os preços das passagens presentemente:

Pernambuco — Rio e vice-versa	1:600$000
Pernambuco — Friedrichshafen	5:850$000
Rio — Friedrichshafen	6:250$000

RETRÊTA

A Banda de Musica da Força Publica do Estado executará, hoje, em retrêta na praça Venancio Neiva, o programa seguinte:

1.ª Parte — Dobrado "Filocá de Sant — ana" N. N.; samba "Embaixada do prazer", Valfrilo Silva Fox-trot "Clara Otto" Capiba; grande valsa da opera Eva, Franz Lehar.

2.ª Parte — Fantasia da opera Le Huguenots, G. Meyebeer; Marcha "Com toda força", G. Macheur; valsa "Neusa Pessôa", José Batuta Dobrado """dr. Osias Gomes", J Ferreira.

NOTAS DA PRAÇA

Do sr. Higino Pedrosa, gerente de Escuvela Pedrosa Irmãos, desta praça, recebemos um cartão comunicando haver a referida firma adquirido o conhecido estabelecimento comercial "Farmacia das Mercês", localizado á rua Duque de Caxias, 348, desta cidade.

"A IMPRENSA"

Da gerencia dessa nossa confreira nos comunicaram que a mesma não circulará hoje, em virtude de ter de sair terça-feira proxima em edição especial consagrada ao municipio de São José de Piranhas.

A AVIAÇÃO NAVAL ENLUTADA

MORRERAM O TENENTE ALAMAQUIO FESAUNE E O MARINHEIRO VANDERLEI, EM IMPRESSIONANTE DESASTRE

RIO, 26 (Nacional) — Verificou-se hoje mais um doloroso desastre de aviação, no qual perderam a vida um oficial naval e um marinheiro.

O desastre ocorreu quando varios aviões da Armada faziam evoluções sobre o paquête "Massilia", em que seguiram, com destino á Europa, os comandantes Kahl e Menescal, os quais vão aperfeiçoar os seus estudos.

O aparêlho que sofreu o acidente era pilotado pelo tenente Alamaquio Fesaune e marinheiro Bernardino Vanderlei, e ao executar uma manóbra graciosa desceu até muito baixo, batendo com a aza no para-raios da torre do "Touring Club", indo projetar-se ao mar, esfacelando-se.

Os tripulantes tiveram morte instatanea.

Os corpos fôram retirados do aparêlho e conduzidos para o Arsenal de Marinha, onde estão sendo visitadissimos. Alí estiveram os ministros da Marinha e da Guerra. (A União).

Cinemas & Filmes

CARTAZ DO DIA:

Santa Rosa — "Uma noite no Cairo".

Rio Branco — "O cantico dos canticos".

Felipéa — "Mascarado magnanimo".

Jaguaribe — "Meu boi morreu".

—

RAMON NOVARRO, o mexicano querido, hoje, no Santa Rosa, na operêta **UMA NOITE NO CAIRO!**

E' bem provavel que hoje se repita, no "Santa Rosa", o sucesso alcançado do domingo ultimo com **O meu boi morreu**.

Marlene Dietrich, a estrêla inimitavel de CANTICO DOS CANTICOS.

E' quasi certo que assim aconteça, tratando-se então de um filme de Ramon Novarro, o mais querido dos mexicanos. Este filme de hoje no "Santa Rosa" é **Uma noite no Cairo** (A nigth in Cairo) primeiro grande trabalho da Metro Goldwyn Mayer na temporada maio-junho.

Essa operêta é um lindo romance de amôr que faz lembrar o **O filho do Sheik**, em que Rudolph Valentino teve o seu maior sucesso.

Ramon, o principe do romance, ora humilde, ora audacioso, ora terno, ora bruto, tem em **Uma noite no Cairo** o maior dos seus trabalhos. Nesta operêta ele canta apaixonado por Myrna Loy, ele vibra, ama, beija e vive como nunca o seu papel, tornando deste modo a sua figura ainda mais querida por todos os fans! Myrna Loy, com sua beleza exquisita, aparece admiravelmente despida numa cena de banho que faz a gente esquecer a de Claudette Colbert em **Sinal da Cruz**.

Ela e Ramon vivem momentos felizes nessa operêta onde ha luares e luzes de estrelas em cenarios deslumbrantes, mostrando toda a bizarrice do Egito e todo o Nilo maravilhoso, em cujas margens Ramon canta "O canto amoroso do Nilo", uma melodia tão linda como a de "O pagão".

Um papel cheio de colorido esse de Ramon Novarro, com Myrna Loy em **Uma noite no Cairo**.

Como complemento teremos **Fox Movietone News**, jornal chegado por via aerea e **As duas cavadoras**, comedia com Thelma Todd e Zasu Pitts.

As entradas serão de 2$200 a poltrona"

—

O CANTICO DOS CANTICOS

Sem fortuna nem casa, Lily Czepanek, uma jovem camponeza alemã, parte para Berlim onde a acolhe sua tia, dona de uma livraria. Waldow, o jovem escultor que mora defronte, suplica_lhe que pose para ele. Vencidos os seus escrupulos pela sua fé na beleza artistica da obra que Waldow está creando, ela anue aos seus desejos.

Os encontros clandestinos com Waldow, ás horas mortas da noite, fazem nascer o amôr entre os dois jovens, mas a felicidade da moça dura apenas até quando o barão Von Merzbach, um opulento coronel reformado que protege a Waldow, se apaixona pela linda estatua que o artista fez á imagem de Lily. Ele convence Waldow a apagar_se na vida da moça, uma vez que as suas condições nada lhe permitem fazer em favor dela.

Abandonada por Waldow, só uma alternativa se oferece a Lily, — desposar o barão. A sua vida amargura-se ante o materialismo do esposo e os ciumes com que a persegue a sra. Schwartzfegger, governante e ex-amante do barão. Por outro lado, Von Prell, um mestre de equitação que serve Von Merzbach, persegue_a com as suas instancias amorosas. Num jantar que o barão oferece a Waldow, Lily tem a revelação dos motivos a que cedeu o escultor quando a deixou ao abandono. Amargurada, enojada, ela foge do castelo e, desprezando as suplicas de Waldow, anuncia_lhe que vai ao encontro de Von Prell, a quem aponta como seu amante.

O chalet que Von Prell habita incendeia-se, e a presença de Lily naquela dependencia é testemunhada, com grande escandalo, pela criadagem do barão e por ele proprio, que logo se divorcia de Lily.

Ferida pelo desamor de Waldow, ela o repele, embora aceite ir em uma derradeira visita ao "studio". Ali depara-se_lhe a estatua que simboliza a sua inocencia em vão sacrificada, o amôr que outrora lhe encheu o coração, e tomada de uma raiva insofreavel, ela despedaça por suas mãos o marmore e cáe no chão, desacordada.

Quando volta a si, Waldow que a tem nos braços, diz-lhe que com a destruição da estatua, desapareceu para sempre o passado, e que agora, juntos, eles remontarão ao cume florido da montanha que foi testemunha dos dias risonhos do seu amôr.

Eis em rapida sintese o que é o filme de Marlene Dietrich que a platéia pessoense está aplaudindo desde ontem no "Rio Branco".

—

ESTA NOITE OU NUNCA, da United, terça-feira, no "Santa Rosa"

Para **Esta noite ou nunca** (Tonight or Never) Chanel, o mais notavel costureiro de Paris, cujos figurinos, como os de Adrian em Hollywood, ditam as diretrizes imperiosas da moda, ao mundo, forneceu a Gloria Swanson uma coleção maravilhosa de "toilette", especialmente confecionadas para a ocasião.

Mas Gloria não veste, sem maior cuidado, o que lhe mandam da capital da arte e do bom gosto. O mesmo talento que lhe serve na interpretação magistral dos seus filmes, ela emprega na seleção das suas **toilettes**, procurando com um sutil discernimento, a combinação ideal de tecidos, cores e forma para o seu tipo de beleza e situação que representa o filme. **Esta noite ou nunca**, moderna produção da "United Artists", será apresentada terça_feira no "Santa Rosa".

—

AGARRANDO-OS VIVOS

(Brin em Back Alive), de Frank Buck, é um celuloide de caçadas e que oferece sensações inolvidaveis. As cenas que apresenta, a variedade de efeitos, os quadros ineditos, o movimento, tudo isso basta para sagra-lo um filme não superado no genero. Em **Agarrando_os vivos!** não encontramos florestas sinteticas, armadas no proprio **studio**. Decorrendo numa natureza barbara, oferece-nos, realmente, os cenarios da selva africana.

Assistimos ao desenrolar de paisagens portentosas. Ha florestas soturnas e que são orquestradas pelos rugidos das féras. Os valores do filme multiplicam_se. Mas ha certas peripecias que por si só, fariam a consagração imediata da produção. E' o caso, por exemplo, das lutas que se travam entre animais ferozes, lutas que explendem de realidade e movimento. Franck Buck é, sem exagero, um dos homens mais celebres do mundo. O seu nome adquiriu um relevo internacional desde quando adotou uma profissão empolgante, isto é, a profissão de caçador. Mas cumpre assinalar que a sua maneira de caça é especialissima; êle não extermina as féras; agarra-as vivas. Eis ai uma ocupação, por certo, que exige um temperamento muito proprio, bem como disposições morais rarissimas. O caçador obriga_se, sob pena da inutilização completa de todo o titanico e anterior trabalho, a poupar a caça do menor dano. A féra deve ser dominada em excelentes condições de vida, sem um unico arranhão, por isso que vai ser vendida a jardins zoologicos, circos viveiros de animais, etc. O que Frank Buck tem feito, desde a adolescencia, é, justamente, apanhar féras vivas para venda. Ha anos e anos que não faz outra coisa senão dominar e negociar elefantes, leopardos, leões, tigres, crocodilos, girafas, onças, serpentes. A sua atividade não se reduz, porém, ás féras. Vende, igualmente, aves delicadas, tipos especiais de borboletas, bichos exoticos, etc.

Ha pouco mais de um ano a **R. K. O. Van Beuren Corporation** mostrou-se desejosa de filmar uma de suas sensacionais e originalissimas caçadas. Queria que êle promovesse incidentes como os que descreve no livro **Bring'em Back Alive**.

Franck Buck considerou a possibilidade de atender aos desejos daquela emprêsa cinematografica e resolveu aceitar.

E, assim, a expedição R. K. O. **Van Beuren** foi organizada, dirigindo-se á Malaya. Os seus componentes principais eram Buck, Clyyde H. Elhot, fotografos, etc. Durante mêses, a expedição esteve internada na floresta, num serviço quasi infernal. Para a fixação de uma infinidade de cenas tornaram-se precisos recursos especiais, efeitos novos. Vejamis, por exemplo, o tempo gasto na filmagem de uma luta entre um tigre e uma cobra de 12 metros. O monstruoso reptil estava enrolado no rastro do tigre á espera do mesmo. Buck já ouvira descrição de batalhas entre cobras e tigres. Mas não vira, ainda, por seus proprios olhos, a espantosa cena. Pacientemente, esperou que se registasse o encontro. Só após uma espectativa de duas semanas é que, por fim, o tigre surgiu ao alcance do reptil. Verifica_se então uma dessas lutas que arrancam crispações dos menos sensiveis. Jámais o cinema obteve uma cena tão empolgante, de efeitos tão seguros. Outra batalha sensacional que **Agarrando-os vivos!** fixou foi a do tigre com o bufalo.

Trata-se, como demonstramos, de um filme natural em toda a linha e limpo, totalmente limpo, de qualquer lance de **studio**. Da primeira á ultima cena, foi realizado na selva, em meio de rugidos medonhos. A platéia desvenda os mais sombrios misterios da floresta.

E' mais uma produção da **R. K. O. Radio** para o **Broadway Programa**, que o "Rio Branco" apresentará nos dias 2, 3 e 4 de junho.

Uma cena do filme AGARRANDO-OS VIVOS que o RIO BRANCO começará a exibir nos primeiros dias do mês de junho.

Uma cena do filme MUSEU DE CERA, que o "S. Rosa" apresentará por esses dias.

—

Clive Brook em SHERLOCK HOLMES

Quinta-feira no Santa Rosa

A **Fox_Film**, tendo adquirido de seus herdeiros os direitos de filmagem da mais afortunada novela policial, confiou ao magnifico e perfeito artista de **Calvacade** a parte principal de "Sherlock Holmes" o sensacional filme que a grande habilidade de William K. Howard tornou num emocionante e belissimo espetaculo cinematografico.

Filmado com a presença e sob os auspicios dos parentes do finado Conon Doyle, **Sherlock Holmes** teve, assim, a sua confecção de uma maneira précisa e convincente.

Com Clive Brook aparecem Miriam Jordan, os amores de Holmes, Ernest

Myrna Loy e Ramon Novarro numa cena de UMA NOITE NO CAIRO, cuja exibição começará hoje no SANTA ROSA.

Torrence no seu ultimo desempenho, aliás notavel. Herbert Mundin a nota comica desta pelicula, um elenco brilhantemente britanico que faz as delicias dos "fans" através as cenas adoraveis deste filme da Fox que o "Santa Rosa" dará no ultimo dia deste mês.

CINEMA FELIPÉA

Uma alteração de horario nas sessões das segundas-feiras neste apreciado casino da rua da Republica

O cinema "Felipéa" que vem lançando em primeiro dia nas segundas-feiras, os filmes apresentados nos domingos no "Rio Branco", vai, a partir de amanhã, proporcionar duas sessões ao seu distinto publico nos dias de segunda-feira, continuando os dias comuns da semana, com exceções de feriados ou dias santos, com uma unica sessão, ás 7 horas.

Nas segundas-feiras, a começar de amanhã, o "Felipéa" fará duas sessões, começando ás 6 1|2 horas. Para estréia desse novo horario que visa atender melhor o publico com a "première" quasi sempre do melhor e mais importante filme da semana, focalizará amanhã o "Felipéa" o excepcional filme de Marlene Dietrich — **O cantico dos canticos**, com os preços de ingressos reduzidos, 1$600 para adultos e $800 para crianças e estudantes, apesar do elevado custo de aluguel da pelicula.

Quer V. Sa. Fortificar-se?

Use Vigonal que é o melhor fortificante para as pessôas anemicas, nervosas ou enfraquecidas.

O Vigonal fortifica o sangue, alimenta o cerebro, tonifica os nervos, abre o appetite, robustece o organismo.

Vigonal é 58% mais rico em substancias nutritivas que qualquer outro fortificante.

Alvim & Freit
S. Paulo

As pessôas que tossem

As pessôas que se resfriam e se constipam facilmente; as que sentem o frio e a humidade; as que por uma ligeira mudança de tempo ficam logo com a voz rouca e a garganta inflammada; as que soffrem de uma velha bronchite; os asmathticos, e finalmente as creanças que são accommettidas de coqueluche, poderão ter a certeza de que o seu remedio é o Xarope São João. E' um producto scientifico apresentado sobre a fórma de um saboroso xarope. E' o unico que não ataca o estomago nem os ins. Age como tonico calmante e faz expectorar sem tossir. Evita as affecções do peito e da garganta. Facilita a respiração, tornando-a mais ampla; limpa e fortalece os bronchios, evitando as inflammações e impedindo aos pulmões a invasão de perigosos microbios.

Ao publico recommendamos o Xarope São João para curar tosses, bronchites, asthma, grippe, coqueluche, catarrhos, defluxos, constipações e todas as doenças do peito.

OTIMA OPORTUNIDADE — Amplificadores para Cinema — 40:000$000 por 18:000$000 — Vende-se quatro amplificadores novos pela metade do preço, sendo um Samson por .. .. .. 1:800$000, dois Loftin-White a .. .. 2:000$000, um Webster por 1:600$000, 4 Projétores novos e completos a 650$000 cada um, 2 motores G. E. novos com pratos, para vitrola, a .. .. 150$000 ; e um aparelho da Marca Stan-a-Phone para transformar o cinema mudo em falado, sonoro, acondicionado em 3 valises portateis : por 5:500$000, uma balança automatica "Lilla" das utilizadas em farmacias e consultorios medicos por 2:500$000, tudo completamente novo sem uso.

Cartas a Caixa Postal, 331, para L. M. Rio de Janeiro.

MEDICOS E DENTISTAS

DR. JÓSA MAGALHÃES

MEDICO ESPECIALISTA
CONSULTORIO — RUA DIREITA, 504
Qualquer tratamento medico e operatorio das doenças dos olhos, ouvidos, nariz e garganta.
RESIDENCIA: Rua Visconde de Pelotas, 242 — JOÃO PESSÔA

DOENÇAS DAS SENHORAS

CIRURGIA GERAL — PARTOS

DR. LAURO VANDERLEI

CIRURGIÃO DO HOSPITAL S. IZABEL — DA MATERNIDADE
Tratamento de hemorroidas sem operação
Consultas das 2 ás 5 — RUA DIREITA, 389 — Telefone da residencia, 20

DR. ARMANDO TAVARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS
Ex-assistente do Prof. Fernandes Figueira, do Rio de Janeiro. Pediatra da Inspetoria de Higiene Infantil
Consultorio: RUA DA IMPERATRIZ, 14 — 1.° andar — Tel. 2275
Esq. com a Rua da Aurora
Residencia: AFLITOS, 467 — Tele. 28248 — Consultas: de 10 ás 12 e de 3 ás 6
—— RECIFE ——

DOENÇAS DA PELE E VENEREAS

— SIFILIS —

DR. EDSON DE ALMEIDA

— ESPECIALISTA —
TRATAMENTO POR PROCESSOS ESPECIALIZADOS DE ECZEMAS, ACNE (Espinhas), PYTIRIASIS VERSICOLOR (Panos), ULCERAS, AFECÇÕES DO COURO CABELUDO, ETC.
Tratamento moderno da Lepra e do Cancer
Rua Duque de Caxias, 504 — Das 14 ás 17 horas.
João Pessôa

DR. JOÃO SOARES

MEDICO DO SERVIÇO DE HIGIENE INFANTIL DO ESTADO
MOLESTIAS DAS CRIANÇAS
Consultas diarias das 16 ás 18 horas á Rua Barão do Triunfo, 474 — 1.° andar
Residencia: AVENIDA JUAREZ TAVORA, 536
—— JOÃO PESSÔA ——

DR. EVILASIO PESSÔA

Clinica medica em geral, com especialidade nas doenças do ESTOMAGO, INTESTINOS, FIGADO E DOENÇAS DA NUTRIÇÃO
Consultas diarias das 9 ás 11
Consultorio: — RUA BARÃO DO TRIUNFO, 400 — Tel. 315
Resid.: — RUA EPITACIO PESSÔA, 482 — Tel. 40.

TUBERCULOSE

DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialisação com o prof. Clementino Fraga, no Hospital de Isolamento S. Sebastião. Tratamento pelo pneumothorax artificial e outros metodos modernos.
Consultas diarias das 9 1/2 ás 11 horas
RUA BARÃO DO TRIUNFO, 400 — 1.° andar. — Telef. 315

CLAUDIO LEMOS

CIRURGIÃO DENTISTA
HORARIO: DE 14 A'S 17 HORAS
Consultorio — Rua Duque de Caxias, n. 250 — 1.° andar.

LABORATORIO BIO-QUÍMICO

RUA BARÃO DO TRIUNFO, 474 — 1.°
Analises e pesquizas clinicas
EMPÔLAS E PREPARADOS FARMACEUTICOS DE PUREZA E DOSAGEM GARANTIDAS.

DR. GENEBALDO AVELAR

CIRURGIÃO DENTISTA
EXECUTA TODOS OS TRABALHOS DE CLINICA PELOS PROCESSOS MAIS APERFEIÇOADOS
Consultorio e residencia — Av. Beaurepaire Rohan, 180

FARMACÊUTICO AUGUSTO DE ALMEIDA

DROGAS E ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS
GRANDES VANTAGENS DE PREÇOS PARA OS REVENDEDORES
Barão do Triunfo, 410 — 1.° andar — (Vizinho da Standard)
—— JOÃO PESSÔA ——

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

——DEPOSITO——

Porto do Capim 200 — Telefone, 153

JOÃO PEREIRA DE LIMA

Avisa aos seus amigos e distintos freguêses e aos srs. construtores que tem em stock e se encontra habilitado a fornecer qualquer quantidade, com a maior presteza das seguintes mercadorias:

Tijolos de alvenaria, fabricado com agua doce; telhas, cimento, pedras de granito, britadas, de nos. 0, 1, 2 e 3; de alvenaria regular e calcarea. Areia doce, grossa e fina; madeiras de lei, de nossas matas, de qualquer espessura; ripas e caibros.

Transporte rapido.

Aproveitando a oportunidade oferece á venda diversas vacas leiteiras de raça holandeza e uma coleção de lindos novilhos da mesma especie.

Tudo a preços excepcionais.

Podendo ser procurado em seu estabulo, á rua Padre Lindolfo, n.° 582 — Mandacarú.
Fone 123.

REAJUSTAMENTO ECONOMICO

BEL.

JOSÉ RODRIGUES DE AQUINO

encarrega-se de todos os casos concernentes ao decreto do reajustamento economico, encaminhando-os á Camara de Reajustamento, por intermedio de habil advogado, no Rio de Janeiro.

ESCRITORIO: — BARÃO DO TRIUNFO, 428.

RESIDENCIA: — BARÃO DA PASSAGEM, 709.

FABRICA DE FOGÕES "CELINA"

TIPO INGLES — QUEIMANDO CARVÃO E LENHA

FRAIMAN & SINGER

FILIAL EM RECIFE — RUA VISCONDE DE GOIANA, 7 — 2.° ANDAR
Especialista em portões de ferro, grades, gradis, escadas espirais, clara-boias em ferro T e cantoneiras, silos com bocas automaticas, portas corrediças para fôrno de padarias e serralheria em geral e carros de mão.
Concerto de fogões de qualquer procedencia a preços modicos
POVO PARAIBANO — Prefira os fogões "CELINA" que são os mais aperfeiçoados e mais economicos.
PROTEJA A INDUSTRIA PARAIBANA

Rua Maciel Pinheiro, 404 — João Pessôa

JOÃO DA MATA — CIGARROS — REGALIA CHIQUE

E' O PREFERIDO PELO POVO PESSOENSE — **DOS MELHORES, O MELHOR**

OS PRODUTOS DA "FÁBRICA COELHO" RECOMENDAM-SE POR SI MESMOS

Enderêço Telegrafico: — "CÓRA" — **CUNHA & CIA. — Maciel Pinheiro n.° 350**

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

32.ª Sessão ordinaria, em 22 de maio de 1934:

Presidente interino — **Paulo Hipacio.**

Pelo dr. secretario — **Pedro Lopes Pessôa da Costa**, escriturario.

Procurador geral do Estado — **Mauricio Furtado.**

Compareceram os desembargadores Paulo Hipacio da Silva, Manuel Azevêdo, Souto Maior, Flodoardo da Silveira, dr. Feitosa Ventura e o dr. Mauricio de Medeiros Furtado, procurador geral. Tambem compareceram os juizes de direito, dr. Agripino de Barros e Gama e Mélo, para julgamento de um dos feitos, em o qual estavam impedidos dois desembargadores e o procurador geral do Estado.

Deram-se as seguintes ocorrencias:

Distribuições — Ao desembargador presidente.

Agravo de petição criminal em **habeas-corpus** n. 33, da comarca de João Pessôa. Agravante o dr. juiz de direito da 1.ª vara; agravado Francisco de Paulo Fernandes.

Ao desembargador M. Azevêdo.

Agravo criminal ex-officio n. 55, da comarca de João Pessôa. Agravante o dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Ao desembargador Souto Maior.

Agravo de petição criminal ex-officio n. 56, da comarca de João Pessôa. Agravante o dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Ao desembargador Flodoardo da Silveira.

Apelação civel n. 55, da comarca de Mamanguape. Apelantes Antonio Valentin Peixoto de Vasconcelos e sua mulher; apelado o dr. João Batista de Mélo.

Cotas — Apelação civel n. 14, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Apelantes os drs. Edrise Vilar, Nelson de Queiroz Carreira e o farmaceutico Tertulino C. da Mata; apelados João José Viana e outros. O dr. Agripino de Barros, achando-se impedido de funcionar, apresentou os autos em mesa para os devidos fins.

Apelação civel ex-officio n. 45, da comarca de C. Grande. Relator desembargador M. Azevêdo. Entre partes: Pedro de Souza Leal e a Prefeitura Municipal. O desembargador relator, achando-se impedido, apresentou os autos em mesa para os devidos fins.

Passagens — Apelação criminal n. 39, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador M. Azevêdo. Apelante o dr. promotor publico; apelado Severino Cavalcanti dos Santos.

Idem n. 47, da comarca de A. do Monteiro. Relator desembargador M. Azevêdo. Apelante a J. Publica; apelado o réu Manuel Francisco. O desembargador relator, passou os respectivos autos á revisão do desembargador Souto Maior.

Apelação criminal n. 24, da comarca de Guarabira. Relator desembargador Souto Maior. Apelante o réu João Constantino Pereira; apelada a J. Publico. O desembargador relator, passou os autos á revisão do desembargador Flodoardo da Silveira.

Idem n. 5, da comarca de Cajazeiras. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Apelante a J. Publica; apelado o réu Antonio Mariano de Sena. O desembargador relator, passou os autos á revisão do dr. juiz Feitosa Ventura.

Agravo de petição comercial n. 11, da comarca de João Pessôa. Relator o desembargador Manuel Azevêdo. Agravantes Lisbôa & Hamad; agravados Janewitzer, Wahle & Cia. O desembargador relator passou com o relatorio ao 1.º revisor desembargador Souto Maior. Agravo de petição civel n. 9, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante João Regis de Amorim; agravado o dr. juiz municipal de Santa Rita. O desembargador M. Azevêdo, passou os autos ao 2.º revisor desembargador Souto Maior.

Apelação civel **ex-officio** n. 69, da comarca de Cajazeiras. Relator desembargador M. Azevêdo. Apelante o dr. juiz de direito; apelado José Henriques Cartaxo. O desembargador Souto Maior, passou os autos ao 2.º desembargador Flodoardo da Silveira.

Apelação civel n. 71, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Apelantes Cicero Pereira da Silva; apelado João da Costa Frazão. O desembargador Souto Maior, passou os autos á revisão do dr. juiz Feitosa Ventura.

Apelação civel n. 20, do termo de Misericordia, da comarca de Piancó. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Apelante Genesio Pereira de Araújo; apelados David Pereira de Souza e sua mulher. O desembargador relator, passou os autos com o relatorio, ao 1.º revisor dr. juiz Feitosa Ventura.

Apelação civel n. 9, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hipacio. Apelante Isauro Pimenta de Holanda; apelados Francisco Guimarães e sua mulher. O desembargador Flodoardo da Silveira, passou os autos á revisão do dr. juiz Feitosa Ventura.

Apelação civel (desquite amigavel) n. 41, do termo de Pilar, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador M. Azevêdo. Entre partes: Antonio do Carmo de Albuquerque e d. Josefa Maria de Pontes. O desembargador Flodoardo da Silveira, passou os autos ao 3.º revisor dr. juiz Feitosa Ventura. Conflito de jurisdição n. 1, do termo de Santa Rita. Relator desembargador Souto Maior. Suscitante o dr. juiz municipal do mesmo termo suscitado o dr. juiz de direito da 2.ª vara. O desembargador Flodoardo da Silveira, passou os autos ás 2.º revisor dr. juiz Feitosa Ventura.

Agravo de petição civel n. 10, da camarca de João Pessôa. Relator dr. juiz Feitosa Ventura. Agravante José Pessôa de Brito; agravada a firma Industria Reunidas F. Matarazzo. O dr. juiz Feitosa Ventura, passou os autos com o relatorio, ao 1.º revisor desembargador M. Azevêdo.

Despachos — Agravo criminal **ex-officio** n. 54, da comarca de C. Grande. Relator dr. juiz Feitosa Ventura. Agravante o dr. juiz de direito; agravados Severino Ribeiro vulgo "Vacambira" e Hidelbrando Ribeiro e outros.

Apelação criminal n. 101, do termo do Ingá, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador M. Azevêdo. Apelante a J. Publica; apelado André Felix de Oliveira.

Agravo de petição civel n. 12, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Souto Maior. Agravante The Grat Western of. Brasil; agravado o dr. juiz de direito.

Apelação civel (acidente no trabalho) n. 53, da comarca de A. do Monteiro. Relator desembargador M. Azevêdo. Apelante Alberto Barbosa de Araújo; apelado o acidentado miseravel, Antonio Felix da Silva, vulgo "Antonio Fuzil". Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Apelação criminal n. 102, do termo de Santa Rita, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Souto Maior. Apelante a J. Publica; apelado o réu Manuel de Souza. Foi com vista ao apelado e depois ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Apelação criminal n. 104, da comarca de Piancó. Relator dr. juiz Feitosa Ventura. Apelante o réu Albino de Paulo Leite apelada a Justiça Publica. Foi com vista ao apelante e depois ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Apelação civel n. 54, da comarca de A. Grande. Relator desembargador Souto Maior. Apelantes Francisco Paes de Araújo Filho e sua mulher; apelados Manuel Galvincio de Oliveira e outros. Foi com vista ás partes e depois ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel n. 48, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hipacio. Embargante Silvino Vitorio Torres; embargado dr. Irinêo Alves de Oliveira. Foi com vista ao embargado e embargante e depois ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Apelação civel n. 14, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador M. Azevêdo. Apelantes os drs. Edrise Vilar, Nelson de Queiroz Carreira e o farmaceutico Tertulino C. da Mata; apelados João José Viana e outros. O desembargador presidente, mandou os autos á revisão do dr. Gama e Mélo.

Apelação civel **ex-officio** n. 45, da comarca de C. Grande. Relator desembargador M. Azevêdo. Entre partes Pedro de Souza Leal e a Prefeitura Municipal. O desembargador presidente, distribuiu os autos ao dr. juiz Feitosa Ventura, pos se achar impedido o relator, desembargador M. Azevêdo.

Pareceres — Apelação criminal n. 42, da comarca de A. Grande. Apelante a J. Publica; apelado o réu José Noberto de Oliveira.

Idem n. 54, da comarca de C. Grande. Apelante o réu Oscar Correia; apelada a J. Publica.

Idem n. 10, da comarca de C. do Rocha. Apelante o réu André Carvalho de Menêzes; apelada a J. Publica.

Idem n. 16, da comarca de Princêza. Apelante a J. Publica; apelado o réu Severino Pereira da Silva.

Idem n. 53, da comarca de A. do Monteiro. Apelante o curador do réu Pedro de Rita; apelada a J. Publica.

Apelação civel n. 33, da comarca de Patos. Apelante Cicero José Maciel; apelado Manuel Job Filho.

Idem n. 47, da comarca de João Pessôa. Apelante o dr. Evandro Souto; apelados Godofrêdo de Miranda Henriques e sua mulher. O dr. procurador geral do Estado, apresentou os respectivos autos em mesa, com os pareceres.

Designação de dia — Agravo criminal **ex-officio** n. 50, da comarca de João Pessôa. Relator dr. juiz Feitosa Ventura. Agravante o dr. juiz de direito da 3.ª vara.

Apelação criminal n. 41, da comarca de João Pessôa. Apelante o dr. 2.º promotor publico; apelado José Arnaud de Figueirêdo.

Idem n. 22, da comarca de Pombal. Apelante a J. Publica. apelada Maria Amelia do Rosario.

Idem n. 28, da comarca de Guarabira. Apelante a J. Publica; apelado Ascendino Machado da Fonsêca.

Idem n. 29, da comarca de C. Grande. Apelante a J. Publica; apelado João Pereira Lustosa. Em mesa para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Agravo criminal n. 50, da comarca de João Pessôa. Relator dr. juiz Feitosa Ventura. Agravante o dr. juiz de direito da 3.º vara. Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos, para confirmar a decisão agravada.

Apelação criminal n. 141, da comarca de C. do Rocha. Relator desembargador M. Azevêdo. Apelante o dr. Promotor Publco; apelado o réu Urbano Maia. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, contra o voto do desembargador Souto Maior.

Idem n. 9, do termo de Santa Rita, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Apelante a J. Publica; apelados os réus, João José de Oliveira, vulgo "Carneiro" e Antonio João, vulgo "Gaio Preto". Negou-se provimento, por unanimidade de votos, para confirmar a sentença apelada, achando-se impedido o dr. juiz Feitosa Ventura.

Apelação civel n. 38, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Souto Maior. Apelante o Montepio dos Funcionarios Publicos do Estado; apelados Salustino Ribeiro da Silva e sua mulher. Negou-se provimento, para confirmar a sentença apelada, contra o voto do dr. juiz Agripino de Barros, achando-se impedido os desembargador Paulo Hipacio, Flodoardo da Silveira e o dr. procurador geral, servindo de procurador **ad-hoc**, o exmo. desembargador M. Azevêdo.

Apelação civel n. 60, da comarca de A. Grande. Relator desembargador Paulo Hipacio. Apelantes José Firmino Souto e sua mulher; apelados Otavio Lemos de Vasconcelos e sua mulher. Negou-se provimento, por unanimidade de votos, para confirmar a sentença apelada.

Idem n. 62, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Souto Maior. Apelante Manuel Magno Bacalhau; apelada a Standard Oil Of. Brasil. Negou-se provimento, para confirmar a sentença apelada, contra os votos dos desembargador Flodoardo da Silveira e presidente do Tribunal, achando-se impedido o dr. juiz Feitosa Ventura.

Apelação civel. **ex-officio** n. 18, da comarca de A. do Monteiro. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Entre partes; José Americo de Carvalho e Pedro Soares da Silva e sua mulher. Deu-se provimento, por unanimidade de votos, para que o juiz julgue **de meritis.**

Apelação comercial n. 46, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Souto Maior. Apelante The Acne Flour Mills Company; apelados J. Minervino & Cia. Deu-se provimento, por unanimidade de votos, para reformar a sentença apelada, achando-se impedido o dr. juiz Feitosa Ventura. Os demais feitos em mesa foram adiados.

Assinatura de acordãos — Petição de **habeas-corpus** n. 17, da comarca de João Pessôa. Impetrante o bel. José de Miranda Henriques em favor do paciente, miseravel, João Francisco da Silva, preso na Cadeia Publica da Capital.

Apelação civel n. 73, da comarca de C. Grande. Apelante a firma M. Barros & Cia.; apelados Ernani Lautitzen e sua mulher.

Apelação civel **ex-officio** n. 54, da comarca de Mamanguape. Apelante o dr. juiz de direito; apelados Josué Gomes de Araújo e sua mulher.

Conflito de Jurisdição n. 1, da comarca de Sapé. Suscitante o dr. juiz municipal do mesmo termo; suscitado o dr. juiz municipal do termo de Pilar. Foram assinados os respectivos acordãos.

—

Apelação civel **ex-officio** (desquite amigavel) do termo de Santa Rita, da comarca de João Pessôa.

Entre partes: Manuel Francisco de Oliveira e Maria da Conceição Oliveira.

Acordão 194 — Relatados e discutidos estes autos de apelação civel, **ex-officio**, em que é apelante o dr. juiz de direito da 2.ª vara desta capital e apelados os desquitandos Manuel Francisco de Oliveira e sua mulher d. Maria da Conceição Oliveira.

Dêles se vê que, os apelados derigiram ao juiz municipal do termo de Santa Rita, uma petição, por ambos assinadas, requerendo o seu desquite por mutuo consentimento.

Despachada a petição, correram, com irregularidade, os termos do processo e sendo, afinal, conclusos os autos ao dr. juiz de direito da 2.ª vara, foi o desquite homologado por sentença, com recurso necessario para esta Superior Instancia.

Preliminarmente, acordam em Tribunal, tendo em vista o parecer do exmo. dr. procurador geral, tomar conhecimento do recurso e julgar nulo o processo, por faltar aos disquitandos, qualidade para por si, promoverem o pretendido desquite.

O art. 10 n. VII do dec. n. 22.478 de 20 de fevereiro de 1933, declara proibidos de procurar em juizo, mesmo em causa propria, as pessôas não habilitadas na forma do regulamento da Ordem dos Advogados e o art. 24 do cit. dec. considera nulos os atos praticados, por pessôas proibidas de figurar em juizo.

Verifica-se, na hipotese, que o presente desquite foi requerido pelos proprios conjuges, sem a habilitação necessaria para procurarem em juizo, tornando-se, dest'arte nulo **ab-initio** todo o processado, por se ter infringido disposições claras de lei reguladora da especie.

Assim julgando, condenam os apelados nas custas.

Devolvam-se os autos.

João Pessôa, 27 de abril de 1934. P. Hipacio, P.; Souto Maior, relator, Flodoardo da Silveira, Feitosa Ventura, M. Azevêdo. Vencido, por entender que o caso não incide na proibição da lei e regulamento citado no acordão, sendo o carater intimo que envolve o desquite por mutuo consentimento.

Fui presente, Mauricio Furtado.

SERVIÇO ESTADUAL DE ESTATISTICA

Vão ser punidos, indistintamente, todos os infratores do decreto n.º 434, de 24 de outubro de 1933

O recebimento de dados pela Secção de Estatistica do Estado, á vista da relutancia ou negligencia de alguns informantes naturais, ainda não pôde ser posto em dia, o que é simplesmeste lamentavel.

Vai para quasi cinco anos que a direção daquele departamento vem realizando tenaz propaganda para que se converta em simples função automatica a remessa das informações que lhe são devidas.

Isso não obstante, as irregularidades continuam e este estado de cousas não póde perpetuar-se, urgindo providencias imediatas.

Estas acabam de ser tomadas.

A' vista de representação, que lhe foi feita, o sr. tenente Ernesto Geisel, secretario da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, autorizou ao sr. dr. Meira de Menezes, chefe da Secção de Estatisticas do Estado, a dar plena execução ao decreto n.º 434, de 24 de outubro de 1933.

Prescreve o mesmo severas penalidades contra os seus infratores, como se verá da transcrição infra:

"Art. 3.º — Por falta de observancia aos dispositivos deste decreto, serão impostas penas:

a) aos funcionarios, as de suspensão por dez dias e por quinze dias na reincidencia, agravada com a multa de 50$000 a 100$000;

b) aos diretores de estabelecimentos de ensino, hospitais e demais casas de assistencia, a multa de 50$000 a 100$000, ficando suspensas as subvenções que por acaso percebam do Estado os mesmos estabelecimentos, até normalização da remessa dos dados estatisticos que lhe tenham sido solicitados;

c) as pessôas fisicas e juridicas, que exerçam qualquer ramo de atividade civil, comercial, industrial e agricola, incluidos nesta categoria os diretores e agentes de companhia de transportes e proprietarios de ónibus, as de 100$000 a 200$000 e o dobro na reincidencia.

§ 1.º — Cabe ao chefe da Secção de Estatistica do Estado comunicar as infrações verificadas ao sr. secretario da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, para que sejam pelo mesmo aplicadas as penas de direito.

§ 2.º — As penas só serão aplicadas depois de intimado o infrator a fornecer as informações pedidas ou dar a razão por que o não faz.

§ 3.º — A intimação será feita pelo orgão oficial, comunicada a providencia por escrito, ao interessado, pela Secção de Estatistica.

Art. 4.º — Dentro de 5 dias caberá recurso de decisão do secretario da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, para o Interventor Federal, que resolverá em ultimo logar.

Art. 5.º — A multa será cobrada executivamente, como divida ativa, caso não seja recolhida no prazo de 30 dias".

—

Com a preocupação de não colher nenhum informante de sorpresa o que, aliás, não deveria acontecer, desde que aquele decreto teve a devida publicidade, — ficou resolvido que, só a partir de 1.º de junho proximo, seja posto em execução o decreto n.º 434, o que será feito sem distinção de especie alguma.

E' de ver, porém, que não haja necessidade de recorrer-se a tais extremos, sendo de esperar ao contrario, qué todos e cada um encontrem estimulo para atender ás solicitações que lhes fôrem endereçadas, em o proprio empenho de bem-cumprir o seu dever.

FELIZMENTE

Graças aos esforços dos pediatras e á intensa propaganda feita pelos medicos e pelos serviços sanitarios, os obitos infantis, causados pelas diarréas, estão decrescendo em varias regiões do país. Ha lugares, entretanto, onde 90% dos obitos ainda são devidos a essas desordens intestinais, por culpa da ignorancia das mães, que desconhecem a maneira de alimenta-las convenientemente. Só os medicos poderão orientar as mães nesse particular. Remedios para essas diarréas Casa Bayer, que combatem as fermentações, defendendo a mucosa intestinal das irritações.

NAVEGAÇÃO E COMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Farmacias de plantão durante o mês de maio:

Londres	1—10—19—28
S. Antonio	2—11—20—29
Teixeira	3—12—21—30
Confiança	4—13—22—31
Véras	5—14—23—
Brasil	6—15—24—
Mercês	7—16—25—
Pôvo	8—17—26—
Minerva	9—18—27—

Interesse a sua esposa, seus filhos e seus amigos na campanha da "Sociedade de Assistencia aos Lazaros e Defêsa Contra a Lepra da Paraíba".

A PARAÍBA RURAL

SECÇÃO DIRIGIDA PELO
Agronomo Pimentel Gomes,
diretor do Serviço de Agricultura do Estado

COMO ALIMENTAR, NO VERÃO, O GADO NORDESTINO

Pimentel Gomes

Fossem as nossas pastagens perenes e o Nordeste seria região admiravelmente adaptada a uma pecuaria intensiva e de valor. Provam_no, em absoluta, o gado geralmente sadio e bem feito que possuimos, malgrado os processos irracionais usados na criação, gado que originou a primeira riqueza de nossos sertões e, ainda hoje, nos anos normais, produz lucros vultuosos ás vezes de 100% sobre o capital empregado.

Figura 1

Infelizmente, durante parte do ano, no verão, as pastagens secam e desaparecem quasi por completo ou se tornam celulosicas, duras, pauperrimas. Além disto, vez por outra, a escassez da pluviosidade prejudica o aparecimento de forragens novas na estação que deveria ser humida. Os sertões criadores, esterilisados, assistem hecatombes imensas, nas quais morrem dezenas de milhares de cabeças de gado á fome.

Tais fatos não são exclusivos do Nordeste. A periodicidade das pastagens existe em quasi todas as regiões criadoras do mundo. A origem dos pastos nativos, ensina_nos qualquer geobotanica, deve_se á pluviosidade escassa que não permite a formação de florestas, ou á pequena profundidade do sólo, impedindo o armazenamento da agua das chuvas. Noutros paises o inverno com as suas neves e geadas destroe a pastagem durante alguns mêses do ano. Assim, por toda a parte, ha necessidade de se guardar forragem que superabunda em certas estações para as outras em que falta mais ou menos completamente.

Estudaremos, aqui, os meios mais praticos para conseguir, no verão, a forragem indispensavel aos nossos rebanhos. São métodos internacionais mas adaptados no nordeste e sobre os quais temos a pratica indispensavel.

SILAGEM — Deixando_se a forragem verde fermentar ao abrigo do ar, obtem_se uma substancia humida, de cheiro intenso, geralmente muito apreciada pelos ruminantes, a que se dá o nome de silagem. Por este processo de conservação os tecidos tornam_se tenros, de facil digestão e o sabor se modifica. Hervas que em estado normal não seriam utilisadas pelo gado tornam_se, depois de siladas, forrageiras. Outras, demasiado celulosicas e de facil digestão, perdem estes caracteres para se tornarem tenras e digestiveis. Confórme as condições da ensilagem pode_se obter produto muito diferente. A fermentação feita a 20 ou 25 gráus é acetica; a 35 ou 40 gráus é butirica; a 50 gráus é latica. Deve_se procurar provocar a fermentação latica que produz silagem doce, a unica que deve ser praticada. A silagem acida, obtida a temperatura inferior a 50 gráus, tem odor desagradavel e pode provocar diarréa.

A silagem traz aos agricultores, enormes vantagens, fornecendo, em épocas muito sêcas, forragem verde, saborosa, nutritiva, indispensavel ás vacas leiteiras. Por isto mesmo é ela praticada intensamente em todos os paises cultos, a começar pelos Estados Unidos. No Brasil a silagem toma grandes proporções no Sul do país, onde, no periodo frio, a sêca e as geadas matam as hervas dos campos e créam grande escassez de forragens. No Nordeste a silagem é indispensavel. Ainda é, porém, muito raramente praticada. Tivemos ocasião de utilisa_la, na Fazenda de Sementes "Três Lagôas", no Ceará, com bons resultados.

SILOS — Quem quer ter silagem precisa construir um silo. Existem silos que custam cinco a seis contos de réis — os mais caros — e os ha, baratissimos, custando algumas dezenas de mil réis. Existem, portanto, silos para todas as necessidades e para todas as bolsas.

No sul do pais, bem como nos Estados Unidos, são comuns silos aereos de madeira pixada ou de concreto. Teem o aspecto de grandes cilindros, altos de 12 a 15 metros. Cobertos. Abrem_se, a diversas alturas, varias especies de janelas, cuja lamina se ajusta perfeitamente nos caixilhos. Estes silos são magnificos. Prestam_se á conservação de forragens, bem como á de cereais. Conhecemos um silo de cimento em Itabaiana. Seria utilissimo que cada prefeitura possuisse o seu silo. Nele os agricultores, mediante taxa modica, guardariam os seus cereais. Tal acontece em algumas regiões.

A Casa Lion & Cia., do Rio de Janeiro, rua Teofilo Otoni, 41, vende silos de ferro ou de madeira. Os interessados podem dirigir_se a eles diretamente ou, se quiserem, por intermedio do serviço de agricultura.

Temos, porém, tipos de silos muito mais modicos, que passamos a descrever com mais minuncia.

Anos atrás o agronomo Arnaldo Camargo publicou na revista Agricola "Ceres", de S. Paulo, uns dados muito interessantes sobre um tipo de silos esmi_areo que recomendamos aos nossos fazendeiros. De fato, é um silo barato e muito eficiente. A sua capacidade é de 16 toneladas. Publicamos duas plantas do silo semi_areo. A primeira (Fig. 1) mostra o silo em corte vertical. Verifica_se que ele está parcialmente enterrado e tem, no centro, uma parte mais baixa, circular. A altura total é de 4 metros e 90 centimetros, assim distribuidos:

Acima do sólo	1,m50
Da superficie do primeiro plano	3,00
Do primeiro ao segundo plano	0,40
	4,90

A largura é de três metros. O chão do primeiro plano terá um declive de 2% em direção ao segundo plano (fundo mais baixo do silo).

A segunda planta (Fig. 2) mostra um corte horizontal do silo mostrando detalhes de sua amarração no subsólo e no sólo.

O silo deve ser construido com tijolo bem queimado e argamassa de cal e areia. As juntas devem ser tomadas com cimento.

Figura 2

Vejamos o custo da construção:

Escavação de um buraco com 3,m 50 de diametro e 3,m00 de profundidade	40$000
2500 tijolos a 20$000 o milheiro	50$000
12dias de um pedreiro	120$000
12dias de um servente	36$000
1 barrica de cimento	72$000
Cal e areia	60$000
1 tampa de madeira	20$000
	398$000

A caixa que se encontra no fundo do silo tem por fim receber a agua que houver em excesso na forragem.

Antes de colocar a carga colocam_se três a quatro achas de madeira fórte na bôca da caixa. Cobrem_se as achas com um pouco de capim.

A carga do silo pode ser feita da seguinte forma: corta_se a forragem — partes de milho verde, capim, etc. — em pequenas porções que vão sendo atiradas ao silo. Uma pessôa com um forcado, dentro do silo, vai distribuindo_a convenientemente, procurando não deixar espaços vasios. Vez por outra toma de um soquete e comprime melhor a forragem. Se estiver um pouco enxuta molha_se a forragem jogando agua em cima.

Sobre a ultima camada de forragem picada coloca_se uma bôa quantidade de capim ou de palhas de carnaúba e sobre esta a tampa de madeira que deve ser muito pesada. Sobre ela ainda podemos colocar uma camada de pedras ou terra — cerca de 20 a 40 centimetros.

Existe, ainda, um tipo de silos inteiramente sub_terraneo ainda mais barato do que os precedentes.

Procura_se uma colina enxuta, de terras impermiaveis, como existem muitas, no sertão.

Abre_se sobre ela um buraco de secção trapezoidal, tendo dois metros de profundidade, no maximo, 2,m50 de largura, no fundo, e 5 metros de largura na bôca.

O comprimento variará com as necessidades do fazendeiro. No fundo do silo deve_se abrir um sulco com 20 centimetros de largura e outro tanto de profundidade. Sobre ele colocam_se, transversalmente, pequenas traves de madeira forte.

O silo deve ser cheio com forragens verdes — de preferencia gramineas: milho, capim, gramas, etc.

Joga_se a forragem verde no interior. Um homem irá distribuindo_a cuidadosamente procurando não deixar os espaços vasios que costumam ficar nas proximidades da parede. Com um malho ou soquete comprimirá fortemente a forragem de vez em vez. Se a forragem estiver pouco humida jogará sobre ela repetidas latas dagua. Cheio o silo cobrirá a forragem cuidadosamente com capim ou palha de carnauba. Colocará sobre esta cobertura 40 a 50 centimetros de terra bem batida.

Terá o cuidado de fechar as fendas que apareçam no sólo.

Este silo subterraneo custa pouquissimo.

Mêses depois estará a forragem silada. Abre_se o silo em pleno verão. Encontrar_se_á forragem humida, cheirosa, magnifica para os ruminantes. Gado acostumado a comer silagem acode de longe, correndo, quando se abre um silo. Tive oportunidade de verificar tal fáto muitas vezes.

Descobre_se apenas um pequeno trecho do silo — trecho para fornecer a silagem necessaria para o dia. Em caso contrario a silagem estragar_se_á.

Pode_se dar silagem ao gado até 50 quilos diarios por 1.000 quilos de peso do animal vivo.

A silagem é muito empregada nos Estados Unidos para a engorda de novilhos, e no sul do Brasil para vacas leiteiras.

O serviço de agricultura do Estado póde dirigir a construção de silos e o preparo da silagem.

Um dos muitos aterros da estrada Lagôa do Remigio-Pocinhos destruidos pelas aguas.

CONSULTAS AGRICOLAS

Sr Manuel Ribeiro de Morais — Canguaretama — Rio Grande do Norte — Iniciaremos, em breve, a publicação, na "A União", de pequena monografia sobre a cultura do coqueiro e industrias dêle derivadas.

Poderemos responder, nesta secção, outras questões que lhe interessem.

—

Sr. Daniel Cunha — Pilões — Serraria — A semente de cana recebida da Estação Experimental de Tiêtê, em São Paulo, será plantada este ano unicamente pelo Serviço de Agricultura do Estado. No proximo ano teremos, para os agricultores, ainda em pequena quantidade, sementes de cana javanêsa, refractaria ao mosaico, bem como sementes de otimas variedades de arróz e alguns milhões de quilos de magnifica semente de algodão.

Sr. Francisco G. Viana — Engenho Paraná — Serraria — Semente de cana só no proximo ano. Necessito visitar sua fazenda para responder á consulta que me fez. As terras devem ter alcalis. Mas ha varios alcalis e os meios de trabalhar tais terras variam naturalmente.

—

Sr. Aubert Sampaio Coulamy — Itapecerica — Mamanguape — A sarna ou verrugose ataca os tecidos novos das plantas — extremidades de ramos, folhas novas, frutas em formação. E' produzido pelo fungo Sphaceloma fawcettii. Convem pulverisar a laranjeira com calda bordaleza, já, pois o ataque está intenso e no momento em que se formarem novos tecidos e novas frutas. Assim, quando a sarna é grave devem_se fazer quatro pulverisações anuais: a primeira, quando, com a entrada da estação humida surge vigorosa brotação; a segunda quando se prepara a florada; a terceira duas semanas depois; a quarta, ainda duas semanas depois.

Formula de calda bordaleza:

Sulfato de cobre .	1 quilo
Cal virgem	1 quilo
Agua	100 litros

Para a coccidia Lepidosaphes pin-

naeformis use em pulverisações:

Alcatrão	4 quilos
Sabão mole	1/2 quilo
Agua	1/2 quilo

Dissolver o sabão na agua quente. Juntar depois, mexendo, o alcatrão. Forma-se uma pasta. Dissolvê-la, no momento da pulverisação em 60 litros dagua.

Para a foliocelose, molestia fisiologica sobre a qual os melhores tratadistas não chegam a um acôrdo, seguindo a opinião de Fawcett e Lee em "Citrus Diseases and Their Control", aconselho uma aplicação de cal para começar. Póde verificar o efeito produzido pelo cal continuarei o tratamento.
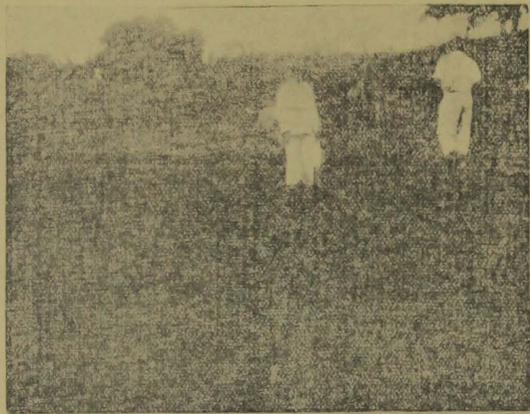
Campo de Demonstração no municipio de Areia para o plantio de cana de assucar.

A SAFRA ALGODOEIRA

No primeiro trimestre deste ano, a exportação de algodão aumentou consideravelmente, o que faz supôr futuras altas no nivel da saida do produto, nos mêses seguintes. No periodo mencionado o volume exportado foi de 15:963$000, no valor de 49.192 contos. No segundo semestre, dada a circunstancia de ser no mês de abril, o maior movimento de exportação da fibra, o volume de certo aumentará ainda mais. No aludido mês, segundo as previsões, só São Paulo exportará 40 milhões de quilos, no valor calculado de 120.000 contos. E para todo o país estima-se a exportação em 170 ou 180 milhões de quilos, no valor de 500 a 600 mil contos.

Referindo-se ao assunto, dizia, ha pouco, o "Diario Carioca":

"Calcula-se que, este ano, será o ano recordo da produção algodoeira do Brasil. A estimativa da safra da região setentrional anda pela cifra de 200.000.000 de quilos de algodão em pluma, isto é, o duplo da colheita anterior.

Tendo sido oficialmente estimada em mais de 100 milhões de quilos a safra da valiosa fibra na zona centro-meridional, teremos, em globo, uma producão possivel de 300 milhões de quilos.

Ora, o consumo anual das fabricas brasileiras é mais ou menos de 100 milhões de quilos, sobrando, portanto, 200 milhões, ou 1.100.000 fardos de 180 quilos, como disponibilidade para a exportação.

Dado que possamos colocar essa elevada sobra nos mercados externos, obteriamos, com a venda, aos preços atuais, 600.000 contos, ou 10 milhões de libras esterlinas.

Tal perspectiva não é de modo algum fantasiosa. E' perfeitamente possivel. De modo que o algodão, associado ao café, talvez reerga rapidamente a economia brasileira neste auspicioso 1934".

Transcrito do "Diario da Manhã", de 19|9|934.

MAQUINAS AGRICOLAS

A Paraiba nunca teve tanto maquinario rural quanto agora. No começo do ano chegaram cerca de 160 maquinas agricolas — arados, grades cultivadores e ceifadeira. Com estas maquinas atendem-se, hoje, varias dezenas de agricultores. Trabalham élas constantemente passando de uma para outra propriedade. E os pedidos são tantos e chegam de tantos logares, mesmo dos municipios mais recuados, como Antenor Navarro Sousa e Catolé do Rocha, cujos prefeitos estão procurando incentivar a lavoura em seus municipios, que as maquinas adquiridas já não são suficientes.

Chegam-nos novas maquinas agricolas: um destocador e grades de disco.

Ficará, assim, o serviço de agricultura melhor aparelhado para servir aos lavradores do Estado.

E não é só: teremos para preparar a safra do proximo ano, nova quantidade de bôas maquinas agricolas, entre as quais um trator moderno, o tipo mais perfeito que existe, capaz de arar quatro hectares por dia queimando combustivel barato.

O serviço de agricultura ganhará em eficiencia e melhor trabalhará por uma Paraiba mais rica e mais prospera.

Bom seria que as prefeituras viessem em auxilio do govêrno do Estado ao mesmo tempo que modernisariam adaptariam ás exingencias do seculo as suas cogitações.

A atual administração da Paraiba tomou a peito enriquecer o nosso Estado pela modernização de seus metodos de lavoura. O esforço é continuado, intenso e do conhecimento de todos.

Dando uma orientação inteiramente economica á administração o Govêrno não se divorcia do que se faz atualmente, no mundo inteiro. Antes pelo contrario. No Brasil a administração federal e a estadual de quasi todos os Estados não procedem de outra forma. No resto do mundo repete-se o mesmo programa, ás vezes, em condições grandiosas que vão modificando a economia universal.

Ora, os senhores prefeitos poderiam vir em auxilio do Governo estadual, trabalhando, tambem, em prol do engrandecimento economico do Estado.

Como?

Comprando maquinas agricolas, por exemplo. Cada prefeitura poderia gastar cerca de 60:000$000 adquirindo as três maquinas usuais — o arado, a grade e o cultivador.

De posse destas três maquinas arranjaria um arador, o que é sempre possivel e facil.

A Prefeitura teria, assim, maquinas para um campo de cultura municipal e poderia ainda emprestá-las aos seus municipes.

Certamente o dinheiro gasto em tais maquinas seria o que melhor emprego teria de todo o que fosse gasto no ano.

MATEM AS LAGARTAS

Pulverisem os algodoais atacados pelo coruquerê, a largata da folha, com:

Arseniato de chumbo	1500 gramas
Cal virgem	1500 gramas
Agua	220 litros

Podem usar tambem:

Arseniato de chumbo	800 gramas
Farinha de trigo ou melado	1.000 gramas
Agua	100 litros

Não pulverisem algodoais novos com soluções fortes de verde Paris. O sr. Jocelin Veloso Borges destruiu o seu algodoal de Pirauá pulverisando-o com verde Paris em solução forte.

Novo surto de curuquerê

O coruquerê que já tinha aparecido em março, destruindo completamente os algodoais não pulverisados, voltou em ondas mais fortes. Encontrei-o em varios municipios. Os estragos já são grandes no municipio de Ingá e estão causando prejuisos serios em Pilar e Araruna.

Atendendo muitos pedidos de lavradores temos remetido para o interior varios tambores com arseniato de chumbo, que está sendo vendido a 3$500 o quilo, bem como pulverisadores. Um auxiliar do serviço de agricultura, sr. Fernando Baltar, está localisado no municipio de Pilar ás ordens dos srs. fazendeiros.

"NÓS USAMOS MÓLAS TRANSVERSAIS PELA MESMA RAZÃO POR QUE ADOTAMOS RODAS REDONDAS"

Como Henry Ford explica a adoção das mólas transversais e de outros dispositivos que permitem aos seus carros o máximo confôrto com ação livre nas quatro rodas

A função especifica das mólas de um carro é proporcionar-lhe conforto e comodidade. Foi por isso que, ha vinte e cinco anos, Henry Ford adotou o sistéma de mólas transversais, que, constantemente aperfeiçoado, permite aos seus carros um conforto ainda hoje inexcedido por qualquer outro, no que diz respeito ás reacões provocadas pelas condições do terreno.

Falando á imprensa sôbre o assunto, Henry Ford, sabendo corresponder a uma curiosidade geral, explicou por que nunca abandonou o principio adotado ha um quarto de século, embóra o melhorasse ano após ano. Ninguém ignora o número de tentativas, algumas francamente desastradas, de que os fabricantes de automóveis têm lançado mão para encontrar um substitutivo ás mólas transversais e outros tipos de amortecedores de choque.

"Nós usamos mólas transversais, disse Ford, pela mesma razão por que adotamos rodas redondas, isto é, porque até hoje não encontrámos coisa melhor para as substituir".

E' a experiência dos automobilistas, que muitas vezes têm sido sacrificadas pela fantasia dos fabricantes insatisfeitos, parece confirmar as palavras de Henry Ford. Nem sería de esperar outra cousa. Afinal de contas, o mais interessado no melhoramento e na perfeição de um produto é justamente o seu fabricante. Um produto inferior não se vende. Um automóvel de molêjo imperfeito, que não ofereça conforto, que não proporcione segurança, de direção trémula, é um carro liquidado. O carro não póde vêr cada obstáculo da estrada transformado em chóques e solavancos. Para evitar isso, os engenheiros especializados em automóveis só encontram um processo realmente eficaz e que não venha a se transformar, com o tempo, em maior fonte de aborrecimentos e contrariedades.

As mólas transversais tipo cantilever do carro Ford permitem-lhe vencer airosamente os obstáculos das estradas, conservando-se o eixo no nivel, mesmo quando uma das ródas estêja 30 centimetros mais alta do que a do lado opósto. Daí resulta o maximo confôrto para os passageiros, que não são prejudicados pelas irregularidades das estradas. Acresce notar que, seja qual fôr a inclinação, as portas do novo carro Ford abrem-se facilmente, graças a dispositivos especiais.

UM POÉTA QUE NOS VISITA

EM sua bréve passagem por nossa capital, tive o prazer de melhor travar conhecimento com Henrique Orciuoli.

Conhecia-o por nome, como um dos ilustres membros da "Academia Carioca de Letras" e como renomado escritor teatral.

Não sabia porém, que dentro do seu "eu" se escondêsse uma alma tão sensivel e rica de emotividade de um verdadeiro poéta sentimental, que sabe na força de seus versos arrancar todas as emoções da alma.

Não é um poéta profissional, mas o é por prazer e inspiração, e quando lhe sobram alguns momentos de lazer na sua vida agitada de advogado e escritor.

Ofereceu-nos êsse feliz ensejo um saráu intimo oferecido ao nosso ilustre visitante em casa de um nosso amigo.

Foi naquéla ocasião que o vimos recitar alguns dos seus versos, ainda inéditos, transbordantes de emoção e alma, lapidados numa elegancia toda parnasiana.

Lastimamos que a Paraíba ainda não possúa uma Academia de Letras, para receber condignamente aos nossos intelectuais patricios que vez por outra transitam por nossa capital.

E assim como o ilustre membro da Academia Carioca de Letras, que ha pouco nos visitou, muitos outros tambem teem passado desapercebidos.

Ofereceu-nos tambem o proposito de fazermos êsses ligeiros comentarios a gentileza da oferta pelo autor para esta folha, de um de seus bélos sonétos que fala melhor do que as palavras acima sobre a sua verve de poéta e esmerado estilista:

VESPER DOS MEUS SONHOS

Henrique Orciuoli

(Da Academia Carioca de Letras)

Ontem, ao morrer da tarde eu vi, no largo espaço,
De Vesper, linda luz, tão forte, qual diamante
Lapidado a capricho em aureola no traço,
Fulgurando no céu, formosa e trepidante...

Foi nessa estrêla, mesmo, a brilhar saltitante,
Que eu vi, numa ilusão mais forte o teu abraço,
A tua voz, querida, e o teu lindo semblante,
Cujo olhar me alivia o meu triste cansaço...

Lembrei-me que essa estrêla, em cabriolas no ar,
Condensava, no brilho, a luz do teu olhar
E eu fiquei, só por isso, a vêr naquéla luz.

Teu semblante a sorrir, contente e comovido,
Até que o rosicler toldou-m'a embevecido
E deixou no meu peito o peso de uma cruz...

Itaca

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 26:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento Valfredo Nobrega do cargo de sub_delegado de policia da circunscrição de Pirpirituba, distrito de Guarabira.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento Sinfronio Pereira do cargo de sub_delegado de policia da circunscrição de Araçagi, distrito de Guarabira.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Flora Soares para reger, interinamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Forte Velho, do municipio de Santa Rita, durante o impedimento da professora efetiva que se encontra licenciada, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o cidadão Abel Coelho da Silva para exercer o cargo de 2.º suplente de juiz municipal do termo de Santa Luzia do Sabugi, durante o quatrienio que começou a 23 de fevereiro de 1933 e terminará a 22 de fevereiro de 1937, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Sinfronio Pereira para exercer o cargo de sub_delegado de policia da circunscrição de Pirpirituba, distrito de Guarabira.

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

Comando da Força Publica Militar do Estado da Paraiba do Norte. — Quartel em João Pessôa, 26 de maio de 1934.

Serviço para o dia 27. (domingo).

Fiscaliza o serviço de dia á Força, 2.º tenente Renovato Junior.

Dia á Força, 2.º sargento Gumercindo Fernandes.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento André Ortigas e cabo Joaquim Eleuterio.

Guarad do Quartel, cabo João Fidelis.

Patrulha da cidade, cabo João Pedrosa.

Dia á Enfermaria, cabo José Peronico.

Dia á Secretaria, cabo Manuel Noronha.

Dia á Ambulancia, soldado Leopoldo Brasileiro.

Dia ao Telefone, soldado Alfeu.

Ordem á C.O., soldado Miguel Paulo.

Piquete ao Q.F., soldado Francisco Teotonio.

Boletim numero 146. Uniforme 5.º.

Para conhecimento da Força e devida execução publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Balancete: — Retifica_se a publicação feita em boletim de ontem, dos balancetes apresentados pelo sr. capitão dr. Edrise Vilar, da receita e despesa da Caixa de Beneficiamento da Enfermaria Militar, referentes aos mêses de março e abril do corrente ano, por ter sido omitida a receita apresentada, das quais se verifica a seguinte demonstração:

Saldo do mês de fevereiro de 1934	544$900
Receita de março	304$000
Soma da receita	848$900
Despesa de março	213$400
Saldo que passou para o mes de abril	635$500
Receita de abril	339$000
Soma da receita	974$500
Despesa de abril	264$000
Saldo que passou para o mês de maio	710$500

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Confere com o original: Major **Elias Fernandes**, sub._cmt_interino.

INSPETORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Serviço para o dia 27. (domingo).

Uniforme 2.º (caqui).

Dia á Inspetoria, guarda de 1.ª classe n.º 3.

Dia á Secção de Veiculos, guarda n.º 36.

Dia á Secretaria, guarda n.º

Rondantes, guardas_fiscais L. Correia e Aristides; guardas de 1.ª classe ns. 4 — 6 e 7.

Guarda do Quartel, guardas ns. 109 — 106 e 123.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 33 — 34 — 74 — 45 e 20.

Policiamento da capital, guardas ns. 66 — 99 — 78 — 44 — 23 — 12 — 24 — 90 — 103 — 91 — 68 — 83 — 10 — 98 — 71 — 49 — 69 — 120 — 58 — 48 — 64 — 97 — 81 — 102 — 85 — 15 — 15 — 77 — 37 — 86 — 9 — 21 — 82 — 101 — 54 — 11 — 63 — 100 — 23 e 92.

Sinalização do transito de Veiculos, guardas ns. 84 — 72 — 16 — 73 — 61 — 39 — 26 — 50 — 95 — 75 — 60 — 76 — 53 — 14 — 80 — 65 — 55 — 114 — 46 — 116 e 108.

Serviço para o dia 28 (segunda_feira).

Uniforme 2.º (caqui).

Dia á Inspetoria, guarda de 1.ª classe n.º 1.

Dia á Secção de Veiculos, guarda n.º 117.

Dia á Secretaria, guarda n.º 74.

Rondantes, guardas_fiscais Geraldo e Dacio; guardas de 1.ª classe ns. 2 — 11 e 5.

Guarda do Quartel, guardas ns. 109 — 106 e 123.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 33 — 34 — 74 — 41 — 29 e 19.

Policiamento da capital, guardas ns. 44 — 23 — 12 — 24 — 90 — 103 — 91 — 68 — 83 — 10 — 98 — 71 — 49 — 69 — 120 — 58 — 48 — 64 — 97 — 81 — 102 — 66 — 99 — 78 — 37 — 86 — 9 — 21 — 86 — 101 — 54 — 11 — 63 — 85 — 28 — 92 — 100 — 15 — 77 — 20 — 19 e 45.

Sinalização do transito de Veiculos, guardas ns. 73 — 61 — 39 — 26 — 50 — 95 — 75 — 60 — 76 — 53 — 14 — 80 — 65 — 114 — 46 — 116 — 108 — 84 — 72 e 16.

Boletim n.º 120.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Distribuição de Faixas: — O sr. Almoxarife distribua ao Encarregado da Secção de Veiculos, para o serviço da mesma, trinta (30) faixas que ficam consideradas na carga da quela secção.

II — Petições despachadas: — De Aguinaldo Luiz de Miranda, proprietario da placa n.º 5, requerendo licença de aprendizagem na mesma. — Forneça_se, pagando a taxa respectiva.

De Hemeterio Costa, requerendo para lhe serem devolvidos os documentos que juntou, quando requereu carteira de **chauffeur amador**. — Restitua_se, mediante recibo.

(Ass.) **Guilherme Falcone**, inspetor geral.

Confere com o original: **Orlando do Rego Luna**, sub_inspetor interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 25	16:144$067	
Receita do dia 26	5:343$175	21:487$242
Despesa do dia 26	7:798$002	
Recolhido ao B. do Estado da Paraiba	4:883$200	12:681$202
Saldo para o dia 28		8:806$040
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	1:223$700	
Em cofre	7:496$340	8:806$040

Tesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 26 | 5 | 934.

Gentil Fernandes,
Tesoureiro interino.

INFORMES COMERCIAIS

O movimento de exportação da Recebedoria de Rendas, do dia 25, constou do seguinte:

Aprigio de Carvalho — 98 fardos de xarque.

A. Bastos & Cia. — 2 sacos contendo rezina de cajueiro.

Julio Martins — 10 atados contendo caixas de gazolina, vasias.

Alberto Lundgren & Cia. Ltd. — 1 fardo com tecidos de algodão.

René Hausheer & Cia. — 3 fardos de tecidos.

Andrade Campelo & Cia. — 2 caixas contendo tintas de escrever.

José Flavio — 1 caixa contendo queijos do sertão.

J. Ferreira & Cia. — 270 caixas com enxadas.

A. Bastos & Cia. — 26 volumes contendo pneumaticos.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 125 caixas com oleo desodorizado "Sol Levante".

PAUTA dos principais generos de produção e manufatura do Estado sujeitos a direito de exportação da semana de 28 a 3 de junho de 1934.

Aguardente de cana, litro	$300
Aguardente de mel ou cachaça, litro	$200
Alcool litro	$450
Algodão Sertão seridó, quilo	2$620
Algodão Mata, quilo	2$480
Algodão em caroço, quilo	$850
Algodão rebeneficiado, sertão, quilo	1$310
Algodão rebeneficiado, Mata, quilo	1$240
Algodão residuos de pilôlho beneficiado ou linter, quilo	$400
Algodão — Residuos de pilôlho rebeneficiado, quilo	$700
Residuos de piolho bruto de descaroçador, quilo	$150
Arroz descascado, quilo	$800
Assucar refinado de 1.ª, quilo	$800
Assucar refinado de 2.ª quilo	$700
Assucar de usina, quilo	$600
Assucar triturado, quilo	$640
Assucar cristal, quilo	$630
Assucar branco, quilo	$520
Assucar demerara, quilo	$500
Assucar someno, quilo	$450
Assucar mascavinho, quilo	$400
Assucar mascavado, quilo	$300
Assucar bruto sêco ou 3.ª jacto, quilo	$300
Assucar melado, quilo	$250
Borracha de mangabeira, quilo	1$500
Borracha de maniçoba, quilo	1$500
Batatas nacionais, quilo	$200
Café, quilo	1$200
Café moido, quilo	2$000
Côco, cento	15$000
Couros de boi, sêcos salgados, quilo	1$600
Couros de boi, sêcos espichados, quilo	2$100
Couros de boi, sêcos flôr de sal, quilo	2$000
Couros verdes, quilo	1$000
Couros de bode, quilo	9$000
Couros de carneiro, quilo	8$000
Courinhos de outras especies de animais, quilo	4$000
Farinha de mandioca, litro	$100
Feijão mulatinho, litro	$300
Feijão macassa, litro	$200
Fava, litro	$200
Milho, litro	$200
Oleo refinado de semente de algodão, litro	1$700
Oleo crú de semente de algodão, litro	$650
Oleo de semente de mamona, litro	1$500
Pasta de semente de algodão, quilo	$100
Raspas de sola polida, quilo	2$000
Raspas de sola, envernizada, quilo	2$400
Semente de algodão, quilo	$080
Semente de mamona, quilo	$250
Tacões ou quadras de raspas de sola, quilo	1$000
Vaqueta ou couros preparados, quilo	4$200
Queijos, quilo	2$500

Os demais produtos constam da Pauta geral.

Telegramas retidos

Na Repartição Geral dos Telegrafos encontra_se telegrama retido para Manuel Vieira, panificação Eletrica, rua 7 de Setembro.

"FAVORITA PARAIBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & C.ª

A FAVORITA PARAIBANA — Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo clube de sorteios "Favorita Paraibana", em sua séde á rua Arruda Camara 12, no dia 26 de maio, ás 15 horas.

1.º Premio	1649
2.º "	4333
3.º "	9734
4.º "	3245
5.º "	8221

João Pessôa, 26 de maio de 1934.

ASCENDINO NOBREGA & C.ª
Concessionarios.

E. D'OLIVEIRA, fiscal do govêrno

PEQUENOS ANUNCIOS

Os anuncios desta secção sob os titulos "Aluga-se", "Venda", "Procura", Oferecimento", "Achados", "Perdidos", etc., até 6 linhas, serão cobrados á razão de $500 a inserção.

BOA OCASIÃO — Para quem quer morar e negociar.
Vende_se uma ótima mercearia á rua 1.º de Maio, esquina com a avenida Senhor dos Passos n. 200. A tratar na mesma.

CASA E PIANO — Vendem_se a casa n.º 475, á rua Padre Azevêdo, e um piano francês, em perfeito estado. A' tratar na Avenida Almeida Barrêto n.º 638.

COFRE — Vende-se um com poucos mêses de uso. A tratar na rua Maciel Pinheiro, 303.

ESTABULO — Vendem-se optimos novilhos de raça Holandêsa com cria, novilhotas em começo de amojo e garrotas, a preço de liquidação. A tratar na Praça Vidal de Negreiros, n. 35.

140$000 — E' o custo de uma roupa de casimira, bem acabada, na Secção de Alfaiataria da **Casa das Meias**. A referida **Casa das Meias**, mantem lindo sortimento de meias e artigos de moda, para homens, senhoras e crianças, que vende por preços de reclame. Vende baralho, por preços sem competencia. Avenida B. Rohan n. 144.

ESTA EM ORDEM — Para quem precizar negociar ceder um ponto de primeira á rua 1.º de Maio esquina com S. Vicente n. 673 comprando a almação e uma pequena parte de mercadoria. A' tratar na mesma.

MOTOR PENTA — Vende-se um novo, força de quatro cavalos, a tratar com Alvaro Jorge & Cia., á Praça Alvaro Machado n.º3.

MOVEIS — Compra_se, vendem-se e trocam moveis, pianos, maquinas de costuras, e tudo o que represente valor, a tratar com J. Menegolo, á praça Pedro Americo, 71. Os melhores preços.

PIANO ALEMÃO — Dormer, cordas cruzadas, cêpo de metal novo; vende-se na rua de S. Miguel, 113.

SEMENTES DE HORTALIÇAS NOVA REMESSA CHEGADA ONTEM NA "MERCEARIA MODELO".

TERRENOS — Vendem-se otimos lotes de terrenos nas ruas Epitacio Pessôa, av. Caturité e rua Dr. José Peregrino de Carvalho, assim como a casa n. 191, na rua Epitacio Pessôa.
Os interessados podem tratar na casa acima anunciada.

TERRENO — Vende-se um terreno com fruteiras, medindo 24 metros de frente por 280 de fundo, sito á avenida D. Pedro II n. 101, a tratar na avenida Osorio n. 113.

TERRENOS — Vendem_se ótimos lotes de terrenos de 12 metros por 55, na rua Irineu Jofili, podendo os interessados se entender na rua Epitacio Pessôa, 401.

VENDE-SE uma bôa casa á rua Amaro Coutinho (Portinho) n. 44, a tratar na rua Duque de Caxias n. 324.

VENDE-SE uma otima mobilia de imbuia, estufada de gorgorão estampado, composta de 12 peças. Ver e tratar á rua 13 de Maio, 781.

VENDE-SE A CASA n.º 532 á rua Epitacio Pessôa, com acomodações para grande familia, instalações de luz, agua e esgôto, quintal grande com fruteiras escolhidas.
A tratar com Olinto Pedrosa, neste jornal.

VENDEM-SE, por preço de ocasião, 6 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 1 sofá, 2 porta-bibelots e 1 centro de sala, tudo quasi novo.
Tratar á rua 13 de Maio n.º 211.

VENDE-SE duas casas, á rua da Republica a tratar na mesma, n.º 866.

VENDE-SE uma casa na movimentada estrada Cruz das Armas, para morar e otimo ponto para negocio com 2 terrenos anexos, por preço barato. A tratar com Alvaro Jorge & Cia., á praça Alvaro Machado n.º 3.

VEMDEM-SE ou alugam-se as casas ns. 200 e 206, á rua São José, recentemente construidas, a tratar á rua Princêsa Isabel, n. 214 — Tambiá.

VENDE_SE um "bungalow" moderno, recentemente construido, no bairro de Tambiá, (confronte as construções do Montepio) com 4 quartos, 3 salas, alpendres, cosinha, dispensa e aparelho sanitario, com instalação eletrica e em terreno proprio.
A tratar na mesma, á avenida dos Tabajaras n.º 430. Bondes a 2 metros da porta. Preço: 20:000$000.

VENDE_SE: muito barato, uma maquina "Singer" quasi nova. Tratar com o sargento Francisco Carneiro no 32.º B. C.

A União

ORGAO OFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTIPOS — IM PRESSO EM MAQUINA ROTOPLAN A "DUPLEX"

ANO XLII | JOÃO PESSOA (Paraíba) — Domingo, 27 de maio de 1934 | NUMERO 115

O JURAMENTO DAS PAULISTAS

(CONTO PARA CRIANÇAS)

VIRIATO CORRÊIA

Toda a gente inquieta, a vibrar de ansiedade.

E' que desde a vespera vinha correndo a noticia do desastre. As noticias ruins o proprio vento se encarrega de espalha-las. Um carijó, que ninguem conhecia, chegara de Taubaté contando vagamente a derrota.

Naquele tempo, S. Paulo era um vilarejo meio civilizado e meio barbaro, erguido na velha colina historica dos dominios de Teberiçá. Nada mais que dez ou doze ruasinhas cobertas de matagal, onde os animais domesticos pastavam á solta; uma centena, talvez, de casas de telha e muitas e muitas palhoças espalhadas pelas varzeas e pelos vales.

Era a vida rude, a vida sobria dos homens a que o destino revestira de sobriedade e de rudeza para devassar desertos.

Quasi que só havia mulheres na vila. Os homens, esses estavam em Minas pelejando com os emboabas.

Aquela guerra, que ia cada vez mais acêsa e mais sangrenta, era a explosão inevitavel do orgulho paulista. Descobertos os veios de ouro das Minas Gerais, de toda a parte afluiam multidões de forasteiros — os **emboabas** — a disputar as riquezas descobertas. Tinham sido os paulistas os descobridores e o orgulho paulista não podia consentir que não fossem os filhos de S. Paulo os unicos senhores dos tesouros fascinantes.

Varios combates já se tinham travado sem que a sorte dése a qualquer das partes a vitoria completa.

No ultimo encontro as armas paulistas haviam sido desgraçadas. Mas o brio da gente de S. Paulo não esmoreceu. Valentim Pedroso de Barros e Pedro Pais reuniram os destroçados no Rio das Mortes, formaram um novo exercito e partiram para o arraial da Ponta do Morro ao encontro dos **emboabas**.

Era esse exercito que, agora, pela noticia ouvida do **carijó** desconhecido, constava ter sido aniquilado.

A vila acordara agitada. Ninguem dormira na vespera.

Manhã de garôa. Grupos aqui, ali, nas esquinas. Todas as mulheres, todas elas nas ruas, como se esperassem que o ar lhes trouxesse noticias.

Numa colina distante, na estrada que vinha de Taubaté, um vulto apontou. Era um homem a cavalo, a galope. A vila inteira ficou á espera. Centenas e centenas de mulheres, as do povo e ás nobres, as ricas e as pobres, reunidas num só grupo pela mesma ansiedade.

O homem chegou molhado de suor, exausto.

Como que toda aquela gente falou por uma só boca:

— Vencemos?

— Não, respondeu.

E contou.

As forças paulistas cercaram facilmente a Ponta do Morro. O arraial, não podendo resistir ao cerco, mandou pedir socorro a Manuel Nunes Viana, o governador dos **emboabas**. Nunes Viana envia imediatamente mil homens, sob o comando de Bento do Amaral Coutinho.

Quando, entre as tropas de S. Paulo, se soube que Bento Coutinho comandava as forças inimigas, houve um arrepio. Bento, todo o mundo sabia, era um bandido, capaz de todos os crimes e de todas as infamias.

Os paulistas abandonaram então a Ponta do Morro. Na retaguarda caminhava um punhado de **carijós** chefiados por Gabriel de Gois.

Bento Coutinho, como não encontrasse mais os paulistas na Ponta do Morro, correu-lhes ao encalso, afoitamente.

Gabriel de Góis descançava numa grande campina a margem do Rio das Mortes. Estava caçando com os seus homens num capão de mato, que existia no meio da campina, quando chegou Bento Coutinho.

Começou o tiroteio. Os **emboabas** cercaram o capão. A principio a sorte sorriu aos paulistas. Durante dois dias lutaram bravamente, atormentando os inimigos. Mas a polvora acabou. Acabaram os viveres. Nem agua havia dentro da pequena mata sitiada. O unico remedio era a rendição. Levanta-se a bandeira branca. Um emissario aproxima-se do chefe **emboaba**. Os paulistas se entregariam se lhes garantissem a vida como era dos usos da guerra.

Bento recebe o emissario amigamente, obsequiosamente. Não havia duvida. Jurava pela sua palavra de honra, pela Santissima Trindade, que garantiria a vida dos paulistas!

E os vencidos foram saindo do capão de mato e, um por um, foi depondo as armas em presença do comandante inimigo.

Eram mais ou menos tresentos os homens que Gabriel de Gois dirigia.

O narrador continuou:

— E Bento Coutinho, o bandido capaz de todas as infamias e de todas as miserias.

As mulheres atalharam-no sofregamente:

— Que aconteceu? Que fez ele?

— Mandou matar todos os paulistas vencidos. E um por um, friamente, miseravelmente.

Um urro saiu de dentro da multidão. Houve um silencio longo. Ninguem tinha voz para falar.

Uma mulher do povo, afinal, perguntou:

— E os nossos que fizeram? Que fez o exercito paulista?

O homem ficou atarantado.

— Que se ia fazer?

Outra mulher insistiu desvairadamente:

— Mas ninguem voltou para vingar o brio de S. Paulo que Bento Coutinho enxovalhou?

— Pois se nós fomos vencidos! exclamou o homem.

— E tu que fizeste interrogou a esposa do narrador? Não te puseste á frente de um bando de homens para ir vingar a ofensa que o **emboaba** bandido fez aos paulistas?

Ele baixou a cabeça com tristeza:

— Não.

Ela olhou-o despresivelmente e clamou:

— Não sou mais tua mulher, não és mais meu marido.

E apontando a casa em que morava:

— Naquela porta não entrarás enquanto não tiveres lavado a honra de S. Paulo.

Houve um brado na multidão. E ali, á luz do sol que havia vencido a garôa, as mulheres paulistas, as pobres, as ricas, as nobres, as plebéias, as poderosas e as humildes, juraram não receber em seus braços os esposos enquanto não tivessem eles vingado a dignidade de S. Paulo.

No outro dia, o exercito destroçado que se recolhia á vila, chegou. Mas homem nenhum, humilde ou poderoso, plebeu ou nobre, penetrou no seu lar.

As mulheres, á porta enxotava-os bradando:

— Vão primeiro lavar a honra de nossa terra!

Passaram-se dias e dias e as tropas á distancia, acampadas.

Mas, uma manhã, a vila acordou ao rumor de cornetas e tambores. Era o exercito que marchava a rumo de Minas Gerais, a rumo dos arraiais **emboabas** para recomeçar a guerra.

Era o paulista que se punha de novo a caminho da peleja para vingar o brio de S. Paulo.

NOTICIAS DO INTERIOR

PICUÍ: — O aniversario do senhor Miguel de Almeida — No dia 8 do corrente mês, o senhor Miguel A. de Almeida possuidor das melhores qualidades que podem ornar um cidadão, foi, mais uma vez, alvo de manifestações do povo picuiense, justamente na data de seu aniversario natalicio.

A's 17 horas aproximadamente, foi-lhe oferecido pelo seus amigos e correligionarios, um jantar de cerca de 50 talheres, sendo a mesa ricamente ornamentada por um grupo de distintas senhorinhas, salientando-se a talentosa professora Celina Guimarães, Maria José Dantas, Alice Dantas, Joana d'Arc e Jete de Medeiros.

Na ocasião falaram diversos oradores, entre os quais, o padre Luiz Santiago, vigario desta freguezia, que pronunciou um brilhante improviso que produziu nos presentes, magnifica impressão; o dr. Abilio Paiva, que proferiu uma alocução arrebatadora acerca daquela data, saudando o aniversariante.

Em seguida o senhor Miguel A. de Almeida, agradeceu aos oradores, assim como a presença de todos, principalmente a do belo sexo em dois magnificos improvisos que cativaram os convivas.

A's 21 horas, teve inicio um sarau dansante que se prolongou até as primeiras horas do dia seguinte, comparecendo ao mesmo as principais familias da sociedade local.

Abrilhantou-o, uma explendida orquestra de jazz-band, que tocara durante todo dia, sob a regencia dos conhecidos musicistas Hermogenes Magalhães e Francisco Borges de Macedo.

O senhor Miguel A. de Almeida recebeu de pessôas de influencia dos distritos deste municipio, cartas e telegramas, felicitando-o.

(Do correspondente)

OPORTUNIDADES COMERCIAIS

Firma belga que deseja importar piassava

O Consulado Geral do Brasil em Antuérpia comunica que a firma Jean Deschamps, estabelecida com fabrica de escôvas em Verviera 44 rue des Fabriques, Bélgica, deseja entrar em relacões diretas com exportadores brasileiros de piassava. A referida firma oferece como referencia bancária o Crédit Anversois.

A CURA DA TARTAMUDEZ

Nova York (Serviço Internacional Pan-Americano) — Certas diferenças metabolicas no organismo humano, cujo descobrimento parece indicar a causa, e, provavelmente, a cura, do que o vulgo considera como um defeito fisico; mas que em realidade não passa de ser uma molestia cronica, acabam de ser reveladas na Universidade de Washington como resultado de intensa investigação cientifica. Fundamentou-se esta investigação sobre a idéia de que a tartamudez provinha de certas deficiencias inorganicas do sangue, e agora trata-se de seguir fazendo experiencias até atinar com a cura do mal, invertendo, para tal fim, os processos do organismo que criam a desordem.

O fato do individuo gago ser normal em todo o sentido menos o que diz respeito á emissão das palavras, explica por que este impedimento tem permanecido um misterio atravez dos seculos. Entre as experiencias que se estão realizando, ha uma que consiste em administrar glucose aos gagos, e outras que tratam de estudar os fosfatos de cal e de potassa no sangue. Foi constatado que o calcio total no sangue e o calcio não difusivel se encontram nos tartamudos em quantidade maior que a normal.

Ainda outras experiencias consistem em provocar a acidez e a alcalização nos tartamudos, e submetel-os a certos regimes alimenticios para observar as reações quimicas e minerais. Os resultados obtidos até agora parecem indicar que a tartamudez provém duma falta de adatação entre os elementos inorganicos no corpo.

BIBLIOGRAFIA

"Revista do Professor": — Referente ao mês de abril do corrente ano, recebemos um numero da **Revista do Professor**, publicação essa que se edita em Piracicaba, Estado de S. Paulo.

O numero em aprêço traz farta colaboração de figuras conceituadas do magisterio daquela cidade, tomando por isso digna a sua leitura.

CLUBES AGRICOLAS ESCOLARES EM S. PAULO

Escolares membros do Clube Agricola do Grupo Escolar de Butantan, São Paulo, em plena atividade.

NO MUNDO DA CIENCIA

Maquina de escrever para os cégos

NEW-YORK (Serviço Internacional Pan-Americano) — Uma nova maquina de escrever, da qual se diz que "é mais um passo avante no desenvolvimento de auxiliares mecanicos para os cegos", acaba de ser posta ao alcance destes sob os auspicios do instituto filantropico American Foundation for the Blind. O aparelho, que foi ideado nos laboratorios de investigações cientificas do instituto mencionado, contem um notavel numero de aperfeiçoamentos sobre o modelo antigo, que data de 1892, e reune muitas das caracteristicas da maquina usada por aqueles que teem a bôa sorte de vêr.

E' do tamanho comum das maquinas portateis de escrever e pesa unicamente 5 quilos e 89 gramas. O teclado consiste de seis teclas e uma barra espacadora, e por meio de diversas combinações de teclas, que se premem simultaneamente, aparecem no papel os caracteres correspondentes em forma de pontos salientes.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Da delegacia regional do Instituto do Açucar e do Alcool recebemos a seguinte nota:

"Vimos solicitar a v. s. o obsequio de autorizar a publicação do que, em sessão de 30.4.34 decidio a Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool, no Rio de Janeiro, sobre o financiamento de instalações de novas fabricas de alcool anidro.

a) — que está o Instituto do Açucar e do Alcool, no Rio, recebendo por intermedio de suas Delegacias Regionais, os pedidos que lhe sejam feitos pelos interessados, os quais

b) — serão ordenados cronologicamente, estudados e apreciados, tendo em vista:

1) — a utilidade que a instalação terá em relação á produção alcoolica do Estado, sendo preferidas as que puderem servir ao maior numero de produtores, coletando para beneficiar o alcool que fizerem;

2) — quando dois pedidos estiverem em igualdade de condições em face a alinea anterior, decidirá a prioridade.

c) — o Instituto do Açucar e do Alcool não financiará instalações de desidratação além das possibilidades de produção de cada Estado".